



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 12.913

João Pessoa - Terça-feira, 18 de Dezembro de 2007

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.pgj.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. José Roseno Neto

Secretário-Geral:
Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti

1º C A O P - João Pessoa
Coordenador:
Prom. Hamilton de Souza Neves Filho

2º C A O P - Campina Grande
Coordenador:
Prom. José Eulámpio Duarte

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Risalva da Câmara Torres
Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Josélia Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
(Presidente)
Proc. José Roseno Neto
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Proc. Álvaro Cristino P. Gadelha Campos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti (Secretário)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITOS POLICIAIS
COMARCA DA CAPITAL

Relatório de Movimentação de Inquéritos Policiais

Novembro 2007

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

| nº | Tombo Judiciário | Indiciado | Entregue ao Promotor | Devolvido pelo Promotor | Situação em 30/11/07 |
|----|------------------|----------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
| 01 | 20020050471313 | Danielle Leite da Cunha | ----- | 07/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 02 | 20020077295166 | Lindal Pedro Soares da G. e Melo | ----- | 07/11/07 | Juiz - Diligência |
| 03 | 20020077715387 | Luciano Rodrigues Pequeno | 07/11/07 | 08/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 04 | 20020077716120 | Giliklei Pontes da Silva | 07/11/07 | 08/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 05 | 20020050469747 | Jefferson Lins Marques | 08/11/07 | 13/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 06 | 20020077716567 | Jose Joaquim Amorim Junior | 12/11/07 | 13/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 07 | 20020077813778 | Sem Indiciamento | 12/11/07 | 13/11/07 | Juiz - Arquivamento |
| 08 | 20020077813851 | Sem Indiciamento | 12/11/07 | 14/11/07 | Juiz - Arquivamento |

2ª PROMOTORIA CRIMINAL

| nº | Tombo Judiciário | Indiciado | Entregue ao Promotor | Devolvido pelo Promotor | Situação em 30/11/07 |
|----|------------------|--|----------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| 01 | 20020060419633 | Moacyr Pereira Pinto | ----- | 22/11/07 | Vista ao Promotor |
| 02 | 20020070019910 | Não Consta | ----- | 29/10/07 | Vista ao Promotor |
| 03 | 20020050160379 | Domingas Ladjane Matos Aguiar | 05/11/07 | 09/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 04 | 20020070019373 | Wellington da Silva Ramos | ----- | 05/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 05 | 20020060413347 | Jackson Jussier Rocha Rodrigues e outros | 07/11/07 | 12/11/07 | Juiz - Diligência |
| 06 | 20020070001751 | Jackson Jussier Rocha Rodrigues e outros | 08/11/07 | 12/11/07 | Anexado ao I. P. 20020060413347 |
| 07 | 20020050469952 | Rita Pereira da Costa | 12/11/07 | 13/11/07 | Juiz - Arquivamento |
| 08 | 20020077716914 | Irapuan Oliveira da Silva | 12/11/07 | 13/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 09 | 20020077716906 | Gerson Mouzinho de Brito | 12/11/07 | 13/11/07 | Aguardando designação de Delegado |
| 10 | 20020077716732 | Geraldo Batinga da Silva | 12/11/07 | 13/11/07 | Aguardando designação de Delegado |
| 11 | 20020077813935 | Josevaldo Batista da Costa | 12/11/07 | 13/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 12 | 20020077813380 | César Bezerra Pereira | 13/11/07 | 20/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 13 | 20020050465232 | Erlie Antonio Amorim Pessoa | 19/11/07 | 21/11/07 | Juiz - Arquivamento |
| 14 | 20020060250400 | Panabens Eletroeltrônicos LTDA | 19/11/07 | 20/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 15 | 20020070002742 | Jonas Alves dos Santos | 19/11/07 | 20/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 16 | 20020077451637 | Rafaela Felix Medeiros | 19/11/07 | 20/11/07 | Juiz - Diligência |
| 17 | 20020050461207 | Vinicius Travassos Araújo | 21/11/07 | 20/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 18 | 20020077812192 | CBV - Central Brasileira de Vendas | 21/11/07 | 22/11/07 | Aguardando designação de Delegado |
| 19 | 20020050471453 | Antonio Herbert Patrício da Silva | 21/11/07 | 22/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 20 | 20020077780993 | Mauricio Pereira da Silva | 22/11/07 | ----- | ----- |
| 21 | 20020060419633 | Moacyr Pereira Pinto | 27/11/07 | ----- | ----- |

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

| nº | Tombo Judiciário | Indiciado | Entregue ao Promotor | Devolvido pelo Promotor | Situação em 30/11/07 |
|----|------------------|----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| 01 | 20020077812556 | Wagner Max da Silva | 07/11/07 | 08/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 02 | 20020077812481 | Severino dos Santos | 07/11/07 | 08/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 03 | 20020077717128 | Isomar Nunes Cavalcante | 07/11/07 | 08/11/07 | Juiz - Redistribuição |
| 04 | 20020077450969 | Sem Indiciamento | 19/11/07 | 26/11/07 | Aguardando designação de Delegado |
| 05 | 20020077442172 | Talyta Maia Galvão Serra | 19/11/07 | 26/11/07 | Vista ao Promotor |
| 06 | 20020077422570 | Antonio Eriedo Costa | 19/11/07 | 26/11/07 | Juiz - Arquivamento |
| 07 | 20020077714232 | Pedro Ferrero Schiavo Luna | 19/11/07 | 26/11/07 | Aguardando designação de Delegado |
| 08 | 20020077447783 | Severino Salustino Xavier | 21/11/07 | 26/11/07 | Diligência - Delegacias |

O Diário da Justiça mudou o e-mail: diariodajustica@auniao.pb.gov.br

4ª PROMOTORIA CRIMINAL

| nº | Tombo Judiciário | Indiciado | Entregue ao Promotor | Devolvido pelo Promotor | Situação em 30/11/07 |
|----|------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| 01 | 20020077423701 | Nilson José Francisco | ----- | 22/10/07 | Diligência - Delegacia |
| 02 | 20020030549683 | Sem Indiciamento | ----- | 29/10/07 | CAIMP |
| 03 | 20020050150149 | Maria Monteiro de Samapio Queiroz | ----- | 05/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 04 | 20020050463559 | Humberto Caetano Monteiro | ----- | 05/11/07 | CAIMP |
| 05 | 20020077451827 | Walter P. de Oliveira | ----- | 05/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 06 | 20020077426670 | Sávio Cavalcante de Assis Leitão | ----- | 05/11/07 | CAIMP |
| 07 | 20020070015090 | Rosaria de Fátima da Costa N. de Sá | ----- | 05/11/07 | CAIMP |
| 08 | 2002007716542 | José Edson | ----- | 05/11/07 | Juiz - Redistribuição |
| 09 | 20020060416910 | Sem Indiciamento | ----- | 05/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 10 | 20020077291827 | Sem Indiciamento | ----- | 05/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 11 | 20020077446835 | Luiz Emídio do Nascimento Filho | ----- | 05/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 12 | 20020077449110 | Sem Indiciamento | 12/11/07 | 20/11/07 | Juiz - Arquivamento |
| 13 | 20020060246499 | Silvio Fernandes Barbosa | 12/11/07 | 21/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 14 | 20020077813174 | Emerson Macena de Moraes | 12/11/07 | 19/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 15 | 20020077451157 | Fernando Estevanin Rosico | 12/11/07 | 19/11/07 | Aguardando designação de Delegado |
| 16 | 20020060271117 | Reinaldo Galvão Serra | 12/11/07 | 26/11/07 | CAIMP |
| 17 | 2002007715791 | Rosinaldo Rodrigues Silva | 12/11/07 | 19/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 18 | 20020070001785 | Sem Indiciamento | 12/11/07 | 21/11/07 | Juiz - Arquivamento |
| 19 | 20020070012428 | Posto de Combustível Ferrari | 12/11/07 | 27/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 20 | 20020077813356 | Kissia Tennule Figueiredo Alvares | 13/11/07 | 27/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 21 | 20020077780506 | Leandro Kleber Onofre da Silva | 19/11/07 | 20/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 22 | 20020077444269 | Sem Indiciamento | 21/11/07 | ----- | ----- |
| 23 | 20020077449813 | Semeão Dias Cavalcanti | 21/11/07 | 22/11/07 | CAIMP com vista ao Delegado |
| 24 | 20020077812010 | Gilvan Batista de Oliveira | 22/11/07 | ----- | ----- |
| 25 | 20020077448997 | Sem Indiciamento | 30/11/07 | ----- | ----- |
| 26 | 20020077782239 | Eduardo Quirino de Lima | 30/11/07 | ----- | ----- |
| 27 | 20020050463559 | Humberto Caetano Monteiro | 30/11/07 | ----- | ----- |
| 28 | 20020050463906 | Gildeão de Albuquerque Maranhão | 30/11/07 | ----- | ----- |
| 29 | 20020077714760 | Plínio Santana Araújo | 30/11/07 | ----- | ----- |
| 30 | 20020050165006 | Vanderlan Dantas de souza | 30/11/07 | ----- | ----- |

5ª PROMOTORIA CRIMINAL

| nº | Tombo Judiciário | Indiciado | Entregue ao Promotor | Devolvido pelo Promotor | Situação em 30/11/07 |
|----|------------------|--|----------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| 01 | 20020030112904 | Tarciso Bento Monteiro e outros | ----- | 07/11/07 | CAIMP com vista ao Promotor |
| 02 | 20020040143030 | Sem Indiciamento | ----- | 22/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 03 | 20020060266224 | Márcio Pelegate Ferreira | ----- | 13/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 04 | 20020040253144 | Sem Indiciamento | ----- | 22/11/07 | CAIMP - Vista ao Promotor |
| 05 | 20020060071327 | Carlos Augusto Pires de Souza | ----- | 13/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 06 | 20020070147307 | 1º Batalhão da Polícia Militar | ----- | 22/11/07 | CAIMP - Vista ao Promotor |
| 07 | 20020077418792 | Edvaldo Rodrigues de Melo | ----- | 22/11/07 | CAIMP |
| 08 | 20020060269046 | Orleans Aguiar Cavalcante | ----- | 22/11/07 | CAIMP com Vista ao Promotor |
| 09 | 20020077446199 | Kátia Ayres | 08/11/07 | 08/11/07 | Juiz - Diligência |
| 10 | 20020060627771 | Sem Indiciamento | 08/11/07 | 22/11/07 | CAIMP com Vista ao Promotor |
| 11 | 20020077417570 | Silvana Ciele da Silva Farias | 08/11/07 | 08/11/07 | Juiz - Redistribuição |
| 12 | 20020030112904 | Tarciso Bento Monteiro e outros | 08/11/07 | 13/11/07 | Juiz - Redistribuição |
| 13 | 20020020007189 | Marcos Antonio Pereira dos Santos | 21/11/07 | 21/11/07 | Juiz - Diligência |
| 14 | 20020060339138 | Jose Pinheiro Oliveira Junior | 21/11/07 | 21/11/07 | Juiz - Diligência |
| 15 | 20020070019472 | CINEP | 21/11/07 | 21/11/07 | Aguardando designação de Delegado |
| 16 | 20020077161112 | Valmir Vicente da Cunha | 21/11/07 | 28/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 17 | 2002007717052 | EMLUR | 21/11/07 | 28/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 18 | 20020060258361 | João Neto de Figueiredo | 21/11/07 | 28/11/07 | Aguardando resposta de Ofício |
| 19 | 20020030148023 | Sem Indiciamento | 22/11/07 | 28/11/07 | Juiz - Arquivamento |
| 20 | 20020077293427 | Companhia do Chopp | 22/11/07 | 28/11/07 | Juiz - Arquivamento |
| 21 | 20020070019449 | Sem Indiciamento | 22/11/07 | 28/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 22 | 20020077813257 | Ivone da Silva | 22/11/07 | 22/11/07 | Aguardando designação de Delegado |
| 23 | 2002007780126 | José Augusto da Silva | 28/11/07 | ----- | ----- |
| 24 | 2002007780290 | José Nailson dos Anjos Silva | 28/11/07 | ----- | ----- |
| 25 | 20020050470695 | Thelma Sandra Neves de Oliveira Arruda | 28/11/07 | ----- | ----- |
| 26 | 2002007780142 | Alex Martins de Araújo | 28/11/07 | ----- | ----- |
| 27 | 2002007780183 | Emerson Frederico dos Santos | 28/11/07 | 28/11/07 | CAIMP com vista ao Delegado |
| 28 | 20020040631844 | José Augusto Santos Silva | 28/11/07 | 28/11/07 | CAIMP com vista ao Delegado |

6ª PROMOTORIA CRIMINAL

| nº | Tombo Judiciário | Indiciado | Entregue ao Promotor | Devolvido pelo Promotor | Situação em 30/11/07 |
|----|------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 01 | 2002007714695 | Ronaldo Inocêncio de Araújo e outro | ----- | 05/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 02 | 20020060070188 | Almeri Nogueira Neto | ----- | 19/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 03 | 20020060629140 | Marlene Alves de Brito | ----- | 19/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 04 | 20020070019837 | Mário Asbestos | ----- | 12/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 05 | 20020077291686 | Beltrão Paiva Castelo Branco | ----- | 12/11/07 | Juiz - Diligência |
| 06 | 2002007715494 | Dayse Adriana da Silva Sousa | ----- | 29/10/07 | Juiz - Denúncia |
| 07 | 20020050484605 | João Miguel Lisboa | ----- | 19/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 08 | 2002007717250 | Wagner de Oliveira Badu | ----- | 05/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 09 | 20020077812333 | Robson Machado Lima | 08/11/07 | 19/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 10 | 20020077814172 | José Elenildo do Nascimento | 09/11/07 | 19/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 11 | 20020023505148 | Leilton Mendes da Silva | 12/11/07 | 19/11/07 | CAIMP com vista ao Promotor |
| 12 | 20020050159736 | Sem Indiciamento | 12/11/07 | 22/11/07 | Juiz - Arquivamento |
| 13 | 20020030065193 | Kátia Suzana R. da Rocha | 12/11/07 | ----- | ----- |
| 14 | 20020077293336 | Marcelo de Vasconcelos Nobrega | 12/11/07 | 19/11/07 | CAIMP |
| 15 | 20020050382478 | Vânia Maria Alves de Sousa | 12/11/07 | 20/11/07 | Juiz - Diligência |
| 16 | 20020050389119 | Lourival Batista Cabral | 12/11/07 | 19/11/07 | Juiz - Arquivamento |
| 17 | 20020060263817 | Luiz Motta Neto | 12/11/07 | 20/11/07 | Juiz - Arquivamento |
| 18 | 20020060171747 | Sem Indiciamento | 12/11/07 | 22/11/07 | Juiz - Redistribuição |
| 19 | 20020010283493 | Rosa de Lourdes Nascimento de Jesus | 12/11/07 | 20/11/07 | Juiz - Arquivamento |

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha LimaSECRETARIA DE ESTADO
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONALA UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial
João Pessoa-PB - CEP 58082-010JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTERONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVOGEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICOFRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES**Diário da Justiça**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533

E-mail: diariodajustica@auriao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00

Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº 1.706/2007 João Pessoa, 10 de dezembro de 2.007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e considerando a suspensão do expediente forense compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2007 a 06 de janeiro de 2008, conforme Resoluções nºs 43/2006 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, republicada no D.J de 11/10/07. **R E S O L V E** suspender o expediente do Ministério Público Estadual, durante o período de 20 de dezembro do corrente ano a 06 de janeiro de 2008, funcionando as Promotorias de Justiça e demais Órgãos sob regime de Plantão, permanecendo o protocolo aberto das 13:00 às 17:00 horas. **CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE**

JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

| | | | | | |
|----|----------------|-------------------------------------|----------|----------|-----------------------------------|
| 20 | 20020060077019 | Veridiano Soares | 12/11/07 | ----- | ----- |
| 21 | 2002007715601 | João Araújo e outros | 12/11/07 | 13/11/07 | Aguardando designação de Delegado |
| 22 | 20020060269442 | Cooperativa Mista dos Irrigantes | 24/11/07 | ----- | ----- |
| 23 | 20020077780118 | Clovis André Andrade da Silva | 24/11/07 | 27/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 24 | 20020077442412 | Denilson Avelino da Silva | 24/11/07 | 27/11/07 | CAIMP com vista ao Delegado |
| 25 | 20020077812150 | Alisson dos Santos Gomes | 24/11/07 | 27/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 26 | 20020060265168 | Elizabeth Cardoso Ferreira | 24/11/07 | ----- | ----- |
| 27 | 20020060265739 | Fabio Nascimento da Silva | 24/11/07 | ----- | ----- |
| 28 | 20020077812093 | CSC - Construtora Santa Cecília | 24/11/07 | 28/11/07 | Aguardando resposta de Ofício |
| 29 | 20020077780068 | Adriano de Assis Bezerra | 27/11/07 | 29/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 30 | 20020077444152 | Cláudio César Queiroz do Nascimento | 28/11/07 | ----- | ----- |
| 31 | 20020060628241 | Claudevan Ciro Mascen | 28/11/07 | ----- | ----- |
| 32 | 20020077450746 | Geane Macedo Guedes | 28/11/07 | ----- | ----- |
| 33 | 20020023505148 | Leilton Mendes da Silva | 28/11/07 | ----- | ----- |
| 34 | 20020077292775 | George da Silva Sá | 28/11/07 | ----- | ----- |
| 35 | 20020050470901 | Casa das Ferramentas e Parafusos | 29/11/07 | ----- | ----- |
| 36 | 20020070010208 | Sem Indiciamento | 29/11/07 | ----- | ----- |
| 37 | 20020077782171 | Charles Francisco da Silva | 29/11/07 | ----- | ----- |
| 38 | 20020077781967 | Reginaldo Germano da Silva | 29/11/07 | ----- | ----- |
| 39 | 20020060251200 | Amália Izabel Medeiros | 29/11/07 | ----- | ----- |

8ª PROMOTORIA CRIMINAL

| nº | Tombo Judiciário | Indiciado | Entregue ao Promotor | Devolvido pelo Promotor | Situação em 30/11/07 |
|----|------------------|--|----------------------|-------------------------|------------------------|
| 01 | 2002007717417 | Tarciana Lima de Franca e outro | 25/10/07 | 06/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 02 | 2002007717383 | Severino dos Ramos Soares e outros | 25/10/07 | 06/11/07 | Juiz - denúncia |
| 03 | 2002007717391 | Michele Santos Araújo e outros | 25/10/07 | 06/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 04 | 2002007717425 | Hélio do Nascimento Alves | 25/10/07 | 06/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 05 | 20020077813075 | Rejane de Lima Pereira | 25/10/07 | 06/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 06 | 2002007715361 | Luiz Carlos de Freitas Romão | 25/10/07 | 06/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 07 | 2002007716823 | Ademar Lima Ramos | 25/10/07 | 06/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 08 | 2002007716864 | Rosemiro Antonio Benevides | 25/10/07 | 06/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 09 | 20020077812549 | Não Consta | 31/10/07 | 06/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 10 | 20020077448393 | Marcelo Mendes de Araújo | 31/10/07 | 06/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 11 | 20020077812382 | Marcelo Bernardino dos Santos | 12/11/07 | 13/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 12 | 20020070002742 | Jonas Alves dos Santos | 12/11/07 | 20/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 13 | 20020077812366 | Romildo Inácio Soares de Alencar | 12/11/07 | 20/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 14 | 20020077813950 | Ely Feleipe Silva dos Santos | 12/11/07 | 22/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 15 | 20020077447718 | Luciano Wanderley Cruz de Oliveira | 12/11/07 | 20/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 16 | 20020077813331 | Weber Willian dos Santos | 13/11/07 | 14/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 17 | 20020077813471 | Ari Ferreira da Silva | 13/11/07 | 14/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 18 | 20020077813463 | Rafael Mariano Paulino | 13/11/07 | 14/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 19 | 20020077814214 | Sem Indiciamento | 13/11/07 | 20/11/07 | Juiz - Arquivamento |
| 20 | 20020077812382 | Marcelo Bernardino dos Santos | 12/11/07 | 13/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 21 | 20020077812127 | João Paulo Lima da Silva | 14/11/07 | 19/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 22 | 20020077813828 | Vilma do Livramento Gomes | 14/11/07 | 19/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 23 | 2002007716377 | Fabiano Rômulo da Silva | 14/11/07 | 19/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 24 | 20020077813323 | Antonio Alves de Sousa | 14/11/07 | 20/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 25 | 20020077813349 | Valrinete Ferreira Da Silva | 14/11/07 | 19/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 26 | 20020060036205 | Josivaldo Gomes da Rocha | 20/11/07 | 22/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 27 | 20020077813133 | Marcilio Josias Franca | 20/11/07 | 22/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 28 | 20020077813893 | Josemar Gonçalves dos Santos | 20/11/07 | 22/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 29 | 20020077812168 | Fabiano Lucena de Sales | 20/11/07 | 22/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 30 | 20020077367197 | Josival de Sousa Moreira | 22/11/07 | 26/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 31 | 20020077812101 | Carlos Felipe Henriques de Oliveira Lima | 22/11/07 | 26/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 32 | 20020077813901 | Messias Tavares de Figueiredo Neto | 26/11/07 | 29/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 33 | 2002007781777 | Marcos Anderson de Freitas Paixão | 26/11/07 | 28/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 34 | 20020077780019 | Jose Carlos Izidro do Nascimento | 26/11/07 | 28/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 35 | 20020077780092 | Ariosvaldo da Silva dos Santos | 26/11/07 | 28/11/07 | Juiz - Denúncia |

9ª PROMOTORIA CRIMINAL

| nº | Tombo Judiciário | Indiciado | Entregue ao Promotor | Devolvido pelo Promotor | Situação em 30/11/07 |
|----|------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------------|
| 01 | 20020040241412 | José Ramos da Silva | ----- | 07/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 02 | 20020050353271 | Maria Jussara Lima da Silva e outros | ----- | 14/11/07 | CAIMP com vista ao Promotor |
| 03 | 20020060169818 | Domingas Ladiane | ----- | 07/11/07 | Aguardando Resposta de Ofício |
| 04 | 20020077446496 | Ednaldo Pires de Melo | ----- | 05/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 05 | 2002007715973 | Cláudio do Nascimento | ----- | 05/11/07 | Juiz - Denúncia |
| 06 | 20020070006768 | Luiz Henrique de Santana Costa | ----- | 05/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 07 | 20020050381470 | Valdeci Moreira Torres e outro | ----- | 07/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 08 | 20020060258387</ | | | | |

| | | | | | |
|----|----------------|--------------------------------------|----------|----------|----------------------------------|
| 08 | 20020077560510 | Wenderson Thiago da Silva Santos | ----- | 13/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 09 | 20020077683650 | Irenaldo costa de Oliveira | ----- | 05/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 10 | 20020077562243 | Walderez F. de Menezes Neto e outros | ----- | 13/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 11 | 20020070228248 | Luciene Martins Guedes | 06/11/07 | 13/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 12 | 20020077683171 | Sem Indiciamento | 06/11/07 | 13/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 13 | 2002007686109 | Marcos José Miranda da Silva | 13/11/07 | 27/11/07 | CAIMP com vista ao Delegado |
| 14 | 20020077686273 | Rosil Laurindo de Farias | 13/11/07 | 19/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 15 | 20020030112904 | Tarciso Bento Monteiro | 13/11/07 | 27/11/07 | Juiz – Redistribuição |
| 16 | 20020060237290 | Naldo | 13/11/07 | 27/11/07 | CAIMP aguard. resposta de Ofício |
| 17 | 20020077684583 | Gilmar Santos de Brito | 13/11/07 | 27/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 18 | 20020077682538 | Adelido Cândido Balbino | 13/11/07 | 19/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 19 | 20020077684542 | Francisco Alberto Felício | 27/11/07 | ----- | ----- |
| 20 | 20020060551948 | Antonio de Lima Silva | 27/11/07 | ----- | ----- |

3ª PROMOTORIA DISTRITAL DE MANGABEIRA

| Nº | Tombo Judiciário | Indiciado | Entregue ao Promotor | Devolvido pelo Promotor | Situação em 30/11/07 |
|----|------------------|------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------------|
| 01 | 20020077512222 | Rildo Ferreira Dantas | ----- | 06/11/07 | Diligência – Delegacia |
| 02 | 20020077684005 | Marcos Fernandes dos Santos | ----- | 06/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 03 | 20020077682025 | Josenildo Silva Rego | ----- | 06/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 04 | 20020077682579 | Jose Felix do Nascimento | ----- | 06/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 05 | 20020077682751 | José Antonio da Silva Neto | ----- | 06/11/07 | Aguardando resposta de ofício |
| 06 | 20020070227935 | Carlos Alexandre Viegas Monteiro | 05/11/07 | 13/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 07 | 20020077683288 | Raimundo Ferreira de Souza | 06/11/07 | ----- | ----- |
| 08 | 20020060265150 | Odonildo Alves Isidro Gomes | 06/11/07 | ----- | ----- |
| 09 | 20020077513550 | Antonio Carlos de Sousa Gomes | 06/11/07 | ----- | ----- |
| 10 | 20020077368518 | Luiz Gonzaga dos Santos Neto | 13/11/07 | ----- | ----- |
| 11 | 20020070223116 | Sem Indiciamento | 13/11/07 | ----- | ----- |
| 12 | 20020077685523 | Vmberto Guimarães da Conceição | 13/11/07 | ----- | ----- |
| 13 | 20020077681639 | Antonio Francisco da Silva Pereira | 20/11/07 | ----- | ----- |
| 14 | 20020070074972 | Sem Indiciamento | 20/11/07 | ----- | ----- |
| 15 | 20020070077645 | Carlos Tavares Ribeiro | 20/11/07 | ----- | ----- |
| 16 | 20020070006503 | Elias Noberto de Souza Filho | 27/11/07 | ----- | ----- |
| 17 | 20020070075243 | Sem Indiciamento | 27/11/07 | ----- | ----- |
| 18 | 20020077686430 | Luiz Paulo da Silva | 27/11/07 | ----- | ----- |

1ª PROMOTORIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

| Nº | Tombo Judiciário | Indiciado | Entregue ao Promotor | Devolvido pelo Promotor | Situação em 30/11/07 |
|----|------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| 01 | 20020077716211 | Josenilson dos Santos | ----- | 31/10/07 | Juiz – Denúncia |
| 02 | 20020050140017 | Sem Indiciamento | 26/11/07 | ----- | ----- |
| 03 | 20020030333773 | Sem Indiciamento | 26/11/07 | ----- | ----- |
| 04 | 20020077424832 | Sem Indiciamento | 26/11/07 | ----- | ----- |
| 05 | 20020077715502 | Sem Indiciamento | 26/11/07 | ----- | ----- |
| 06 | 20020060265903 | Sem Indiciamento | 26/11/07 | ----- | ----- |
| 07 | 20020077416879 | Sem Indiciamento | 26/11/07 | ----- | ----- |
| 08 | 20020077447445 | Sem Indiciamento | 26/11/07 | ----- | ----- |
| 09 | 20020077716617 | Sem Indiciamento | 26/11/07 | ----- | ----- |
| 10 | 20020077425607 | Sem Indiciamento | 26/11/07 | ----- | ----- |

2ª PROMOTORIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

| Nº | Tombo Judiciário | Indiciado | Entregue ao Promotor | Devolvido pelo Promotor | Situação em 30/11/07 |
|----|------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
| 01 | 20020030543736 | Valdeilson S. de Oliveira | ----- | 19/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 02 | 20020077419469 | Sem Indiciamento | ----- | 08/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 03 | 20020077448872 | Luilson Gomes da Silva | ----- | 12/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 04 | 20020070016916 | Sem indiciamento | ----- | 19/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 05 | 20020060247026 | Sem Indiciamento | ----- | 19/11/07 | Diligência – Delegacia |
| 06 | 20020050487640 | Sem Indiciamento | ----- | 14/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 07 | 20020050386040 | Sem Indiciamento | ----- | 14/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 08 | 20020050386842 | Sem Indiciamento | ----- | 19/11/07 | Juiz – Diligência |
| 09 | 20020070012519 | Sem Indiciamento | ----- | 13/12/07 | Diligência – Delegacia |
| 10 | 20020050152202 | Evaldo de Souza | ----- | 21/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 11 | 20020077417281 | Sem Indiciamento | ----- | 14/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 12 | 20020050391081 | Sem Indiciamento | ----- | 05/11/07 | Juiz – Diligência |
| 13 | 20020060413073 | Daniel da Silva Ferreira e outros | ----- | 08/11/07 | Juiz – Diligência |
| 14 | 20020077451264 | Severino Alves de Araújo | ----- | 07/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 15 | 20020070083924 | Marcio Maciel dos Santos | ----- | 14/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 16 | 2002007715908 | Ivanildo Benedito dos Santos | ----- | 06/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 17 | 2002007716591 | Severino dos Ramos de Andrade | ----- | 06/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 18 | 20020060075419 | Sem Indiciamento | ----- | 05/11/07 | Juiz – Arquivamento |
| 19 | 20020070009887 | Sem Indiciamento | 07/11/07 | 08/11/07 | Juiz – Diligência |
| 20 | 20020060269772 | Sem Indiciamento | 07/11/07 | 08/11/07 | Diligência - Delegacia |
| 21 | 20020060246994 | Wellington da Silva Ramos | 07/11/07 | 14/11/07 | Juiz – Arquivamento |
| 22 | 20020077813026 | Luciano Vitorio da Silva | 08/11/07 | 12/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 23 | 20020060412810 | Leomar de Almeida Ramos | 08/11/07 | 14/11/07 | Juiz – Denúncia |
| 24 | 20020060414097 | Luciano da Conceição | 08/11/07 | 12/11/07 | Diligência – Delegacia |
| 25 | 20020077293237 | Eriosvaldo Batista de Lima | 13/11/07 | 14/11/07 | Juiz – Redistribuição |
| 26 | 20020050484910 | Raimundo da Conceição Venâncio | 13/11/07 | ----- | ----- |
| 27 | 20020060629058 | Sem Indiciamento | 27/11/07 | 28/11/07 | Juiz – Diligência |
| 28 | 20020077292981 | Saulo Messias Garcia Ribeiro | 27/11/07 | 28/11/07 | Diligência – Delegacia |
| 29 | 20020077813729 | Jonata Gomes Vieira | 27/11/07 | ----- | ----- |
| 30 | 20020077420210 | Sem Indiciamento | 27/11/07 | 28/11/07 | Juiz – Redistribuição |

**OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba
CASA DO ADVOGADO E DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA N.º 104/GP/07**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE designar o advogado **FRANCISCO NERIS PEREIRA** OAB-PB N.º 10113, para integrar o **Tribunal de Ética e Disciplina** desta Seccional.
Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 14 de dezembro de 2007.
JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 105/GP/07

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 103/GP/07, que designou o Advogado **Daniel dos Anjos Pires Bezerra**, OAB-PB N.º 11625, para funcionar na qualidade de **Defensor Dativo**, junto a Comissão de Ética e Disciplina desta Seccional..
Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 14 de dezembro de 2007.
JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 106/GP/07

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE designar o Advogado **Daniel dos Anjos Pires Bezerra**, OAB-PB N.º 11625, para integrar o Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 14 de dezembro de 2007.
JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 107/GP/07

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE designar o Advogado **Evandro José Barbosa** OAB-PB N.º 6688, para integrar o Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional..
Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 14 de dezembro de 2007.
JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
Presidente

EDITAL PARTICULAR**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL**

COMARCA DE JOÃO PESSOA, JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. A DRA. SILMARY ALVES DE QUEIROGA VITA, MM. JUIZA DE DIREITO DO 4º JUIZADO SUBSTITUTO CÍVEL DA CAPITAL, EM CARÁTER AUXILIAR NA 5ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC... F A Z S A B E R a todos quanto virem e deste EDITAL conhecimento tiverem ou mesmo, a quem interessar, que CITA, com o prazo de 20 (vinte) dias SANCAMP INTERNATIONAL CORPORATION, sediada na Cidade de Miami, Estado da Flórida Estados Unidos da América, por todo o

conteúdo da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA – Processo nº 200.1995.003.337-9, movida por SAELPA S/A contra HOSPITAL SANTA ISABEL, para no prazo de 15 (quinze) dias contestar os termos da presente ação, querendo, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (Art. 285 e 319 CPC), a saber: “Vistos, etc. Diante do ofício e documentos retro, defiro o pedido de fls.221. Assim, cite-se, por edital, o credor hipotecário. Edital com prazo de vinte dias que deverá ser afixado no átrio, publicado no Diário Oficial e em jornal de grande circulação... Jpa, 25022005. Silmary Alves de Queiroga Vita. Juíza de Direito. E, para que não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no prazo máximo de 15(quinze) dias, uma vez no Diário da Justiça do Estado, duas vezes jornal de grande circulação e afixado na sede deste Juízo, no local de costume, na forma da Lei. DADO e passado nesta Cidade e Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, aos 14 (Catoze) dias do mês de setembro do ano de 2005 (Dois mil e cinco). Eu, Nilma Cristiane B. de M. Rego, Técnico Judiciário, o digitei e assino.
SILMARY ALVES DE QUEIROGA VITA
Juíza de Direito do 4º Juizado Substituto da Capital em caráter auxiliar na 5ª Vara
Cível da Capital

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N - Centro
João Pessoa-PB - CEP: 58013-260
Fone: (83) 3533-6100
Internet: www.trt13.gov.br
e-mail: asc@trt13.gov.br

TRIBUNAL PLENO:

**Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA
NÓBREGA**
PRESIDENTE E CORREGEDORA

EDVALDO DE ANDRADE
Juiz VICE-PRESIDENTE

Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
OUVIDOR

Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA
Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO
Juiz PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO

JUSTIÇA DO TRABALHO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
EM RECURSOS DE REVISTA
EDITAL ASS.RR. - Nº 128/2007**

Recursos de revista RECEBIDO(S)
Íntimo o(s) recorrido(s), nos processos abaixo discriminados, para, querendo, oferecer contra-razões no prazo legal. Decorrido o prazo, os autos serão remetidos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

PROCESSO: 00057.2000.018.13.00.4
RECORRENTE(S): ARMANDO ABÍLIO VIEIRA E OUTRA.
ADVOGADO(S): VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO.
RECORRIDO(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; LUIZ GONZAGA DE MENEZES.
ADVOGADO(S): GUTENBERG HONORATO DA SILVA; ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA.

PROCESSO: 00084.2006.026.13.00.7
RECORRENTE(S): CONCREPAC ENGENHARIA E CONCRETOS LTDA.
ADVOGADO(S): FRANCISCO LUIS MACEDO PORTO; MARCO AURÉLIO GOMES COSTA.
RECORRIDO(S): MANOEL CAVALCANTE DA SILVA.
ADVOGADO(S): FRANCISCO HELIO BEZERRA LAVOR.

PROCESSO: 00128.2007.017.13.00.9
RECORRENTE(S): ANTÔNIO EDINILTON DANTAS PINHEIRO (ESPÓLIO).
ADVOGADO(S): JOSÉ JOCERLAN AUGUSTO MACIEL; ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO.
RECORRIDO(S): PBTUR HOTÉIS S/A.
ADVOGADO(S): RICARDO JOSE COSTA DE SOUZA BARROS.

PROCESSO: 01058.2006.005.13.00.5
RECORRENTE(S): FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS.
ADVOGADO(S): CRISTINA ROTHIER DUARTE.
RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CARMEN LÚCIA MACHADO E OUTRO.
ADVOGADO(S): FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO; ERICKSON DANTAS DAS CHAGAS.

PROCESSO: 01058.2006.005.13.00.5
RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
ADVOGADO(S): FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO.
RECORRIDO(S): FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS; CARMEN LÚCIA MACHADO E OUTRO.
ADVOGADO(S): CRISTINA ROTHIER DUARTE; ERICKSON DANTAS DAS CHAGAS.

PROCESSO: 01454.2006.002.13.00.3
RECORRENTE(S): SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO.
ADVOGADO(S): RODRIGO DOS SANTOS LIMA.
RECORRIDO(S): A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA.
ADVOGADO(S): ANTÔNIO FLÁVIO DE MEDEIROS XAVIER.

Recursos de revista DENEGADO(S)
Íntimo o(s) recorrente(s) que, nos processos a seguir relacionados, foi proferido despacho denegando seguimento ao recurso de revista interposto.

PROCESSO: 00028.2006.001.13.00.6
RECORRENTE(S): BANESPA - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.
ADVOGADO(S): FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA.
RECORRIDO(S): JOSÉ DAVID RIKER FURTADO.
ADVOGADO(S): JOSÉ CHAVES CORIOLANO.

PROCESSO: 00036.2007.025.13.00.3
RECORRENTE(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
ADVOGADO(S): JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR.
RECORRIDO(S): ALBERTO JORGE URQUIZA TEOTONIO;
FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS.
ADVOGADO(S): PACELLI DA ROCHA MARTINS; CRISTINA ROTHIER DUARTE.

PROCESSO: 00036.2007.025.13.00.3
RECORRENTE(S): FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS.
ADVOGADO(S): CRISTINA ROTHIER DUARTE.
RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ALBERTO JORGE URQUIZA TEOTÔNIO.
ADVOGADO(S): JAIME MARTINS PEREIRA JÚNIOR; PACELLI DA ROCHA MARTINS.

PROCESSO: 00056.2007.005.13.00.0
RECORRENTE(S): AMBEV - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS.
ADVOGADO(S): MARÍLIA ALMEIDA VIEIRA.
RECORRIDO(S): JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SILVA.
ADVOGADO(S): HÉLIO VELOSO DA CUNHA.

PROCESSO: 00077.2007.008.13.00.4
RECORRENTE(S): SOCIEDADE PRÓ MELHORAMENTO DO BAIRRO DE BODOCONGO.
ADVOGADO(S): JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA.
RECORRIDO(S): NELSON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR; MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB.
ADVOGADO(S): FELIX OLIVEIRA BATISTA; MARCUS ANTÔNIO LUCENA NOGUEIRA; JAIME CLEMENTINO DE ARAÚJO.

PROCESSO: 00086.2007.026.13.00.7
RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
ADVOGADO(S): MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS.
RECORRIDO(S): MARIZE LOPES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(S): PACELLI DA ROCHA MARTINS; HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.

PROCESSO: 00148.2007.007.13.00.2
RECORRENTE(S): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ESTREITO E OUTRAS COMUNIDADES.
ADVOGADO(S): JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA.
RECORRIDO(S): DAYANN FERNANDES BARBOSA; MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.
ADVOGADO(S): FELIX OLIVEIRA BATISTA; SYLVIA ROSADO DE SÁ NÓBREGA.

PROCESSO: 00149.2007.007.13.00.7
RECORRENTE(S): SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO DO TAMBOR.
ADVOGADO(S): JOSÉ RICARDO PEREIRA; JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA.
RECORRIDO(S): MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB; ELIEUZA DA SILVA ALVES.
ADVOGADO(S): SYLVIA ROSADO DE SÁ NÓBREGA; FELIX OLIVEIRA BATISTA; MARCUS ANTÔNIO LUCENA NOGUEIRA.

PROCESSO: 00174.2007.024.13.00.6
RECORRENTE(S): J. LUCIENE W FRANCA (EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E LAZER).
ADVOGADO(S): ROSSANA BITENCOUT DANTAS.
RECORRIDO(S): GENILSON ALVES DE MACEDO.
ADVOGADO(S): JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.

PROCESSO: 00183.2007.001.13.00.3
RECORRENTE(S): JOÃO BATISTA DE SOUZA.
ADVOGADO(S): CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT.
RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
ADVOGADO(S): FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO.

PROCESSO: 00214.2007.026.13.00.2
RECORRENTE(S): SAELPA - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA.
ADVOGADO(S): DORGIVAL TERCEIRO NETO.
RECORRIDO(S): ROSÂNGELA FONSECA VIEIRA.
ADVOGADO(S): FRANCISCO ATAÍDE DE MELO.

PROCESSO: 00231.2007.022.13.00.4
RECORRENTE(S): ADRIANO DE LIMA.
ADVOGADO(S): JOSÉ CLETO LIMA DE OLIVEIRA.
RECORRIDO(S): NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO(S): FÁBIO ANTERIO FERNANDES.

PROCESSO: 00241.2007.007.13.00.7
RECORRENTE(S): CELB - COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA.
ADVOGADO(S): LEANDRO FONSECA VERAS.
RECORRIDO(S): LUIZ FLÁVIO PATRÍCIO VIEIRA.
ADVOGADO(S): HERACLITON GONÇALVES DA SILVA.

PROCESSO: 00247.2006.006.13.00.7
RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB.
ADVOGADO(S): DIRCEU MARQUES GALVÃO FILHO; ANDERLEY FERREIRA MARQUES.
RECORRIDO(S): JOSÉ FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(S): ANTÔNIO ANÍZIO NETO.

PROCESSO: 00283.2007.022.13.00.0
RECORRENTE(S): WECKER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.
ADVOGADO(S): MARIA DO SOCORRO LULA LEITE.
RECORRIDO(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; JOSÉ PAULINO DOS ANJOS DA SILVA.
ADVOGADO(S): IJAI NÓBREGA DE LIMA; WALTER DE SOUZA SOUTO MAIOR.

PROCESSO: 00326.2006.020.13.00.4
RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE PILAR-PB.

ADVOGADO(S): DANYEL DE SOUSA OLIVEIRA.
RECORRIDO(S): MARIA ELIANE PINTO DE SOUZA.
ADVOGADO(S): MARIA DO SOCORRO TARGINO PRAXEDES.

PROCESSO: 00396.2007.022.13.00.6
RECORRENTE(S): ROSÂNGELA FONSECA VIEIRA.
ADVOGADO(S): FRANCISCO ATAÍDE DE MELO.
RECORRIDO(S): SAELPA - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA.
ADVOGADO(S): DORGIVAL TERCEIRO NETO.

PROCESSO: 00628.2006.004.13.00.3
RECORRENTE(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A.
ADVOGADO(S): LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO.
RECORRIDO(S): MARIA DO SOCORRO TEMOTEO DE LAVOR.
ADVOGADO(S): MANUELA ZACCARA SABINO.

PROCESSO: 00628.2006.004.13.00.3
RECORRENTE(S): MARIA DO SOCORRO TEMOTEO DE LAVOR.
ADVOGADO(S): MANUELA ZACCARA SABINO.
RECORRIDO(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A.
ADVOGADO(S): LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO.

PROCESSO: 00678.2006.009.13.00.2
RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB.
ADVOGADO(S): ANTÔNIO GABINIO NETO.
RECORRIDO(S): PAULO MENDES DE SOUZA.
ADVOGADO(S): DAYANE JANETT WANDERLEY DE BRITO AGRA.

PROCESSO: 00748.2006.018.13.00.3
RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE MULUNGU-PB.
ADVOGADO(S): FLÁVIO AUGUSTO PEREIRA; FÁBIO RAMOS TRINDADE.
RECORRIDO(S): MARIA DE LOURDES MELO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(S): ARDSON SOARES PIMENTEL.

PROCESSO: 00880.2006.006.13.00.5
RECORRENTE(S): AMBEV - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS.
ADVOGADO(S): MARÍLIA ALMEIDA VIEIRA.
RECORRIDO(S): MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DE MEDEIROS.
ADVOGADO(S): HÉLIO VELOSO DA CUNHA.

PROCESSO: 00916.2006.001.13.00.9
RECORRENTE(S): NETUNO ALIMENTOS S/A.
ADVOGADO(S): ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA DE LIMA.
RECORRIDO(S): MARIA SALOMEIA FILHA; INBRAPEL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS LTDA.
ADVOGADO(S): HÉLIO VELOSO DA CUNHA; ALMIR ALVES DIONÍSIO.

PROCESSO: 01079.2006.007.13.00.3
RECORRENTE(S): DROGARIA DOS POBRES LTDA..
ADVOGADO(S): JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO E OUTROS.
RECORRIDO(S): SÍLVIO CÉZAR LEÔNIO DE MEDEIROS NÁPOLES.
ADVOGADO(S): ÉRICO DE LIMA NÓBREGA.

PROCESSO: 01175.2003.003.13.00.3
RECORRENTE(S): FERNANDO CLEOFAS DE MELO.
ADVOGADO(S): PAULO LEITE DA SILVA.
RECORRIDO(S): KONDORTECH EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA..
ADVOGADO(S): ALCIDES MAGALHÃES DE SOUZA.
João Pessoa, 17/12/2007
VIVIANE FARIAS FRANCA
Assesora Jurídica-Chefe da Presidência

CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS E ARREMATACÕES DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Proc. 00211.2007.005.13.00-8

Exequente: MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA MARQUES
Executado: PROVENE – PROMOTORA DE VENDAS DO NORDESTE LTDA., NOPREVE – NORDESTE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

A Doutora ANA PAULA CABRAL CAMPOS, Juíza do Trabalho, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital que ficam citados os sócios das executadas **PROVENE – PROMOTORA DE VENDAS DO NORDESTE LTDA. E NOPREV – NORDESTE PROMOTORA DE VENDAS LTDA. que seguem: SAULO BARRETO CAVALCANTI JÚNIOR, LÍVIA MORGANA BEZERRA CAVALCANTI, ANGELINE ARAÚJO DE MELO, MELISSA PACHECO MAIA e FÁBIO BELCHIOR BEZERRA CAVALCANTI**, com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 horas, sob pena de penhora o valor de R\$ 29.984,76 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 21.563,96 referente ao crédito do exequente, R\$ 5.283,64 referente aos honorários advocatícios, R\$2.657,33 ao INSS e R\$ 264,19 referente às custas processuais e R\$215,64 referente a outros.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, nesta cidade de João Pessoa - PB, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, que será publicado no Diário da Justiça do Estado.

Eu, Ana Renata Nóbrega Maciel, digitei, e Verônica Neves Oliveira de França, Coordenadora da CMJA, subscrevi.

MIRELLA DARCI DE M.C.A. DE SOUZA
JUÍZA DO TRABALHO

5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA Processo nº 00962.2007.005.13.00-4 EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa—PB, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele toma-

rem conhecimento, expedido nos autos dos embargos de terceiro em epígrafe, movido por LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE, em face de MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DA CRUZ E OUTROS, tendo em vista que a parte embargada **ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA** encontra-se em lugar ignorado, fica por este edital **INTIMADA acerca do(a) DECISÃO** proferida às fls. 25/27 dos autos do processo em epígrafe, a seguir: ‘Pelo exposto, e de conformidade com a fundamentação supra, decide o Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa ACOLHER os embargos de terceiro interpostos por LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE, para tornar sem efeito a penhora realizada sobre os lotes nº 03 e 04 da quadra 05, do Loteamento Cidade Formosa, Município de Cabedelo/PB, bem como todos os atos dela decorrentes.’.

João Pessoa-PB, 13/12/2007. Eu, Maria Zeneide Fernandes de Queiroga, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Iselma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria, subscrevi.

5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA Processo nº 00856.2002.005.13.00-6 EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa—PB, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, expedido nos autos do processo em epígrafe, movido por LUIZ PEREIRA DA SILVA contra TM LOGÍSTICA LTDA, tendo em vista que o sócio da parte executada NORBERTO ANTONIO SPESSOTO, encontra-se em lugar ignorado, fica por este edital **INTIMADO acerca do despacho que acolheu a objeção de pré-executividade proferido às fls. 162/163 dos autos do processo em epígrafe (disponível em www.trt13.gov.br/)**.

O edital será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede desta Vara, considerando-se intimado(s) decorrido o prazo legal após a data de publicação do presente.

João Pessoa-PB, 12/12/2007. Eu, Maria de Fátima A. C. de Oliveira, Analista Judiciário, digitei. E eu, Iselma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria, subscrevi.

5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA Processo nº .005.1074.2007.005.13.00-9 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa—PB, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, reclamada, nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, atualmente em lugar ignorado, para **comparecer a este Juízo no dia 16.01.2008 às 10:00 horas**, na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, situada na Avenida Dep. Odom Bezerra, 184, Piso E1, Empresarial Dr. João Medeiros - Tambiá, João Pessoa/PB (CEP 58020-500), quando se realizará a **audiência inicial** da referida ação trabalhista proposta por JOSÉ JANUÁRIO DE ALMEIDA, podendo apresentar a sua defesa (CLT, art. 848), ficando ciente de que o não comparecimento importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato (CLT, art. 844). E para que chegue ao conhecimento da parte interessada, este EDITAL será publicado de conformidade com a lei e afixado em lugar de costume. João Pessoa-PB, 13/12/2007. Eu, MARIA DAS GRAÇAS P. VILAR, digitei e, ISELMA MARIA DE OSUZA RODRIGUES, Diretora de Secretaria, assina.

5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA Processo nº .005.1075.2007.005.13.00-9 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa—PB, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, reclamada, nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, atualmente em lugar ignorado, para **comparecer a este Juízo no dia 16.01.2008 às 9:50 horas**, na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, situada na Avenida Dep. Odom Bezerra, 184, Piso E1, Empresarial Dr. João Medeiros - Tambiá, João Pessoa/PB (CEP 58020-500), quando se realizará a **audiência inicial** da referida ação trabalhista proposta por JOSEFA RAMOS DA SILVA, podendo apresentar a sua defesa (CLT, art. 848), ficando ciente de que o não comparecimento importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato (CLT, art. 844). E para que chegue ao conhecimento da parte interessada, este EDITAL será publicado de conformidade com a lei e afixado em lugar de costume. João Pessoa-PB, 13/12/2007. Eu, MARIA DAS GRAÇAS P. VILAR, digitei e, ISELMA MARIA DE OSUZA RODRIGUES, Diretora de Secretaria, assina.

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE-PB EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Renata Maria Miranda Santos, Juíza da 3ª. Vara do Trabalho de Campina Grande/PB.

FAZ SABER, através do presente EDITAL, que fica notificada a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DE CAMPINA GRANDE, atualmente em local incerto e não sabido, a qual figura como reclamada nos autos do Processo n.º 00865.2007.009.13.00-7, movido por EDSON GALDINO BARBOSA contra a referida empresa, para tomar ciência da Decisão proferida nos autos, conforme transcrição abaixo, bem como para apresentar, no prazo legal, as contra-razões ao Recurso Ordinário, interposto pelo Município de Campina Grande, (Prefeitura Municipal).

TEOR DA DECISÃO (DISPOSITIVO)

“Ex positis, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados por EDSON GALDINO BARBOSA em face da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DE CAMPINA GRANDE e MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, para, reconhecer o vínculo de emprego entre o reclamante e a primeira reclamada, no período de 01.05.93 a 30.09.05, e condenar a primeira reclamada como devedora principal e a

segunda reclamada como devedora subsidiária, a pagar ao reclamante: férias com acréscimo de um terço, de forma dobrada nos períodos 2002/2003 e 2003/2004, de forma simples, do período 2004/2005; 13º integral de 2002, 2003 e 2004; depósitos do FGTS no período entre 01.05.93 e 30.09.05, incidente sobre salários e gratificações natalinas; aviso prévio indenizado; 13º proporcional (10/12); férias proporcionais com um terço (6/12, nos limites do pedido); FGTS 8% sobre aviso prévio e 13º proporcional; indenização rescisória de 40% dos depósitos do FGTS; multa capitulada no parágrafo 8º do artigo 477 consolidado; 50% do salário-hora, sobre duas horas por dia trabalhado, no regime 12x36, no período de 29.08.02 a 30.09.05 e reflexos em 13º, férias com um terço, aviso prévio e FGTS com 40% e ambas reclamadas de forma solidária ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre salários do período de vínculo reconhecido, tudo nos termos e limites da fundamentação supra.

Concedo ao autor os benefícios da Justiça Gratuita, conforme autorizam o artigo 5º, inciso LXXIV, da Carta Magna, e o parágrafo 3º do artigo 790 da CLT, ressaltando que basta a declaração de miserabilidade firmada pelo patrono da causa, ato que dispensa procuração com poderes especiais, tal como preconiza a OJ N.º 331 do C. TST.

Condeno as reclamadas ao pagamento das contribuições previdenciárias incidentes sobre salários do período de vínculo reconhecido; 13º salários, horas extras e reflexos em 13º salários do período não prescrito. O crédito do reclamante receberá acréscimo de correção monetária nos termos da Súmula 381 do TST e juros moratórios de um por cento, pro rata die, a partir da propositura da ação.

A contribuição previdenciária incidente sobre 13º salários, horas extras e reflexos em 13º salários do período não prescrito, será corrigida com índices trabalhistas. Autorizo a dedução da parte da responsabilidade do reclamante.

As contribuições incidentes sobre os salários do período de vínculo receberão acréscimos pela taxa SELIC, correspondendo cada competência ao mês trabalhado.

No prazo de quinze dias após o trânsito em julgado, independentemente de provocação, deverá a primeira reclamada proceder ao pagamento dos créditos devidamente atualizados, sob pena de responder pela multa de 10% capitulada no artigo 475-J do CPC.

A multa não será devida na hipótese de execução contra a segunda reclamada.

O imposto de renda será deduzido no momento em que o crédito, de alguma forma, tornar-se disponível à parte reclamante, incidindo sobre as mesmas parcelas sobre as quais incide a contribuição previdenciária, acrescidas de juros e correção monetária, após deduzida a contribuição previdenciária de base de cálculo.

A presente sentença é líquida. O montante da condenação atinge o importe de R\$ 28.834,47 em 30/10/2007 (crédito do reclamante e contribuições previdenciárias). Custas pela segunda reclamada, tendo em vista a isenção do Município, no importe de R\$ 162,83, calculadas sobre R\$ 8.141,48 (crédito do reclamante), para recolhimento no prazo de oito dias.

Não haverá remessa necessária.

Cientes a reclamante e a primeira reclamada nos termos da Súmula 197/TST.

Intime-se a segunda reclamada por edital.

Intime-se a União (Art. 876 da CLT)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial, da interessada acima, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, com endereço na Rua Edgard Villarim Meira, S/N, Liberdade.

Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2007. Eu, Rachel Gaudêncio de Brito Wanderley, Analista Judiciário, digitei, e eu, Rômulo Honório de Melo, Diretor de Secretaria Substituto, assinei de ordem do MM. JUIZ DO TRABALHO (Ordem de Serviço 3ª VT-CG n.º 001/2007).
RÔMULO HONÓRIO DE MELO
Diretor de Secretaria Substituto - 3ª VT/CG

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE AREIA-PB Rua Prefeito Pedro da Cunha Lima, s/n, Jussara CEP 58.397-000 Areia/PB e-mail: vtare@trt13.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JUAREZ DUARTE LIMA, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Areia – PB, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que fica notificada a QUANTTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 00051.2004.018.13.00-0, movido por DENYSON LIRA BATISTA, a fim de que, no prazo de 05 dias, fale acerca da postulação do demandante, o qual requer a liberação do FGTS que se encontra depositado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Tal providência resulta do despacho exarado à fl. 169 dos sobreditos autos, cujo teor é o seguinte: “Vistos etc. Dê-se vistas, no prazo de 05 dias, à reclamada, acerca da postulação do reclamante...”. Juarez Duarte Lima-Juiz Titular.

O presente edital será publicado na forma da lei e fixado no local de costume na sede desta Única Vara do Trabalho de Areia - PB, considerando-se notificada a referida empresa reclamada, assim decorrido o prazo legal, de 20 dias, após a data de publicação do presente.

CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Areia - PB, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete. Eu, Guimaldo Barbosa de Farias, Auxiliar Judiciário, digitei e, Eu, Francisco Antonio Leocádio, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JUAREZ DUARTE LIMA
Juiz Titular

2ª. VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA-PB Rua Odom Bezerra, 184- E1 Empresarial João Medeiros, Shopping Tambiá

Processo NU: 001299.1995.002.13.00-1 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias

De ordem da Exma. Sr. Dra.Andrea Longobardi Asquini Juíza da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em virtude da lei, etc...

Faço saber pelo presente edital que fica NOTIFICADO o reclamado GUY JOSEPH PEREIRA CAVALCANTI, atualmente com endereço incerto e não sabido, nos autos do processo n.º 01299.1995.002.13.00-1 onde é reclamante WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, do inteiro teor dodepacho às fls. 281, abaixo transcrita: Fica Vossa Senhoria notificado do bloqueio/ penhora efetivado nos autos em epígrafe, para se manifestar, querendo, no prazo legal”

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente edital será publicado de conformidade com a Lei e afixado em lugar de costume. João Pessoa, 14 de dezembro de 2007.

Eu, Adilma Maria de Queiroz Coutinho, Técnico Judiciário, digitei.

MARTA MARIA RIVERA
Diretor de Secretaria

2ª. VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA-PB Rua Odom Bezerra, 184- E1- Empresarial João Medeiros, Shopping Tambiá

Processo NU: 001254.2005.002.13.00-0 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias

De ordem da Exma. Sr. Dra.Andrea Longobardi Asquini Juíza da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em virtude da lei, etc...

Faço saber pelo presente edital que fica NOTIFICADO o reclamado EDILSON PINTO DA SILVA (CASA DOS INTEGRAIS E ERBAS MEDICINAIS), atualmente com endereço incerto e não sabido, nos autos do processo n.º 01254.2005.002.13.00-0 onde é reclamante IREMAR DOS SANTOS TEIXEIRA, do inteiro teor dodepacho às fls. 67, abaixo transcrita:

Fica Vossa Senhoria notificado dos EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos nos autos em epígrafe, para apresentar sua resposta no prazo legal.”

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente edital será publicado de conformidade com a Lei e afixado em lugar de costume. João Pessoa, 14 de dezembro de 2007.

Eu, Adilma Maria de Queiroz Coutinho, Técnico Judiciário, digitei.

MARTA MARIA RIVERA
Diretor de Secretaria

2ª. VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA-PB Rua Odom Bezerra, 184- E1- Empresarial João Medeiros, Shopping Tambiá

Processo NU: 001070.1998.002.13.00-0 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias

De ordem da Exma. Sr. Dra.Andrea Longobardi Asquini Juíza da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em virtude da lei, etc...

Faço saber pelo presente edital que fica NOTIFICADO o reclamado ABATEDOURO DE AVES SÃO JOÃO LTDA E OUTRO, atualmente com endereço incerto e não sabido, nos autos do processo n.º 1070.1998.002.13.00-0 onde é reclamante NILTON DOS SANTOS ALMEIDA, do inteiro teor dodepacho às fls. 615, abaixo transcrita:

Fica Vossa Senhoria notificado a senhora Maria de Fátima de Almeida Souza do bloqueio/ transferência de valores, para, querendo, opor embargos, no prazo legal”

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente edital será publicado de conformidade com a Lei e afixado em lugar de costume. João Pessoa, 14 de dezembro de 2007.

Eu, Adilma Maria de Queiroz Coutinho, Técnico Judiciário, digitei.

MARTA MARIA RIVERA
Diretor de Secretaria

2ª. VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA-PB Rua Odom Bezerra, 184- E1- Empresarial João Medeiros, Shopping Tambiá

Processo NU: 001486.2005.002.13.00-8 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias

De ordem da Exma. Sr. Dra.Andrea Longobardi Asquini Juíza da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em virtude da lei, etc...

Faço saber pelo presente edital que fica NOTIFICADO o reclamado TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, atualmente com endereço incerto e não sabido, nos autos do processo n.º 01486.2005.002.13.00-8 onde é reclamante ROSEMARK SOARES DE SOUZA, do inteiro teor dodepacho às fls. 281, abaixo transcrita: Fica Vossa Senhoria notificado a pagar ao reclamante, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia abaixo discriminada.

Total devido ao reclamante R\$ 1.847,02, Honorários Advocatícios R\$ 277,05, Inss R\$ 1.814,94, Custas Processuais R\$ 120,47, totalizando o valor de R\$ 4.058,48 atualizados até 31.01.1006. A referida quantia é devida por força da decisão proferida no processo supra citado, cujo teor é a seguinte. “Cite-se por edital”.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente edital será publicado de conformidade com a Lei e afixado em lugar de costume. João Pessoa, 14 de dezembro de 2007.

Eu, Adilma Maria de Queiroz Coutinho, Técnico Judiciário, digitei.

MARTA MARIA RIVERA
Diretor de Secretaria

4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE-PB Rua Edgar Vilarim Meira, s/n - Liberdade Fones: (83) 2102-6000, (83) 2102-6161 E-mail: vt04cge@trt13.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Exmo. Sr. Dr. José Ailton Pereira, Juiz do Trabalho desta 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude e na forma da lei, etc.

Faz saber, pelo presente edital, QUE FICA NOTIFICADO O RECLAMADO SPORT SNOOKER, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença prolatada nos autos da Reclamação Trabalhista n.º 01118.2007.023.13.00-2, movida por JOSÉ GUIMARAES AIRES, cujo dispositivo apresenta o seguinte teor:

“Ante o exposto, e considerando que o mais dos autos consta, resolve este órgão jurisdicional julgar PROCEDENTE, EM PARTE, a demanda trabalhista promovida por **José Guimarães Aires** em face da **Sport Snooker Ltda.**, para determinar o seguinte: A “baixa” na CTPS pela secretaria desta Vara do Trabalho; Pagamento, no prazo de 48h, sob pena de execução patrimonial equivalente, dos valores relativos aos seguintes títulos trabalhistas: *verbas rescisórias em sentido amplo e horas extras*; Deferir os benefícios decorrentes da assistência judiciária gratuita em favor do autor. Tudo de acordo com a fundamentação supra, a qual passa constar no presente dispositivo, como se nele estivesse transcrita. O autor deve juntar a sua CTPS aos autos no prazo oito dias, a contar da ciência desta decisão, para que a secretaria efetue a “baixa” respectiva. Custas processuais, pela ré, no importe de R\$ 282,24 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), calculadas sobre R\$ 14.112,20 (quatorze mil, cento e doze reais e vinte centavos), valor global da condenação. **Ciente o autor, nos termos da Súmula n. 197 do C. TST. Intime-se a ré. Intime-se o INSS. Apresentada a prestação da tutela jurisdicional. Sérgio Cabral dos Reis - Juiz do Trabalho.**

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, cujo paradeiro é ignorado, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba e afixado na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 05 dias do mês de dezembro de 2007. Eu, **Maria do Socorro Leite Brunet**, digitei, e eu, **Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa** Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Campina Grande-PB, 05 de dezembro de 2007

JOSE AIRTON PEREIRA
JUIZ DO TRABALHO

JUSTIÇA ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 489/2007 – DG/SGP/CODES/SEAVA. JOÃO PESSOA, 03 DE OUTUBRO DE 2007. O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, RESCINDIR, a pedido, a partir de 30/09/2007, o Termo de Compromisso, firmado em 13/09/2006, entre este Tribunal e o estagiário CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA, aluno do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.

ANÉSIO LIRA DA CUNHA MORENO

Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

PORTARIA N.º 577/2007 – DG/SGP/CODES/SEAVA. JOÃO PESSOA, 06 DE DEZEMBRO DE 2007. O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, RESCINDIR, a pedido, a partir de 09/11/2007, o Termo de Compromisso, firmado em 13/09/2006, entre este Tribunal e a estagiária MARIA TATIANE DE SOUZA BRITO, aluna do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - CEFET.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO

Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em Exercício

PORTARIA N.º 581/2007 – DG/SGP/CODES/SEAVA. JOÃO PESSOA, 10 DE DEZEMBRO DE 2007. O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, RESCINDIR, a pedido, a partir de 01/12/2007, o Termo de Compromisso, firmado em 05/02/2007, entre este Tribunal e o estagiário EMERSON OLIVEIRA ANGELO DA COSTA, aluno da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO

Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em Exercício

PORTARIA N.º 582/2007 – DG/SGP/CODES/SEAVA. JOÃO PESSOA, 10 DE DEZEMBRO DE 2007. O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, RESCINDIR, a pedido, a partir de 30/11/2007, o Termo de Compromisso, firmado em 11/04/2007, entre este Tribunal e o estagiário ITALLO JOSÉ AZEVEDO BONIFÁCIO, aluno do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO

Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em Exercício

PORTARIA N.º 583/2007 – STRE/SGP/SAMS. João Pessoa, 12 de dezembro de 2007. O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, conceder à servidora ELLEN GONÇALVES COSTA, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 0237, 08 (oito) dias de Prorrogação de Licença para tratamento da própria saúde, no período de 12 (doze) a 19 (dezenove) de dezembro de 2007, com fundamento no Arts. 82 e 204, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO

DIRETOR GERAL DO TRE/PB EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 578/2007 – DG/SGP/CODES. JOÃO PESSOA, 07 DE DEZEMBRO DE 2007. O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, RELOTAR, a partir desta data, a servidora DANIELLE NÓBREGA VILAR, Mat. nº 30916326, Técnico Judiciário do quadro efetivo do TRE-PE, na Seção de Implantação de Sistemas e Bancos de Dados – SISBAN, da Coordenadoria de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, deste Regional.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO

Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em Exercício

PORTARIA N.º 579/2007 – DG/SGP/CODES. JOÃO PESSOA, 07 DE DEZEMBRO DE 2007. O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, RELOTAR, a partir desta data, o servidor ELCI UBARANA JÚNIOR, Mat. nº 0185, Técnico Judiciário do quadro efetivo deste Tribunal, na Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, SEDES, da Coordenadoria de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, deste Regional.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO

Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em Exercício

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA SECRETARIA JUDICIÁRIA COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES

DESPACHO DO RELATOR

PROCESSO: DIV nº 1766 – Classe 05.

PROCEDÊNCIA: São José da Lagoa Tapada – 63ª Zona Eleitoral (Sousa) – Paraíba.

RELATOR: Exmo. Juiz Nadir Leopoldo Valengo.

ASSUNTO: Requerimento de decretação de perda de mandato eletivo por infidelidade partidária com pedido de liminar.

RQUERENTE: Diretório municipal do partido Democratas (DEM) de São José da Lagoa Tapada/PB, por seu representante legal, José Coraci Marques de Sousa.

ADVOGADA: Dra. Luci Gomes de Sena.

1º REQUERIDO: Francini Formiga de Sousa, vereador do município de São José da Lagoa Tapada.

2º REQUERIDO: Diretório municipal do Partido da República (PR) de São José da Lagoa Tapada/PB, por seu presidente, Antônio Pereira da Silva.

O partido Democratas - DEM, Diretório Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB, por seu presidente José Coraci Marques de Sousa, propõe a presente ação de decretação da perda de cargo eletivo, com pedido liminar, em desfavor de FRANCIMAR FORMIGA DE SOUSA, vereador do município de São José da Lagoa Tapada-PB e do Partido da República - PR, do mesmo município. Alega que o requerido foi eleito vereador nas eleições de 2004 pelo Partido da Frente Liberal - PFL, hoje Partido Democratas - DEM, em coligação com outras agremiações partidárias, que elegeu cinco vereadores, logrando a primeira suplência o Sr. Egildo Araújo Pereira. Alega, ainda, que o requerido em data de 24 de agosto de 2007, desfilou-se do Democratas - DEM sem apresentar justa causa, filiando-se ao Partido da República - PR em 03 de outubro de 2007, vulnerando, assim, o princípio da fidelidade partidária garantido pelo TSE e pelo STF, inclusive pelo Estatuto do Democratas - DEM (art. 98, *caput*). Aduz, por fim, que a mudança de nome do Partido da Frente Liberal para Democratas, não resultou em incorporação ou fusão do partido, criação de um novo partido nem mudança substancial ou desvio do programa partidário, pois não houve novo processo administrativo de admissibilidade de filiação. Pede a concessão da medida liminar para afastar o requerido do cargo de vereador, sob o argumento de que, apesar da rápida tramitação prevista no art. 12 da Resolução do TSE nº 22.610/2007, a demora na solução da contenda, trará prejuízos ao requerente, dado o desfalecimento sofrido na sua representação parlamentar. Pede, afinal, a citação dos requeridos, intimação do representante do Ministério Público Eleitoral e, no mérito, seja julgada procedente a ação para decretar a perda do cargo eletivo do primeiro requerido, comunicando-se à Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada para que emposses o senhor Egildo Araújo Pereira, primeiro suplente da Coligação pela qual o requerido fora eleito em 2004, ou o mantendo no cargo, em caso da concessão da liminar requerida. Juntos procuração e documentos às fls. 13/52. É o relatório. Decido. Requer o Partido Democratas seja decretada, em sede de liminar, a perda do cargo do vereador Francimar Formiga de Sousa, em face de sua desfiliação partidária sem justa causa, antecipando-se o mérito através do provimento jurisdicional pleiteado. Sobre o assunto, o art. 273 do Código de Processo Civil estabelece: “Art. 273 - O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: I - haja fundado receio de dano irreparável, II - fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu”. Por outro lado, a Resolução nº 22.610/2007, do Tribunal Superior Eleitoral, estabelece que não poderá ser decretada a perda do cargo eletivo quando a desfiliação partidária ocorrer por justa causa. A justa causa, nos termos do art. 1º, § 1º da citada resolução, se configurará quando houver incorporação ou fusão do partido, criação de novo partido, mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário ou grave discriminação pessoal. No caso em comento, não há nos autos prova inequívoca de que a desfiliação do requerido tenha ocorrido por motivos ilegítimos, pois os documentos apresentados não comprovam as alegações do requerente. Nesse caso, indefiro o pedido de liminar, determinando a expedição de carta de ordem, via FAX, ao MM. Juízo da 63ª Zona Eleitoral (Sousa-PB), no objetivo de citar o Requerido e o Litisconsorte (Partido da República - PR) nos endereços indicados na exordial, para, querendo, apresentar defesa, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos nela articulados. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 05 de dezembro de 2007. (ORIGINAL ASSINADO) Juiz Nadir Leopoldo Valengo/Relator

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, João Pessoa, 11 de dezembro de 2007.

ESTADO DA PARAÍBA PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUIZO ELEITORAL DA 1ª. ZONA

Processo n. 06/2007

SENTENÇA

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. AGREMIÇÃO PARTIDÁRIA. PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. PMDB. DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

Contas regulares.

Aprovação com ressalvas.

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, desta Capital/PB, por seu representante legal, apresentou (fls. 02/19) prestação de contas do exercício financeiro de 2006.

Foi publicado edital nos termos do Art. 32 da Lei 9096/95, no Diário Da Justiça em data de 09/05/2007.

Não houve impugnação do edital.

Remessa dos autos ao Contador (fls. 26/27) que opinou pela desaprovção das contas.

Interpôs o partido em epígrafe petição às fls. 30.

Autos submetido ao contador às fls. 33/34, que ratificou o parecer anterior.

Juntada de documentos às fls. 38/41 e 43/44.

Remetido os autos novamente ao contador (fls. 45/47).

Documentação acostada aos autos às fls. 51/57.

Parecer do contador às fls. 60/61, que opinou pela aprovação das contas com ressalvas.

O Representante do Ministério Público Eleitoral (fls. 63), também, posicionou-se pela aprovação com ressalvas das referidas contas.

É o relatório.

No caso dos autos, por tratar-se de matéria de natureza técnico-contábil, o mérito há de ser considerado basicamente conforme o parecer (fls. 60/61) do Contador que opinou, conclusivamente, pela regularidade e consequente aprovação das contas com ressalvas, ora em julgamento nos seguintes termos:

“(…)

De acordo com o relatado e da análise técnica das peças constantes nos autos, **retificamos nosso relatório anterior**, ou seja, opinamos, s.m.j., com base no art. 24, II da Resolução 21.841/04, pela aprovação das contas com ressalva do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, referente ao exercício de 2006.

João Pessoa (PB), 11 de dezembro de 2007

RAIMUNDO JORGE PEREIRA DE LUNA DE MENEZES

Contador – CRC/PB 003.725/0-0

Isto Posto, pelos fundamentos, acima, **decido pela aprovação das presentes contas com ressalvas** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB/PB, referente ao exercício de 2006, com fulcro no Art. 27, II da Resolução de n. 21.841/04.

Após o trânsito em julgado, archive-se os autos com as cautelas de praxe.

Isento de custas judiciais.

P. R. I.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2007.

WOLFRAM DA CUNHA RAMOS

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

ESTADO DA PARAÍBA PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUIZO ELEITORAL DA 1ª. ZONA

Processo de n.º: 15/2007

SENTENÇA

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. AGREMIÇÃO PARTIDÁRIA. PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO. PTC. DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

Contas regulares. Aprovação Com Ressalvas.

O Partido Trabalhista Cristão – PTC, desta Capital/PB, por seu representante legal, apresentou (fls. 02/20) prestação de contas do exercício financeiro de 2006.

Notificado o partido em epígrafe às fls. 23.

Interpôs documentação exigida às fls. 24/44

Foi publicado edital nos termos do Art. 32 da Lei 9096/95, no Diário Da Justiça em data de 01/11/2007.

Não houve impugnação do edital.

Remessa dos autos ao Contador que opinou pela aprovação das contas com ressalvas, conforme se constata às fls. 49/50.

O Representante do Ministério Público Eleitoral (fls. 52), também, posicionou-se pela aprovação com ressalvas das referidas contas.

É o relatório.

No caso dos autos, por tratar-se de matéria de natureza técnico-contábil, o mérito há de ser considerado basicamente conforme o parecer (fls. 49/50) do Contador que opinou, conclusivamente, pela regularidade e consequente aprovação das contas com ressalvas, ora em julgamento nos seguintes termos:

“(…)

De acordo com o relatado e da análise técnica das peças constantes nos autos, opinamos, s.m.j., com base no art. 24, II da Resolução 21.841/04, pela aprovação das contas com ressalva do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Cristão - PTC, referente ao exercício de 2006.

João Pessoa (PB), 11 de dezembro de 2007

RAIMUNDO JORGE PEREIRA DE LUNA DE MENEZES

Contador – CRC/PB 003.725/0-0

Isto Posto, pelos fundamentos, acima, **decido pela aprovação com ressalvas das contas** do Partido Trabalhista Cristão – PTC/PB, referente ao exercício de 2006, com fulcro no Art. 27, II da Resolução de n. 21.841/04.

Após o trânsito em julgado, archive-se os autos com as cautelas de praxe.

Isento de custas judiciais.

P. R. I. João Pessoa, 12 de dezembro de 2007.

WOLFRAM DA CUNHA RAMOS

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 70ª ZONA RUA ODON BEZERRA, 309 – TAMBIA JOÃO PESSOA/PB

Portaria nº 008/2007

João Pessoa, 12 de dezembro de 2007.

A DOUTORA MARIA DO SOCORRO BEZERRA MEDEIROS, Titular da 70ª Zona da Capital, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35, Inciso I do Código Eleitoral e à vista da Resolução nº 21.372/03 – do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Designar a Servidora **FABIANA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA POLARI**, para, em caráter excepcional, secretariar os trabalhos de Correição Ordinária que será levada a efeito, neste Cartório, no próximo dia 18 do corrente mês e ano, às 14:00 horas, Dê-se Conhecimento.

Publique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO BEZERRA MEDEIROS

Juíza Eleitoral 70ª Zona

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL CARTÓRIO DA 70ª ZONA RUA ODON BEZERRA, 309 – TAMBIA JOÃO PESSOA/PB

EDITAL Nº 057/2007

A DOUTORA MARIA DO SOCORRO BEZERRA MEDEIROS, juíza titular da 70ª Zona Eleitoral da capital, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35, inciso I do Código Eleitoral e tendo em vista à norma insculpida no § 1º, do art 1º da Resolução nº 21.372, de 25/03/2003, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

FAZ SABER a todos, nos termos da sobredita Resolução, que a Exmª Juíza Eleitoral desta 70ª elegeu o próximo dia 18 do corrente mês e ano, às 14:00 horas, na sede do Cartório Eleitoral, ocasião em que terá lugar a

CORREIÇÃO ORDINÁRIA, devendo se fazerem presentes ao referido ato a signatária, o Dr. Representante do Ministério Público Eleitoral e demais servidores em exercício na respectiva Zona. Dado e passado na Cidade de João Pessoa, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2007). Eu, Chefe de Cartório digitei e subscrevi, indo, ao final, assinado pela MM. Juíza Zonal.

MARIA DO SOCORRO BEZERRA MEDEIROS.

JUÍZA ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA JUIZO ELEITORAL DA 76ª. ZONA

EDITAL Nº. 044/2007

O Dr. JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA, Juiz Eleitoral da 76ª Zona, em virtude da Lei , etc.

Faz saber a todos, nos termos do Artigo 1º , § 1º da Resolução 21.372, de 25 de março de 2003 do Tribunal Superior Eleitoral, que no dia 19 de dezembro de 2007 (quarta-feira), às 15:30 horas, no Cartório Eleitoral da 76ª. Zona, terá início a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, a ser procedida no Cartório Eleitoral da referida Zona por este Juiz, devendo a ela estarem presentes a Promotora Eleitoral, o Chefe de Cartório e todos os serventuários e auxiliares em exercício, munidos dos respectivos títulos com os quais servem nos cargos, empregos ou ofícios, cuja intimação pessoal ficará a cargo do Chefe Eleitoral. No decorrer dos trabalhos deverão ser apresentados todos os livros, autos e papéis sujeitos à correição, como estabelecido no artigo 3º da referida Resolução.

Designo a servidora Carla Adriana Cavalcanti, Analista Judiciária, para secretariar a correição.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2007

JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA

Juiz Eleitoral da 76ª. Zona

PODER JUDICIÁRIO
FORUM ELEITORAL DES. JOSÉ MARTINHO LISBOA
JUIZÓ DA 7ª ZONA ELEITORAL
R. DEP. ODON BEZERRA, 309 - TAMBIA
58.020-500 - JOÃO PESSOA – PB

Edital n.º 41

A Juíza Eleitoral da 7ª Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 103, da Lei 9.504, de 30/09/97, que alterou o "caput" do art. 19 da Lei 9.096/95

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que mandou publicar a relação dos eleitores filiados ao **PT - Partido dos Trabalhadores**, nesta circunscrição, até a presente data.

A relação em anexo, poderá sofrer as alterações previstas no art. 22 da Lei 9.096/95.

João Pessoa, 14 de novembro de 2007.

VANDA ELIZABETH MARINHO

Juíza Eleitoral

| Inscrição | Nome do Filiado | Dt. Filiação | Seção | Anotação |
|--------------|-------------------------------|--------------|-------|----------|
| 023708161260 | ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS | 03/06/2000 | 134 | REGULAR |
| 021329051228 | ELTON CARVALHO | 26/02/2003 | 119 | REGULAR |
| 033511991236 | ANA LUCIA MACIEL DE OLIVEIRA | 04/10/2007 | 27 | REGULAR |

Relação de Eleitores Filiados a Partido Político

Zona: 77

Município: 20516 - JOÃO PESSOA

Partido: PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

Anotação: Regular SubJudice Erro/Restrição

| Inscrição | Nome do Filiado | Dt. Filiação | Seção | Anotação |
|--------------|--|--------------|-------|------------|
| 035543751228 | ABELSANDRA DANTAS DE MEDEIROS | 05/04/2004 | 171 | REGULAR |
| 012134651210 | ADAUTO DE SOUZA BARBOZA | 12/09/2001 | 46 | REGULAR |
| 028168951201 | ADELSON DO NASCIMENTO RIBEIRO | 14/05/2004 | 40 | SUB JUDICE |
| 022089781201 | ADELTON PEREIRA DOS SANTOS | 24/03/2003 | 58 | REGULAR |
| 035925621201 | ADEMILTON GOMES DA SILVA | 13/04/2004 | 85 | REGULAR |
| 016539361228 | ADENILDO MACEDO DE ALMEIDA | 14/02/2003 | 47 | REGULAR |
| 027868601252 | ADILMA PEREIRA DA SILVA | 01/02/2003 | 155 | REGULAR |
| 032356731244 | ADRIANA BARBOSA DANTAS | 22/07/2003 | 164 | REGULAR |
| 022075261279 | ADRIANA COSMO DANTAS | 31/03/2003 | 80 | REGULAR |
| 032449361244 | ADRIANA DA SILVA ANDRADE | 20/11/2001 | 115 | REGULAR |
| 028434161210 | ADRIANA MARIA DA CONCEICAO | 11/03/2004 | 132 | REGULAR |
| 017911831244 | ADRIANA XAVIER DA COSTA | 10/02/2003 | 105 | REGULAR |
| 025812941279 | ADRIANO CARNEIRO DA COSTA | 30/03/2004 | 57 | REGULAR |
| 025372021252 | ADRIANO DA SILVA LOPES | 13/03/2003 | 173 | REGULAR |
| 026509711279 | ADRIANO DE LIMA CUNHA | 12/02/2004 | 74 | REGULAR |
| 015372381236 | ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS | 14/09/2001 | 189 | REGULAR |
| 026503681295 | ADRIANO SILVA BRITO | 03/09/2001 | 30 | COM ERRO |
| 034724691295 | ADRIELE DANIEL DA SILVA | 31/03/2003 | 24 | REGULAR |
| 019803331287 | AECIO FABIO FERREIRA RAMOS | 19/08/2002 | 31 | REGULAR |
| 000047271295 | AFONSO FRANCISCO DE ABREU | 04/06/2000 | 157 | REGULAR |
| 019934211210 | AGNA CARMEN COUTO DA PAIXAO | 01/06/2000 | 138 | REGULAR |
| 016028441295 | AILTON GOMES DA SILVA FILHO | 20/11/2001 | 170 | REGULAR |
| 036826021228 | ALANA KERLE DA SILVA | 16/09/2004 | 197 | REGULAR |
| 012110881244 | ALBA MARIA MACEDO DE ALMEIDA | 01/06/2000 | 35 | REGULAR |
| 035401561279 | ALBANEIS SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS | 02/12/2003 | 60 | REGULAR |
| 032693401201 | ALBANI PEREIRA DA SILVA | 03/02/2003 | 186 | REGULAR |
| 021589271252 | ALBERTO LUIZ DA SILVA LIMA | 14/02/2003 | 135 | REGULAR |
| 025812991287 | ALBERTO WAGNER FERREIRA MACHADO | 31/07/2000 | 81 | REGULAR |
| 026703521210 | ALDA DIAS DO NASCIMENTO | 04/09/2006 | 193 | REGULAR |
| 032878771201 | ALDECIR DE FRANCA MORAIS | 14/04/2004 | 16 | REGULAR |
| 035273371228 | ALDEMIK KLEYTON ALVES DE LIMA | 13/04/2004 | 1 | REGULAR |
| 017375781295 | ALDERICA MARQUES DE SOUZA | 22/07/2003 | 165 | REGULAR |
| 017908041236 | ALDO BRAZ DE ALBUQUERQUE | 14/02/2003 | 142 | REGULAR |
| 017378521244 | ALDONILDO SIMPLICIO DA SILVA | 28/01/2003 | 125 | REGULAR |
| 023837171295 | ALECSANDRA MARTINS SOARES | 24/02/2003 | 51 | REGULAR |
| 033065591244 | ALECSANDRO RODRIGUES PIMENTEL | 25/03/2004 | 6 | REGULAR |
| 034607511201 | ALEX LUIZ ALVES DE LIMA | 25/03/2004 | 6 | REGULAR |
| 035565321228 | ALEX SOUZA DA SILVA | 14/05/2004 | 90 | REGULAR |
| 025503931260 | ALEXANDRA COSMO DANTAS | 13/03/2003 | 18 | REGULAR |
| 028284701244 | ALEXANDRE DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS | 17/02/2003 | 147 | REGULAR |
| 026576271295 | ALEXSANDRA PESSOA DA SILVA | 28/12/2002 | 184 | REGULAR |
| 026575131228 | ALEXSANDRO MEDEIROS DE LIMA | 28/04/2003 | 193 | REGULAR |
| 025371611244 | ALIANE MARIA DE OLIVEIRA | 01/06/2000 | 116 | REGULAR |
| 013598141279 | ALICE AZEVEDO FONSECA | 13/03/2003 | 177 | REGULAR |
| 028295651201 | ALINA EMANUELLE IBIAPINA DA SILVA | 28/01/2003 | 137 | REGULAR |
| 032817921244 | ALINE CARVALHO | 05/04/2005 | 122 | REGULAR |
| 038616291279 | ALISSON DIAS DE FREITAS | 04/10/2007 | 187 | REGULAR |
| 026573061279 | ALISSON SOUSA DO NASCIMENTO | 16/09/2001 | 63 | REGULAR |
| 028297241252 | ALISSON TRAJANO DA SILVA | 15/06/2000 | 108 | REGULAR |
| 027860801295 | ALYSSON ANDRE REGIS OLIVEIRA | 31/03/2003 | 83 | REGULAR |
| 038593201236 | ALYSSON FELIX DE LIMA | 16/07/2006 | 22 | REGULAR |
| 034623781279 | ALYSSON LUIZ DE LIMA | 28/01/2003 | 132 | REGULAR |
| 025337391244 | ANA MARIA DA SILVA ARAUJO | 02/06/2000 | 58 | REGULAR |
| 022060701279 | ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA | 03/06/2000 | 55 | REGULAR |
| 027402191236 | ANA PATRICIA MENDES DA SILVA | 23/11/2006 | 194 | REGULAR |
| 034608191228 | ANA PAULA BRITO DA CRUZ | 01/06/2005 | 180 | REGULAR |
| 025659921287 | ANA PAULA DE SOUSA E CORDEIRO | 03/06/2000 | 134 | REGULAR |
| 033076121201 | ANA PAULA DE SOUZA | 29/03/2004 | 195 | REGULAR |
| 023691091236 | ANA PAULA VIRGINIO RODRIGUES | 14/10/2006 | 45 | REGULAR |
| 013287181244 | ANA ROSA DE VASCONCELOS | 16/09/2004 | 197 | REGULAR |
| 028181171244 | ANDRE ALVES FELIX | 23/03/2004 | 194 | REGULAR |
| 025814231201 | ANDRE DA SILVA ARAUJO | 02/06/2000 | 57 | REGULAR |
| 026509681279 | ANDRE DE LIMA CUNHA | 12/02/2004 | 73 | REGULAR |
| 028375341236 | ANDRE DE LIMA LUIZ | 31/03/2003 | 95 | REGULAR |
| 032568911260 | ANDRE FELIPE SOARES | 12/03/2003 | 176 | REGULAR |
| 023679261236 | ANDRE LUIS COUTO GOMES | 13/03/2003 | 133 | REGULAR |
| 019947661260 | ANDRE LUIZ SILVA DAS CHAGAS | 08/06/2000 | 102 | REGULAR |
| 034022751295 | ANDRE ROBERTO DA SILVA | 12/08/2004 | 158 | REGULAR |
| 025369641244 | ANDREIA CARLA CARDOSO DE ARAUJO | 14/03/2003 | 174 | REGULAR |
| 035642771279 | ANGELICA CARLA GRANGEIRO DA SILVA | 22/03/2004 | 115 | REGULAR |
| 033331971295 | ANIELLY ALVES DOS SANTOS | 27/02/2003 | 193 | REGULAR |
| 036206951244 | ANNA KAROLINE RIQUE DA ESCOSSIA PEREIRA | 01/06/2005 | 173 | REGULAR |
| 013138691236 | ANNA KATHARINA RIQUE DA ESCOSSIA PEREIRA | 10/06/2005 | 172 | REGULAR |
| 012111581295 | ANTONIA DE ARAUJO | 16/06/2004 | 35 | REGULAR |
| 013627871228 | ANTONIA GOMES DA SILVA | 03/06/2000 | 118 | REGULAR |
| 028295171201 | ANTONIA SEVERINA DA SILVA | 16/09/2004 | 194 | REGULAR |
| 013598601201 | ANTONIO AMARO DA SILVA | 22/10/2004 | 170 | REGULAR |
| 012111771252 | ANTONIO BARBOSA DA SILVA | 23/03/2004 | 35 | REGULAR |
| 019180971279 | ANTONIO DANTAS DA SILVA | 10/01/2001 | 25 | REGULAR |
| 025503661295 | ANTONIO JUNIOR FERREIRA COELHO | 04/06/2000 | 58 | REGULAR |
| 012212801260 | ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS | 30/06/2000 | 73 | REGULAR |
| 013496331260 | APARECIDA DA CONCEICAO SILVA | 10/10/2001 | 179 | REGULAR |
| 012112611252 | APARECIDA SILVA ESPINOLA | 30/06/2000 | 149 | REGULAR |
| 026503751210 | ARION QUIRINO PESSOA | 04/10/2007 | 88 | REGULAR |
| 016670261244 | ARIOSVALDO CRUZ RODRIGUES | 20/02/2003 | 78 | REGULAR |
| 013191081201 | ARIVANDA ARAUJO DOS SANTOS | 13/03/2003 | 107 | REGULAR |
| 011645341228 | ARLINDO CALIXTO | 13/04/2004 | 12 | REGULAR |
| 022390041295 | ARLINDO DE OLIVEIRA PAULINO | 18/10/2004 | 180 | COM ERRO |
| 013654411210 | ARY WILLIAMS DE ANDRADE PEIXOTO | 30/11/2002 | 130 | REGULAR |
| 013654481295 | AUGUSTUS BENEDITO ANDRADE PEIXOTO | 26/06/2004 | 130 | REGULAR |
| 017625921201 | BENILSON RICARDO DA NOBREGA | 10/01/2003 | 101 | REGULAR |
| 032831411228 | BRUNO GOMES DE CARVALHO | 15/07/2004 | 176 | REGULAR |
| 028298761244 | BRUNO RICARDO DA NOBREGA | 28/02/2003 | 102 | REGULAR |
| 028165541236 | CAMILA OLIMPIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 07/02/2003 | 175 | REGULAR |
| 013654931244 | CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA | 14/02/2003 | 137 | REGULAR |
| 036925961295 | CARLOS ALBERTO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR | 06/08/2004 | 197 | REGULAR |
| 032480981295 | CARLOS ALBERTO FRANCO DE ANDRADE JUNIOR | 01/04/2003 | 13 | REGULAR |
| 028181531201 | CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA | 02/06/2000 | 139 | REGULAR |
| 023699961252 | CARLOS ANTONIO DA SILVA | 19/09/2004 | 189 | REGULAR |
| 026505871287 | CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTOS | 02/06/2000 | 82 | REGULAR |
| 026863121201 | CARLOS MAGNO DE FRANCA MORAIS | 13/04/2004 | 25 | REGULAR |
| 011104151252 | CARLOS SERGIO DE AZEVEDO | 13/03/2003 | 170 | REGULAR |
| 013660181287 | CARLOS VIEIRA DA COSTA | 14/02/2003 | 142 | REGULAR |
| 023921281252 | CATIA FELIPE OLIVEIRA DIAS | 30/12/2002 | 97 | REGULAR |
| 019929971287 | CESANILDO FREIRE DE BRITO | 08/05/2002 | 172 | REGULAR |
| 001414791287 | CESAR ROBERTO DA SILVA | 13/08/2004 | 97 | REGULAR |
| 013620311228 | CICERO MARIANO DOS SANTOS | 04/10/2007 | 110 | REGULAR |

| | | | | |
|--------------|-------------------------------------|------------|-----|---------|
| 013704601252 | CICERO PAULO DA SILVA | 19/03/2004 | 145 | REGULAR |
| 033416811287 | CICERO RAMOS | 31/03/2003 | 27 | REGULAR |
| 014732691260 | CILENE DE LOURDES OLIVEIRA FARIAS | 12/09/2001 | 61 | REGULAR |
| 027049911244 | CILENE VIEGAS DE ANDRADE | 13/03/2003 | 31 | REGULAR |
| 033969611228 | CIZINO FERNANDES DA SILVA | 25/03/2004 | 64 | REGULAR |
| 026579861236 | CLAUDIA ALVES BEZERRA | 08/03/2003 | 147 | REGULAR |
| 020941771236 | CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE LACERDA | 21/03/2003 | 72 | REGULAR |
| 032621031252 | CLAUDIA DA SILVA MARINHO | 14/02/2003 | 54 | REGULAR |
| 025697441279 | CLAUDIA MEDEIROS DE OLIVEIRA | 06/12/2002 | 182 | REGULAR |
| 023909401244 | CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA | 15/03/2003 | 99 | REGULAR |
| 026508271236 | CLAUDIO JEANO FERREIRA DOS SANTOS | 25/03/2004 | 52 | REGULAR |
| 018034841252 | CLAUDIO JOSE SOUZA DO NASCIMENTO | 02/04/2003 | 91 | REGULAR |
| 025629301210 | CLEIDIVANIA PEREIRA MEIRELES | 04/06/2000 | 121 | REGULAR |
| 013655791252 | CLEISON MEDEIROS DA SILVA | 10/10/2001 | 131 | REGULAR |
| 026840711252 | CLEYTONE SILVA DE LIMA | 25/03/2004 | 5 | REGULAR |
| 033413621228 | CLODOALDO GOMES DE ARAUJO | 06/05/2004 | 173 | REGULAR |
| 018628161287 | COSME SANTIAGO DA SILVA | 16/07/2006 | 106 | REGULAR |
| 032318551236 | CRISTIANE GONCALVES APRIGIO | 23/04/2003 | 81 | REGULAR |
| 025501611252 | CRISTIANO CARLOS DA SILVA | 02/12/2003 | 92 | REGULAR |
| 036242461228 | CRISTIANO MATIAS DO NASCIMENTO | 14/05/2004 | 88 | REGULAR |
| 045337050850 | CRISTINA MARIA SOUZA CHAVES | 28/02/2003 | 177 | REGULAR |
| 025818951236 | CRISTYANO FERNANDES DA SILVA | 04/10/2007 | 13 | REGULAR |
| 028123381279 | DAMIAO VICENTE DE OLIVEIRA | 23/03/2004 | 132 | REGULAR |
| 026523481252 | DANIELE COSTA DA SILVA | 28/04/2003 | 73 | REGULAR |
| 033981041236 | DANIELE DE ALMEIDA | 04/05/2004 | 55 | REGULAR |
| 034913041210 | DANIELE FERREIRA GOMES | 14/04/2004 | 11 | REGULAR |
| 034781771236 | DANIELLE NOBREGA MIGUEL | 13/03/2003 | 99 | REGULAR |
| 032277771260 | DANILO AZEVEDO FONSECA | 13/03/2003 | 172 | REGULAR |
| 033297851210 | DANILO DE MELO DIAS | 14/05/2004 | 34 | REGULAR |
| 033165241260 | DANILO GOMES DE JESUS | 05/04/2005 | 195 | REGULAR |
| 027414751228 | DANILO TYRONE DA SILVA MELO | 14/09/2001 | 130 | REGULAR |
| 026789351236 | DANYELLE FARIAS DE ALMEIDA | 14/03/2003 | 136 | REGULAR |
| 025340291287 | DAVID BARBOSA DA SILVA | 17/10/2005 | 36 | REGULAR |
| 027074921279 | DAVID DA SILVA DE SOUZA | 31/03/2003 | 95 | REGULAR |
| 025694991252 | DAWSON DANTAS SOARES | 01/03/2003 | 107 | REGULAR |
| 038691221210 | DEBORA EMANUELLE DA SILVA | 04/10/2007 | 199 | REGULAR |
| 027396271244 | DENILSON CARNEIRO DA SILVA | 02/06/2000 | 59 | REGULAR |
| 035956631210 | DENISE KELLY GRANJEIRO DA SILVA | 19/03/2004 | 117 | REGULAR |
| 023811331210 | DENIZE FERNANDES DA CRUZ | 26/08/2002 | 192 | REGULAR |
| 036435341210 | DERCIO DA SILVA SARINHO | 14/05/2004 | 92 | REGULAR |
| 028179431295 | DIEGO PEREIRA DA SILVA | 03/06/2000 | 129 | REGULAR |
| 033263991201 | DIOGO FERNANDES DA SILVA | 10/02/2003 | 122 | REGULAR |
| 026514541201 | DIOMEDES RICARDO FIRMINO DE BARROS | 02/06/2000 | 57 | REGULAR |
| 026878921252 | DJAIR LIMA DE SOUZA | 28/04/2003 | 83 | REGULAR |
| 025598401260 | DJALMA DO NASCIMENTO HENRIQUE | 02/06/2000 | 58 | REGULAR |
| 013691511210 | DJANIRA GOMES DA SILVA | 13/09/2001 | 188 | REGULAR |
| 032567101236 | DULCINEIA DA SILVA RIBEIRO | 30/08/2004 | 54 | REGULAR |
| 019202491201 | DURVAL VALVARO DA SILVA | 12/12/2002 | 19 | REGULAR |
| 019931311201 | DURVAL ALDEVINO GOMES JUNIOR | 27/11/2002 | 134 | REGULAR |
| 023658001228 | EDICLEY TORRES VALDEVINO | 14/09/2001 | 133 | REGULAR |
| 018046341279 | EDEILSON DE SOUSA SILVA | 20/11/2001 | 29 | REGULAR |
| 034765701201 | EDIGLEY ARAUJO DANTAS | 02/03/2004 | 7 | REGULAR |
| 028293691201 | EDILAINÉ NASCIMENTO DE FARIAS LIMA | 13/03/2003 | 95 | REGULAR |
| 014567381252 | EDILEUZA ALVES DOS SANTOS SILVA | 30/08/2004 | 41 | REGULAR |
| 022089481295 | EDILEUZA FERREIRA DA SILVA | 03/06/2000 | 31 | REGULAR |
| 019316071201 | EDILSON SOUZA DO NASCIMENTO | 16/09/2004 | 121 | REGULAR |
| 037303490809 | EDILSON XAVIER DE OLIVEIRA | 18/09/2004 | 196 | REGULAR |
| 011798661210 | EDINALDO CORREIA DA SILVA | 15/09/2001 | 189 | REGULAR |
| 020943761287 | EDIVALDO CLAUDINO DOS SANTOS | 23/03/2004 | 91 | REGULAR |
| 032506741201 | EDIVAN ALVES DE LIMA | 26/02/2003 | 50 | REGULAR |
| 026570821236 | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---------------|---------------------------------------|------------|-----|------------|--------------|--|------------|-----|---------------|
| 027007811228 | FERNANDA DE OLINDA LIMA | 12/03/2003 | 101 | REGULAR | 022842061236 | JOCILENE CARIOLANO DA COSTA | 05/09/2001 | 21 | COM ERRO |
| 032569301201 | FERNANDA GOMES BARROS | 02/12/2003 | 43 | REGULAR | 027068101228 | JOEL DA SILVA FERREIRA | 16/12/2002 | 193 | REGULAR |
| 013620681260 | FERNANDO ANTONIO RIBEIRO | 30/12/2002 | 129 | REGULAR | 017727171201 | JOELBA VIANA DA SILVA | 16/06/2004 | 188 | REGULAR |
| 013658871252 | FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA | 01/06/2000 | 132 | REGULAR | 023802151244 | JOELMA CARLA CESARIO DA SILVA | 08/09/2001 | 98 | REGULAR |
| 023844151295 | FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA | 13/03/2003 | 14 | REGULAR | 023130981295 | JOELMA CRISTINA VITORINO CASSEMIRO CAITANO | 23/03/2004 | 128 | REGULAR |
| 032559331252 | FERNANDO GOMES BARROS | 02/12/2003 | 44 | REGULAR | 025389001295 | JOELMA DIAS DE MIRANDA | 14/03/2003 | 132 | REGULAR |
| 025495271252 | FERNANDO TAVARES DA SILVA | 07/07/2004 | 57 | REGULAR | 019945541201 | JOELMA FERREIRA NEVES | 03/06/2000 | 138 | REGULAR |
| 034648071201 | FILIPE GOMES BARROS | 02/12/2003 | 44 | REGULAR | 028426791279 | JOELMA FLORENCIO DIAS | 03/02/2004 | 102 | REGULAR |
| 025696621295 | FLAVIA COSMO SOBRINHO | 12/03/2003 | 138 | REGULAR | 034651681236 | JOENES LUIZ TOSCANO DE LIMA | 05/04/2005 | 100 | REGULAR |
| 025810591260 | FLAVIA GOMES BARROS | 28/02/2003 | 55 | REGULAR | 018035331279 | JOMAR DE MACEDO PEREIRA | 11/10/2001 | 47 | REGULAR |
| 026861191244 | FLAVIO MELO DE SOUSA | 29/01/2003 | 133 | REGULAR | 034680441260 | JOMARCIO ANDERSON GOMES DO AMARAL | 01/06/2005 | 177 | REGULAR |
| 032508491228 | FRANCICLEIDE DE SOUSA MONTEIRO | 14/09/2001 | 120 | REGULAR | 032283501244 | JONATHA DA SILVA SARINHO | 18/03/2004 | 87 | COM ERRO |
| 025386941287 | FRANCINALDO SANTOS DO NASCIMENTO | 03/06/2000 | 131 | REGULAR | 032283501244 | JONATHA DA SILVA SARINHO | 01/03/2003 | 87 | REGULAR |
| 032337511252 | FRANCINEI DE SOUZA MONTEIRO | 15/09/2001 | 118 | COM ERRO | 022071681279 | JONE MACIEL DE OLIVEIRA | 04/10/2007 | 20 | REGULAR |
| 013711911210 | FRANCISCO CARLOS DA SILVA LINHARES | 02/06/2000 | 164 | REGULAR | 038614761260 | JORDANIA PEREIRA FIRMINO | 05/05/2005 | 86 | REGULAR |
| 011667761210 | FRANCISCO DA SILVA MARTINS | 04/10/2007 | 20 | REGULAR | 032647931201 | JORGE FERREIRA DOS SANTOS | 05/04/2004 | 185 | REGULAR |
| 025369411252 | FRANCISCO DE ASSIS TORRES VALDEVINO | 14/09/2001 | 137 | REGULAR | 023772041228 | JORGE LUIS DE PONTES | 12/03/2003 | 190 | REGULAR |
| 013630351201 | FRANCISCO FERREIRA DA SILVA | 05/09/2007 | 113 | REGULAR | 013664101279 | JOSAEI RODRIGUES MIGUEL | 28/08/2001 | 134 | REGULAR |
| 013522051210 | FRANCISCO LIMA BARBOSA | 20/10/2006 | 129 | REGULAR | 021938111236 | JOSAI BEZERRA DO NASCIMENTO | 24/02/2003 | 19 | REGULAR |
| 012214601244 | FRANCISCO LISBOA SOARES | 04/06/2000 | 73 | REGULAR | 012043851201 | JOSE ABILIO FERREIRA | 22/02/2003 | 123 | COM ERRO |
| 014970381244 | FRANCISCO RIBEIRO VIANA | 10/01/2001 | 26 | REGULAR | 015131411260 | JOSE ABILIO FERREIRA | 22/02/2003 | 123 | REGULAR |
| 034613691228 | GELMA FIRMINO DE BARROS | 30/08/2004 | 149 | REGULAR | 027485021210 | JOSE ALVES DE BARROS SILVA | 07/07/2004 | 11 | REGULAR |
| 017693041279 | GELMA NUCIA DE ARAUJO BEZERRA | 16/09/2001 | 1 | REGULAR | 032885101252 | JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR | 25/03/2004 | 159 | COM ERRO |
| 028180231228 | GEORGE MAURICIO DE MELO | 18/03/2003 | 102 | REGULAR | 013664541295 | JOSE CAMELO DA COSTA | 03/06/2000 | 134 | REGULAR |
| 022846091236 | GEOVAN PEREIRA ALVES | 10/02/2003 | 21 | REGULAR | 032667541201 | JOSE CARLOS DE LIMA | 04/10/2007 | 195 | REGULAR |
| 032492211295 | GEOVANO MARTINS DA SILVA | 29/01/2003 | 133 | REGULAR | 025500871228 | JOSE CARLOS NOGUEIRA | 08/04/2004 | 39 | REGULAR |
| 018034811201 | GERALDEZ CARLOS DE SANTANA MACENA | 16/09/2001 | 56 | REGULAR | 017375201279 | JOSE CICERO DOS SANTOS | 11/03/2003 | 170 | REGULAR |
| 011655101201 | GERALDO VIEIRA DA SILVA | 18/08/2004 | 80 | REGULAR | 013503101236 | JOSE CLAUDIO DA SILVA | 03/02/2004 | 182 | REGULAR |
| 022838821210 | GERIVALDO ROBERTO DA SILVA | 07/02/2003 | 23 | REGULAR | 013708341210 | JOSE CLEOPHAS PORTO | 23/03/2004 | 147 | REGULAR |
| 025057971295 | GERSON KLEBER DA SILVA | 04/03/2003 | 106 | REGULAR | 013603601244 | JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA | 16/09/2001 | 172 | REGULAR |
| 013706491279 | GERUSA RODRIGUES DA SILVA | 02/06/2000 | 146 | REGULAR | 013664881236 | JOSE DAMIAO PEREIRA | 30/08/2004 | 134 | REGULAR |
| 0346684851295 | GIANI DE ARAUJO NASCIMENTO | 29/01/2004 | 134 | REGULAR | 018619221236 | JOSE DAS GRACAS DE HOLANDA | 27/02/2003 | 146 | REGULAR |
| 027071211295 | GILBERTO ANDRADE DE SANTANA | 01/06/2000 | 95 | REGULAR | 018632881228 | JOSE DE ANDRADE CARLOS | 15/06/2001 | 89 | REGULAR |
| 010398931279 | GILMA JEANNE FARIAS DE OLIVEIRA | 15/09/2004 | 99 | REGULAR | 013664911236 | JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA | 16/09/2001 | 134 | REGULAR |
| 023682311201 | GILMAR DE AQUINO SENA | 01/06/2000 | 20 | REGULAR | 013503261201 | JOSE DO ESPIRITO SANTO FARIAS | 13/09/2001 | 182 | REGULAR |
| 013660961295 | GILSON SOARES DE MELO | 03/06/2000 | 133 | REGULAR | 025331741244 | JOSE ERIBERTO DE ASSIS | 15/01/2004 | 94 | REGULAR |
| 013649131228 | GILVAN BEZERRA XAVIER | 24/12/2002 | 128 | REGULAR | 032623811201 | JOSE FABIO JUNIOR BATISTA DE MORAIS | 13/02/2003 | 54 | REGULAR |
| 028171931244 | GILVANEIDE CUNHA DE OLIVEIRA | 13/03/2003 | 95 | REGULAR | 011670201279 | JOSE FERNANDES DA CRUZ | 13/04/2004 | 20 | REGULAR |
| 026748651279 | GILVANILDO DE AQUINO SENA | 01/06/2000 | 83 | REGULAR | 013649631295 | JOSE GERALDO DA SILVA | 04/06/2000 | 128 | REGULAR |
| 036304431236 | GIOVANNI DA SILVA SANTOS JUNIOR | 15/07/2004 | 52 | REGULAR | 035825461244 | JOSE GUILHERME DA SILVA BERNARDO | 16/09/2004 | 194 | REGULAR |
| 027375671260 | GIRLANDE DA SILVA FERREIRA | 23/03/2004 | 190 | REGULAR | 003992901201 | JOSE HERMENEGILDO DE SOUTO RAMOS | 14/03/2003 | 20 | REGULAR |
| 025322301236 | GIRLEIDE MARQUES DA SILVA | 01/06/2000 | 14 | REGULAR | 018868451228 | JOSE HILARIO DE SANTANA | 24/02/2003 | 180 | REGULAR |
| 026748931228 | GIRLENE PEREIRA DA SILVA | 27/03/2004 | 59 | SUB JUDICE | 013603881244 | JOSE IRINEU FERREIRA DO NASCIMENTO | 10/03/2002 | 172 | REGULAR |
| 036166671279 | GISELE VIEIRA DA SILVA FRANCA | 20/05/2004 | 197 | REGULAR | 032818121228 | JOSE ITALO PEREIRA NETO | 15/07/2004 | 176 | REGULAR |
| 012141511287 | GISELIA DE SOUZA LIMA | 04/10/2007 | 48 | REGULAR | 023677041201 | JOSE JOAO DE SOUTO SANTOS JUNIOR | 09/02/2003 | 129 | REGULAR |
| 032622681260 | GISELIANE DA SILVA GOMES | 13/03/2003 | 23 | REGULAR | 028161061287 | JOSE MACHADO DA SILVA NETO | 01/04/2004 | 108 | REGULAR |
| 011625291252 | GIZELDA RODRIGUES DO NASCIMENTO | 16/09/2004 | 2 | SUB JUDICE | 023698111201 | JOSE MARCELINO DO NASCIMENTO FILHO | 04/10/2007 | 80 | REGULAR |
| 032661531236 | GIZELY DE OLIVEIRA SILVA | 31/03/2003 | 84 | REGULAR | 013632451201 | JOSE MARCELO ALVES DE LIMA | 04/06/2000 | 119 | REGULAR |
| 038610791252 | GIZETE DE MELO ALVES | 04/10/2007 | 54 | REGULAR | 034796641295 | JOSE MARIA DOS SANTOS | 18/09/2004 | 196 | REGULAR |
| 033553521210 | GLAUBER EDUARDO NUNES CARNEIRO | 26/07/2002 | 41 | REGULAR | 013504231210 | JOSE PAULO SOARES DA SILVA | 19/03/2003 | 183 | REGULAR |
| 017583281244 | GLAUBI RIVANI VELOSO DA SILVA | 28/09/2004 | 147 | REGULAR | 027000991201 | JOSE PEREIRA DA SILVA | 05/04/2004 | 30 | REGULAR |
| 033084361201 | GLAUCILENE DO NASCIMENTO SANTOS | 27/03/2004 | 129 | REGULAR | 033889491201 | JOSE ROBERTO DA SILVA | 04/09/2006 | 196 | REGULAR |
| 026508911252 | GLEDSON DE ANDRADE CARLOS | 03/06/2000 | 90 | REGULAR | 012098531210 | JOSE ROBERTO PAIVA | 02/06/2000 | 29 | REGULAR |
| 036841160817 | GLEYBER E HENRIQUE NUNES CARNEIRO | 10/08/2002 | 41 | COM ERRO | 023698981252 | JOSE ROBERTO SANTOS APRIGIO | 23/04/2003 | 82 | REGULAR |
| 013693151287 | GONCALO NUNES DOS SANTOS | 23/07/2003 | 192 | REGULAR | 020180431287 | JOSE SEVERO DA SILVA | 28/09/2004 | 58 | REGULAR |
| 032526941260 | GRACINEIDE DA SILVA GOMES | 31/03/2003 | 20 | REGULAR | 013632571244 | JOSE SOARES DE CARVALHO | 23/07/2003 | 119 | REGULAR |
| 015132091295 | HAMILTON DA SILVA FREIRE | 14/04/2003 | 130 | REGULAR | 023665891201 | JOSE VALDIR INACIO DO NASCIMENTO | 04/06/2000 | 139 | REGULAR |
| 032527131260 | HANDRYS MAX DO NASCIMENTO | 14/05/2004 | 59 | REGULAR | 015288381228 | JOSE VALDO ARAUJO | 28/04/2003 | 170 | REGULAR |
| 013661391260 | HERCILIO ANTUNES NUNES COSTA | 29/01/2003 | 133 | REGULAR | 033906671201 | JOSE VENANCIO BATISTA DOS SANTOS SILVA | 10/02/2003 | 15 | REGULAR |
| 013661431244 | HERODIAS IBIAPINA DA SILVA | 28/01/2003 | 133 | REGULAR | 019377051236 | JOSEANE CANDIDO GONCALVES | 26/03/2003 | 152 | REGULAR |
| 017689241244 | HILTON GOMES DA SILVA | 23/11/2006 | 55 | REGULAR | 032562061236 | JOSEANE SILVA DO NASCIMENTO | 14/03/2003 | 180 | REGULAR |
| 032686581279 | HOSMANY DO NASCIMENTO LIMA | 14/04/2004 | 92 | REGULAR | 017713601295 | JOSECELEIDE BALBINO DE MOURA | 30/10/2002 | 142 | REGULAR |
| 000530711295 | HUMBERTO HEVANO DOS SANTOS LIMA | 16/09/2004 | 190 | REGULAR | 021325481201 | JOSECELEIDE FRANCA DE CALDAS | 23/08/2002 | 55 | REGULAR |
| 026505051236 | IGROZIVAL CARLOS DA SILVA NETO | 03/06/2000 | 91 | REGULAR | 012120671279 | JOSEFA BEZERRA DE LIMA | 04/10/2007 | 38 | REGULAR |
| 012184841252 | IGROZIVAL CARLOS FILHO | 03/06/2000 | 64 | REGULAR | 019201651280 | JOSEFA PATRICIA PEREIRA | 04/10/2007 | 29 | REGULAR |
| 019312541279 | INACIA ALVES DA SILVA | 13/04/2007 | 200 | REGULAR | 013505361201 | JOSEFA RIBEIRO PESSOA | 19/02/2003 | 183 | REGULAR |
| 019178851295 | INACIO JUCELINO ALBUQUERQUE CUNHA | 02/06/2000 | 9 | REGULAR | 019369741236 | JOSEILDO DE ANDRADE FIDELIS | 03/06/2000 | 110 | REGULAR |
| 023660641236 | INALDA DE LIMA SILVA | 06/05/2003 | 133 | REGULAR | 012147221228 | JOSEILTON EVANGELISTA DOS SANTOS | 23/03/2003 | 50 | REGULAR |
| 002586751244 | INES DE SOUZA MONTEIRO | 14/09/2001 | 118 | REGULAR | 017724881201 | JOSELIA DE ANDRADE FIDELIS | 15/06/2001 | 142 | REGULAR |
| 013602581260 | IRENE MARINHEIRO JERONIMO | 04/06/2000 | 171 | REGULAR | 027369361260 | JOSELIA MARIA COELHO | 14/09/2001 | 33 | REGULAR |
| 017046671201 | IRENILDA SILVANO DA SILVA | 20/09/2004 | 145 | REGULAR | 012163231260 | JOSELITO EDVALDO DA SILVA | 14/04/2003 | 57 | REGULAR |
| 034287161279 | IRINALDA ELSSIA DA SILVA | 13/03/2003 | 85 | REGULAR | 033984451201 | JOSENILDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO | 23/03/2004 | 88 | REGULAR |
| 018873041295 | IRINELZA ALVES DA SILVA | 25/01/2003 | 105 | REGULAR | 035533571295 | JOSENILDO GOMES DE SANTANA | 07/12/2003 | 60 | REGULAR |
| 032426061228 | ISAQUIEL FIDELIS DA SILVA | 15/02/2003 | 128 | REGULAR | 028436131201 | JOSENILDO LEANDRO DA SILVA | 23/03/2004 | 128 | REGULAR |
| 000862240809 | ISMENIA BENTO BORGES DE ARAUJO | 10/03/2004 | 132 | REGULAR | 016523671295 | JOSIAS DE SOUZA SILVA | 16/09/2001 | 12 | REGULAR |
| 022837691287 | ISRAEL ALVES MARINHO | 29/09/2001 | 11 | REGULAR | 025601181201 | JOSICLEIDE PEREIRA ROSAS | 03/05/2004 | 113 | REGULAR |
| 013501261279 | IVAN BISPO DA SILVA | 13/03/2003 | 181 | REGULAR | 025821681279 | JOSILANE MARQUES FERREIRA | 25/11/2006 | 75 | REGULAR |
| 025492701252 | IVAN GOMES DO NASCIMENTO | 14/03/2003 | 80 | REGULAR | 032878751236 | JOSILENE MASSENA FELICIANO | 13/04/2004 | 23 | REGULAR |
| 011640591260 | IVANEIDE ALVES DE CARVALHO | 13/04/2007 | 9 | REGULAR | 012217531201 | JOSILONE BARBOSA PEREIRA | 13/04/2007 | 159 | REGULAR |
| 023570281287 | IVANEIDE BATISTA DE OLIVEIRA | 04/10/2007 | 53 | REGULAR | 028182511201 | JOSINALDO AMANCIO DA SILVA | 23/01/2003 | 147 | REGULAR |
| 002688361201 | IVANILDA GOMES DA SILVA | 04/10/2007 | 135 | REGULAR | 028687831236 | JOSINALDO DO NASCIMENTO JUNIOR | 31/07/2000 | 83 | REGULAR |
| 000002731295 | IVANILDA GOMES DA SILVA | 04/10/2007 | 135 | COM ERRO | 032601381279 | JOSINALDO FARIAS DE OLIVEIRA | 07/02/2003 | 92 | REGULAR |
| 020799901201 | IVANILDA RAFAEL DE OLIVEIRA | 10/03/2003 | 78 | REGULAR | 025812881228 | JOSINEIDE FRANCA DE CALDAS | 23/08/2002 | 58 | REGULAR |
| 034675251260 | IVANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA | 16/07/2006 | 126 | REGULAR | 027394751210 | JOSINEIDE SILVA DO NASCIMENTO | 18/03/2003 | 181 | REGULAR |
| 022913161252 | IVANILDO DA SILVA LIMA | 16/09/2004 | 197 | REGULAR | 023853571236 | JOSINETE CARIOLANO DA COSTA | 17/07/2000 | 82 | REGULAR |
| 017919101201 | IVANILDO GALDINO RIBEIRO | 16/09/2004 | 188 | REGULAR | 022069931236 | JOSINETE DE ANDRADE | 04/10/2007 | 37 | REGULAR |
| 012142611210 | IVANILDO SEVERINO DA COSTA | 13/04/2007 | 48 | REGULAR | 018042951236 | JOSINETE EVARISTO DOS SANTOS | 01/06/2000 | 16 | REGULAR |
| 012117381228 | IVETE FERNANDES RENOVATO | 04/06/2000 | 37 | REGULAR | 013525631287 | JOSINETE GOMES BARBOSA | 13/03/2003 | 175 | REGULAR |
| 033325811228 | IVONALDO DE SOUZA FRANCA | 09/04/2007 | 11 | REGULAR | 033151961228 | JOSIVALDO CORDEIRO DOS SANTOS | 31/03/2003 | 84 | REGULAR |
| 033512011295 | IVONE MACIEL DE OLIVEIRA | 04/10/2007 | 27 | REGULAR | 019195271236 | JOSUE BARBOSA DO NASCIMENTO | 12/06/2006 | 176 | REGULAR |
| 013712341295 | IVONETE IDALINA NASCIMENTO DE HOLANDA | 24/02/2003 | 164 | REGULAR | 016534081252 | JOZIANE CARIOLANO DA COSTA | 10/01/2001 | 24 | REGULAR |
| 022841831201 | JACIRA DOS ANJOS DE ARAUJO | 30/03/2004 | 76 | REGULAR | 022088251236 | JOZILENE CARIOLANO PACHERA | 06/10/2000 | 26 | REGULAR |
| 033861701260 | JACKSON BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO | 16/07/2006 | 122 | REGULAR | 034187821201 | JOZIVALDO GOMES DA SILVA | 25/03/2004 | 5 | REGULAR |
| 032401221210 | JACQUELINE FLORENCIO ALVES DE LIMA | 14/09/2004 | 46 | REGULAR | 017690971287 | JUCYE ALVES DE PONTES | 01/10/2002 | 89 | REGULAR |
| 027090051260 | JADIAEL PEREIRA DE SOUZA | 23/03/2004 | 92 | REGULAR | 036289741244 | JULIO SILVA SANTOS | 15/09/2004 | 197 | REGULAR |
| 013501561295 | JAILSON SILVA LOPES | 10/03/2003 | 182 | REGULAR | 033796571210 | JULYANNA DE OLIVEIRA BEZERRA | 05/04/2005 | 103 | REGULAR |
| 015159481252 | JAILSON SIMPLICIO DA SILVA | 24/09/2003 | 73 | REGULAR | 032479661228 | JUNIO ALVES FELIX | 23/03/2004 | 368 | COM RESTRIÇÃO |
| 032273551201 | JAILTON RAMOS | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------|---|------------|-----|------------|--------------|---------------------------------------|------------|-----|----------|
| 012194281201 | LUCIANO BEZERRA DOS SANTOS | 13/03/2003 | 67 | REGULAR | 036688091236 | MAYARA RACHEL QUEIROGA DA CUNHA | 23/11/2006 | 172 | REGULAR |
| 022850471236 | LUCIANO FERREIRA DA SILVA | 01/02/2004 | 58 | REGULAR | 025366821236 | MAYLTA LIMA DOS SANTOS | 22/01/2003 | 170 | REGULAR |
| 022280601201 | LUCIANO FERREIRA DE AGUIAR | 12/03/2003 | 138 | REGULAR | 021019591228 | MERCIA DE SOUZA SILVA | 06/10/2004 | 190 | REGULAR |
| 022067781279 | LUCIANO LAZARO PEREIRA DA SILVA | 04/10/2007 | 30 | REGULAR | 025506721228 | MICHEL HENRIQUE DE LIMA | 14/04/2004 | 32 | REGULAR |
| 020176781236 | LUCIANO PEDRO DOS SANTOS | 13/03/2003 | 161 | REGULAR | 034764831260 | MILENI VALENTIM DE OLIVEIRA | 31/03/2003 | 23 | REGULAR |
| 018906671228 | LUCINALDO FLOR DA SILVA | 19/10/2005 | 161 | REGULAR | 023855391287 | MILTON FERREIRA DA SILVA | 06/10/2000 | 13 | REGULAR |
| 025633741201 | LUCIO FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA | 06/06/2006 | 193 | REGULAR | 013636221279 | MIRIAM GOMES DE OLIVEIRA | 14/09/2001 | 121 | REGULAR |
| 023699781279 | LUCIVALDO FERREIRA DA SILVA | 25/09/2003 | 4 | REGULAR | 017724801252 | MONICA HELENA DE ANDRADE FIDELIS | 04/06/2000 | 142 | REGULAR |
| 013593411228 | LUIS FERNANDO FERREIRA DA SILVA | 26/03/2003 | 99 | REGULAR | 026434671260 | NAIANE FERREIRA DO NASCIMENTO | 13/03/2003 | 171 | REGULAR |
| 012194401295 | LUIZ ALVES DE ALMEIDA | 02/06/2000 | 67 | REGULAR | 027051011236 | NAIZE DIAS FERNANDES | 16/02/2004 | 8 | REGULAR |
| 032919431236 | LUIZ ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA | 28/12/2006 | 150 | REGULAR | 036474941201 | NARLINSON PAULO DA SILVA | 05/04/2005 | 88 | REGULAR |
| 019933211252 | LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR | 11/08/2006 | 107 | REGULAR | 017866921287 | NELI LAURENTINO PEREIRA | 04/02/2003 | 89 | REGULAR |
| 025322571252 | LUIZ BENTO PEREIRA FILHO | 10/01/2001 | 16 | REGULAR | 026504441287 | NELSON JUNIO SOARES DA SILVA | 13/03/2003 | 82 | REGULAR |
| 032311291201 | LUIZ CARLOS DA SILVA | 14/04/2004 | 52 | REGULAR | 026759601287 | NICANOR SIMOES DE OLIVEIRA FILHO | 28/11/2001 | 6 | REGULAR |
| 023671531201 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS | 22/09/2004 | 184 | REGULAR | 010153441260 | NILDO GOMES BARBOSA | 13/03/2003 | 176 | REGULAR |
| 027069341260 | LUIZ CLAUDIO INACIO DE SANTANA | 31/03/2003 | 16 | REGULAR | 032621431244 | NOEMIA DA SILVA MARINHO | 14/02/2003 | 49 | REGULAR |
| 025815761287 | LUIZ GONZAGA FIRMINO JUNIOR | 20/11/2002 | 82 | REGULAR | 011936181252 | NUBIA PEDRO VICENTE | 22/07/2003 | 200 | REGULAR |
| 026298661279 | LUIZ GUSTAVO FERREIRA DE SANTANA | 01/04/2003 | 77 | REGULAR | 026577131252 | ONASSIS SILVA DE HOLANDA | 14/03/2003 | 193 | REGULAR |
| 012149181279 | LUZINETE DOS SANTOS SILVA | 13/04/2007 | 50 | REGULAR | 026999351287 | OSMAR PEREIRA DA SILVA | 28/02/2003 | 50 | REGULAR |
| 017727521295 | MAGDA CANDIDO DO VALE MELO | 20/03/2003 | 171 | REGULAR | 035257171228 | PATRICIA DANIELI RODRIGUES DA SILVA | 15/09/2004 | 149 | REGULAR |
| 025387101236 | MAGNA PATRICIA COUTO DA PAIXAO | 11/03/2003 | 132 | REGULAR | 026877691244 | PATRICIA DE ARAUJO | 16/06/2004 | 40 | REGULAR |
| 034623071287 | MAGNO SILVA DO NASCIMENTO | 18/03/2004 | 70 | REGULAR | 017700381287 | PATRICIA FERNANDES DE PAULA | 14/02/2003 | 73 | REGULAR |
| 038687701244 | MAILSON BENTO DA SILVA | 16/07/2006 | 86 | REGULAR | 027389321244 | PATRICIA MARIA CARNEIRO | 29/06/2000 | 141 | REGULAR |
| 012218421210 | MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO | 28/11/2002 | 75 | REGULAR | 029622302712 | PAULO CESAR CARVALHO BRITO | 28/02/2003 | 177 | REGULAR |
| 001627011252 | MANOEL DAVID DE LIMA | 10/10/2001 | 190 | REGULAR | 028304261287 | PAULO CESAR DE ALCANTARA BRITO | 13/03/2003 | 126 | REGULAR |
| 023917751201 | MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS | 13/03/2003 | 107 | REGULAR | 039166251228 | PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA | 13/08/2007 | 88 | REGULAR |
| 033924681201 | MANOEL MESSIAS SOARES DE MATOS | 31/03/2003 | 27 | REGULAR | 033352761236 | PAULO ROGERIO DO NASCIMENTO RIBEIRO | 13/03/2003 | 108 | REGULAR |
| 013593681244 | MARCELINA GONZAGA DE LUNA | 16/09/2001 | 99 | REGULAR | 018857391260 | PAULO SERGIO PEREIRA | 22/03/2003 | 180 | REGULAR |
| 026933901201 | MARCELINO MARINHO | 12/03/2003 | 77 | REGULAR | 026503961244 | PAULO SERGIO SOARES DA SILVA | 16/09/2001 | 82 | REGULAR |
| 033819531201 | MARCELO HENRIQUE GONCALVES | 23/08/2002 | 48 | REGULAR | 013596141244 | PAULO TAVARES DA SILVA | 28/11/2001 | 100 | REGULAR |
| 028181271210 | MARCELO PEREIRA DOS SANTOS | 02/06/2000 | 139 | REGULAR | 011675811201 | PEDRO ALMA FERREIRA SOUTO | 25/03/2004 | 22 | REGULAR |
| 035957291287 | MARCELO RICARDO LUSTOSA DE PAIVA | 25/03/2004 | 117 | REGULAR | 032572601236 | PEDRO AUGUSTO GOMES NETO | 18/08/2004 | 183 | REGULAR |
| 032580341279 | MARCIA CRISTINA DA SILVA | 31/03/2003 | 96 | REGULAR | 012105011252 | PEDRO DO NASCIMENTO SOUSA | 25/03/2003 | 32 | REGULAR |
| 032431811236 | MARCIA DE OLINDA LIMA | 12/03/2003 | 98 | REGULAR | 026570691260 | PEDRO FELIX DOS SANTOS | 14/09/2004 | 193 | REGULAR |
| 018861791228 | MARCIA MARIA DOS SANTOS | 27/11/2002 | 172 | REGULAR | 026468061295 | PEDRO PEREIRA DE LIMA | 23/11/2006 | 170 | REGULAR |
| 028173821210 | MARCIO CARLOS AMORIM DA SILVA | 16/09/2001 | 83 | REGULAR | 032270071201 | PEDRO XAVIER DA SILVA | 20/11/2001 | 129 | REGULAR |
| 013682001287 | MARCIO DA FRANCA FILGUEIRAS | 25/01/2003 | 143 | REGULAR | 023566741244 | PERDIVAL DE SOUZA NASCIMENTO | 25/03/2003 | 31 | REGULAR |
| 026572991201 | MARCIO FRANCISCO DE ASSIS | 14/03/2003 | 158 | REGULAR | 025307151201 | PETRONIO ANDERSON DE ASSIS | 13/03/2003 | 171 | REGULAR |
| 028182031201 | MARCIO HENRIQUES DE LIMA | 14/04/2004 | 28 | REGULAR | 021012021244 | PETRONIO DE LIMA DIAS | 14/03/2003 | 143 | REGULAR |
| 019195541201 | MARCIO PEREIRA DA SILVA | 31/01/2003 | 2 | REGULAR | 019956381201 | PETRUCIO DE LIMA DIAS | 14/03/2003 | 123 | REGULAR |
| 014869721210 | MARCONE DA SILVA | 13/04/2007 | 44 | REGULAR | 034756511252 | PRISCILLA KELLY SOARES DA SILVA | 13/03/2003 | 132 | REGULAR |
| 016282551287 | MARCONE DE MEDEIROS TORRES | 01/06/2000 | 109 | REGULAR | 017914971236 | RAHMAN EFIGENIO DE SOUSA SILVA | 04/06/2000 | 142 | REGULAR |
| 028422441295 | MARCONE JOSE VASCONCELOS LIMA | 16/09/2004 | 194 | REGULAR | 018629881210 | RAHMANA EFIGENIA DE SOUZA E SILVA | 04/06/2000 | 143 | REGULAR |
| 034163861279 | MARCOS JAILSON VIRGINIO DA SILVA | 13/04/2004 | 15 | REGULAR | 018629881210 | RAHMANA EFIGENIA DE SOUZA E SILVA | 20/02/2003 | 143 | COM ERRO |
| 004156001252 | MARCOS PEREIRA DA COSTA | 13/11/2001 | 77 | REGULAR | 022081641201 | RAIMUNDO DA SILVA MORAES | 14/09/2001 | 15 | REGULAR |
| 018034311244 | MARCUS VINICIUS FRANCELINO DOS SANTOS | 02/04/2004 | 47 | REGULAR | 023920611201 | RANICLEIDE PEREIRA MEIRELES | 04/06/2000 | 121 | REGULAR |
| 005707620159 | MARIA ANA DA SILVA HOLANDA | 27/03/2003 | 167 | REGULAR | 012222391295 | RAQUEL BORGES DE ARAUJO | 27/07/2000 | 76 | REGULAR |
| 014971881279 | MARIA ANALENE SOARES AZEVEDO | 13/03/2003 | 158 | REGULAR | 026523071287 | RAQUEL ELISANGELA TOME DA SILVA | 01/03/2003 | 54 | REGULAR |
| 034896981287 | MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES | 18/08/2004 | 135 | REGULAR | 038687091279 | RAWANNA MARIA PEIXOTO DE CARVALHO | 04/10/2007 | 177 | REGULAR |
| 016032991236 | MARIA APARECIDA GERONIMO | 20/02/2003 | 179 | REGULAR | 012208211236 | REGINALDO CAVALCANTE BARBOSA | 28/03/2004 | 71 | REGULAR |
| 036299081210 | MARIA APARECIDA SILVA NUNES | 16/09/2004 | 197 | REGULAR | 012208231201 | REGINALDO DOS SANTOS | 14/09/2001 | 71 | REGULAR |
| 012150311228 | MARIA AVANILDA PEREIRA DE OLIVEIRA | 30/08/2004 | 41 | REGULAR | 026653671228 | REGINALDO VALENTIM DE OLIVEIRA | 31/03/2003 | 25 | REGULAR |
| 020314021279 | MARIA AVELINO DA SILVA FREIRE | 14/03/2003 | 144 | REGULAR | 018848111279 | REJANIA DE OLIVEIRA FERREIRA | 01/03/2003 | 106 | REGULAR |
| 021324141201 | MARIA BETANIA DOS SANTOS | 16/09/2004 | 191 | REGULAR | 033266681201 | RENATA NOBREGA MIGUEL | 12/03/2003 | 103 | REGULAR |
| 018185121252 | MARIA CARMESIA ALBUQUERQUE COUTO DA PAIXAO | 01/06/2000 | 142 | REGULAR | 026930371244 | RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA | 19/06/2000 | 110 | REGULAR |
| 012150501295 | MARIA CELIA FERREIRA COELHO | 02/06/2000 | 51 | REGULAR | 000784830841 | RICARDO BRINDEIRO | 01/06/2000 | 16 | REGULAR |
| 023849331295 | MARIA CRISTINA DE ARAUJO | 13/03/2003 | 8 | REGULAR | 023683881201 | RICARDO DA SILVA LOURENCO | 06/10/2000 | 22 | REGULAR |
| 023568241201 | MARIA DA CONCEICAO LEITE DE MENDONCA | 15/02/2003 | 80 | REGULAR | 019318551236 | RICARDO DOS SANTOS MENEZES | 30/06/2000 | 138 | REGULAR |
| 012219191236 | MARIA DA GUIA LIMA DA COSTA | 04/06/2000 | 75 | REGULAR | 025598431201 | RICARDO FERREIRA COELHO | 02/06/2000 | 57 | REGULAR |
| 018646041228 | MARIA DA PENHA FRANCA DE CALDAS | 23/08/2002 | 59 | REGULAR | 035907291201 | RICARDO GOMES NUNES JUNIOR | 14/05/2004 | 60 | REGULAR |
| 033679041252 | MARIA DA PENHA FREIRE DA SILVA | 23/03/2004 | 122 | REGULAR | 026840451260 | RICARDO OLIVEIRA DE LIMA | 10/10/2001 | 59 | REGULAR |
| 022085441201 | MARIA DA PENHA SILVA DE VASCONCELOS | 04/10/2007 | 51 | REGULAR | 259410510191 | RINALDO LEONARDO GOMES DE ANDRADE | 18/06/2004 | 197 | REGULAR |
| 023668811244 | MARIA DA PENHA SILVA SANTOS | 04/06/2000 | 190 | REGULAR | 020944471201 | RISONETE JOSE DOS SANTOS | 04/10/2007 | 55 | REGULAR |
| 028418391252 | MARIA DA PENHA SOUZA DO NASCIMENTO | 10/02/2004 | 78 | REGULAR | 013644421244 | RITA FRANCISCA DE LIMA | 30/08/2004 | 126 | REGULAR |
| 012125001287 | MARIA DAS DORES SANTOS ALVES | 20/03/2003 | 42 | REGULAR | 000111671287 | RITA MARIA GONCALVES MAIA | 01/06/2000 | 158 | REGULAR |
| 013698081279 | MARIA DAS GRACAS DE AMORIM NASCIMENTO | 14/09/2001 | 191 | REGULAR | 013682921201 | RITA SOARES DA SILVA | 11/09/2001 | 143 | REGULAR |
| 011673121252 | MARIA DAS GRACAS PORFIRIO DA SILVA | 25/02/2003 | 21 | REGULAR | 038696341279 | ROBERIO HENRIQUE PONTES DE OLIVEIRA | 04/10/2007 | 130 | REGULAR |
| 012151491210 | MARIA DAS GRACAS SANTOS | 04/10/2007 | 51 | REGULAR | 026702071201 | ROBERTA DE OLINDA LIMA | 20/03/2003 | 101 | REGULAR |
| 017692501244 | MARIA DAS MERCES FERREIRA DA SILVA | 14/09/2001 | 1 | REGULAR | 019949571201 | ROBSON CLEBER ROCHA DE MEDEIROS | 20/08/2002 | 143 | REGULAR |
| 013015341260 | MARIA DAS NEVES ANDRADE DA SILVA | 28/08/2006 | 197 | REGULAR | 027382561279 | ROBSON FELIX MAMEDES | 06/04/2002 | 119 | REGULAR |
| 011642641252 | MARIA DAS NEVES DIAS FERNANDES | 16/02/2004 | 10 | REGULAR | 026516741287 | RODRIGO ALVES DOS SANTOS | 29/12/2006 | 40 | REGULAR |
| 013698331287 | MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO | 23/05/2004 | 193 | REGULAR | 028180641201 | ROGERIA BATISTA GOMES | 22/03/2003 | 185 | REGULAR |
| 007934191201 | MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO | 10/03/2003 | 102 | REGULAR | 033154861244 | ROGUMBERTO FRANCA DE ASSIS | 10/10/2001 | 131 | REGULAR |
| 013650421244 | MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA | 01/06/2000 | 129 | REGULAR | 025300861252 | ROMERO FRANCA DE ASSIS | 10/10/2001 | 136 | REGULAR |
| 026298221252 | MARIA DE FATIMA SILVA | 16/09/2004 | 194 | REGULAR | 023808121287 | RONALDO DA SILVA JUVENCIO | 14/03/2003 | 143 | REGULAR |
| 023144731244 | MARIA DE FATIMA SILVA DE ALMEIDA | 23/03/2004 | 190 | REGULAR | 012130221228 | RONALDO GONCALVES MARINHO | 14/02/2003 | 44 | REGULAR |
| 012152241228 | MARIA DE FATIMA SOARES DE ALBUQUERQUE | 01/03/2003 | 51 | REGULAR | 017687641201 | RONALDO MALVINO SOARES | 14/09/2001 | 103 | REGULAR |
| 035900261210 | MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA | 22/03/2004 | 195 | REGULAR | 011685451201 | ROQUE HILDEBRANDO SALVADOR ROSAS | 04/06/2000 | 94 | REGULAR |
| 033757551201 | MARIA DE LOURDES DA SILVA | 24/08/2006 | 161 | REGULAR | 011685471260 | ROSA DE FATIMA DA SILVA | 31/03/2003 | 94 | REGULAR |
| 012101861295 | MARIA DE LOURDES NASCIMENTO SOUSA | 27/03/2003 | 31 | REGULAR | 013596551210 | ROSA DE LOURDES NOBREGA MIGUEL | 04/06/2000 | 171 | REGULAR |
| 011683131295 | MARIA DE LOURDES SILVA AGUIAR | 24/02/2003 | 26 | REGULAR | 027065731210 | ROSA VIRGINIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE | 24/02/2003 | 83 | REGULAR |
| 011631091201 | MARIA DE LOURDES SOUZA RODRIGUES SILVA | 16/09/2004 | 200 | REGULAR | 036521741244 | ROSANA KARLA VASCONCELOS DA SILVA | 16/09/2004 | 197 | REGULAR |
| 017374231252 | MARIA DE OLINDA LIMA | 12/03/2003 | 170 | REGULAR | 025385561295 | ROSANGELA APARECIDA NEVES ALCANTARA | 13/03/2003 | 39 | REGULAR |
| 013673791236 | MARIA DIANA RODRIGUES DA SILVA | 25/02/2003 | 137 | REGULAR | 032783041236 | ROSANGELA BORGES DOS SANTOS | 08/08/2001 | 84 | REGULAR |
| 013607051279 | MARIA DO BOM SUCESSO ROCHA DE SOUZA | 23/07/2003 | 173 | REGULAR | 013644971210 | ROSANGELA DA FRANCA FILGUEIRA | 28/01/2003 | 126 | COM ERRO |
| 035578751201 | MARIA DO CARMO DE ARAUJO | 11/09/2007 | 122 | REGULAR | 036606521295 | ROSANGELA VASCONCELOS DA SILVA | 16/09/2004 | 197 | REGULAR |
| 033636091252 | MARIA DO ROSARIO DE FATIMA FERNANDES LAURENTINO | 05/04/2005 | 173 | REGULAR | 027379491236 | ROSE SOARES DE ARAUJO | 26/08/2004 | 108 | REGULAR |
| 032631291244 | MARIA DO ROSARIO GUIMARAES | 04/10/2007 | 113 | REGULAR | 032481391201 | ROSEANE DA SILVA DINIZ | 15/03/2004 | 14 | REGULAR |
| 013682381252 | MARIA DO SOCORRO AUGUSTA BEZERRA | 16/09/2001 | 143 | REGULAR | 019195581236 | ROSEANE GONCALVES DE OLIVEIRA | 15/03/2004 | 74 | REGULAR |
| 013635121236 | MARIA DO SOCORRO FEITOSA PEREIRA | 01/10/2001 | 120 | REGULAR | 020233671210 | ROSEMBERG LIRA DAMACENA DE OLIVEIRA | 16/09/2004 | 192 | REGULAR |
| 005114471600 | MARIA EDILMA DA SILVA | 13/03/2003 | 176 | REGULAR | 028689601279 | ROSICLEIDE FERNANDA DA SILVA BEZERRA | 02/12/2003 | 32 | REGULAR |
| 027417481244 | MARIA ELIZABETH ANASTACIO DA SILVA | 23/08/2002 | 59 | REGULAR | 012209461252 | ROSILEIDE FIGUEIRAS DA SILVA | 04/10/2007 | 71 | COM ERRO |
| 012126721210 | MARIA FERREIRA HENRIQUES DE LIMA | 25/03/2004 | 43 | REGULAR | 013683031295 | ROSILENE DOS SANTOS ALVES | 16/07/2006 | 143 | REGULAR |
| 003491661287 | MARIA FRANCISCO DA SILVA | 14/03/2003 | 107 | REGULAR | 023674581201 | ROSIMAIRES FELIX DE QUEIROZ | 04/10/2007 | 149 | REGULAR |
| 013511341236 | MARIA IVANE RIBEIRO DA SILVA | 30/06/2000 | 154 | REGULAR | 016027731260 | ROSIMERY ALMEIDA DOS SANTOS | 16/07/2006 | 128 | REGULAR |
| 001135871228 | MARIA IVONETE RICARDO DA NOBREGA | 04/09/2001 | 97 | REGULAR | 035295831201 | ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA | 18/09/2004 | 104 | REGULAR |
| 013623661244 | MARIA JOSE CAITANO DE ARAUJO | 01/06/2000 | 129 | SUB JUDICE | 035949411244 | ROSINEIDE MARIA VASCONCELOS DA SILVA | 16/09/200 | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------|---|------------|-----|------------|--------------|---------------------------------------|------------|-----|------------|
| 028419551236 | SILVIO FRANCISCO DA SILVA | 14/04/2004 | 108 | REGULAR | 018615901228 | FERNANDO JOSE DO NASCIMENTO | 18/01/1991 | 1 | REGULAR |
| 025808731279 | SILVIO NASCIMENTO ARAUJO | 31/03/2003 | 25 | REGULAR | 012160821228 | FERNANDO JOSE DOS SANTOS | 27/02/1992 | 56 | REGULAR |
| 020179041295 | SILVIO ROMERO SILVA DE ANDRADE | 12/03/2003 | 82 | REGULAR | 011618451201 | FLORIANO MARTINS DOS SANTOS | 30/09/2007 | 7 | REGULAR |
| 035626431279 | SIMONE DOS SANTOS ARRUDA | 16/09/2004 | 193 | REGULAR | 014738831201 | FRANCINEIDE DE SOUZA RIBEIRO | 18/03/1991 | 168 | REGULAR |
| 012133071287 | SUELY DE LIMA SANTOS | 30/08/2004 | 45 | REGULAR | 012182051228 | FRANCISCA FERREIRA DE JESUS | 28/02/1992 | 63 | REGULAR |
| 036319131295 | SUENIA PESSOA DA SILVA | 09/10/2004 | 187 | REGULAR | 008591051295 | FRANCISCA LARANJEIRA DE LACERDA | 07/04/1988 | 23 | REGULAR |
| 023679661228 | SYDNEY DANTAS DE MELO | 23/01/2003 | 147 | REGULAR | 012140261201 | FRANCISCA LEITE DE LIMA | 27/02/1992 | 47 | REGULAR |
| 034743311260 | SYLVANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA | 20/03/2004 | 122 | REGULAR | 010913891201 | FRANCISCO FLAVIO MIRANDA DOS SANTOS | 31/03/1992 | 156 | REGULAR |
| 032661251287 | TAINA LOPES XAVIER DE ARAUJO | 01/10/2003 | 84 | REGULAR | 012214861287 | GERLANE MARQUES DA NOBREGA | 10/01/1991 | 74 | REGULAR |
| 036185591201 | TAMIREZ DOS SANTOS SILVA | 06/06/2006 | 92 | REGULAR | 012214901260 | GERSON HENRIQUE DOS SANTOS | 29/09/1999 | 74 | REGULAR |
| 027055391260 | TARCISIO SILVA DOS SANTOS | 15/09/2004 | 193 | SUB JUDICE | 012141361244 | GILVAN ANSELMO FERREIRA | 28/02/1992 | 48 | REGULAR |
| 013647431210 | TELMA CLARA RAMALHO DA SILVA | 04/06/2000 | 127 | REGULAR | 012161341295 | GILVAN GOMES DA SILVA | 28/02/1992 | 57 | REGULAR |
| 034674951201 | TERCIA MARIA DO NASCIMENTO | 19/02/2003 | 181 | REGULAR | 014690311244 | GIRLAN ROCHA | 29/09/1999 | 97 | REGULAR |
| 013610911201 | TEREZA CRISTINA NOVAES DE FREITAS | 23/08/2002 | 174 | REGULAR | 012096111236 | GIRLANDA FREIRE ATANAZIO | 28/02/1992 | 29 | REGULAR |
| 034754201228 | TEREZA RAQUEL ROCHA DA SILVA | 07/07/2004 | 60 | REGULAR | 000496251210 | GREGORIO ALVES DE SOUZA | 19/04/1990 | 129 | REGULAR |
| 012169991244 | TEREZINHA DA SILVA LIMA | 25/03/2004 | 88 | REGULAR | 018845271252 | GUTEMBERG PINHEIRO BATISTA | 06/01/1991 | 48 | REGULAR |
| 026577401228 | THACYANE TOMAZ OLIVEIRA DOS SANTOS | 10/02/2003 | 172 | REGULAR | 014613961244 | HELENA FRANCISCA DA SILVA FREIRE | 21/01/1991 | 78 | REGULAR |
| 023804281295 | THATYANE THAYSE TOMAZ OLIVEIRA DOS SANTOS | 14/02/2003 | 99 | REGULAR | 013538321228 | IRENE MARTINS FERREIRA | 15/12/1995 | 97 | REGULAR |
| 013611051244 | THEMIS GONDIM DE OLIVEIRA | 16/07/2000 | 174 | REGULAR | 012185501279 | ISABEL CRISTINA GONCALVES MAURICIO | 06/01/1991 | 64 | REGULAR |
| 021098991295 | THEOPHRASTUS TAVARES | 06/03/2003 | 134 | REGULAR | 011619331236 | ISAIAS DA SILVA BEZERRA | 24/07/1988 | 8 | REGULAR |
| 027075121252 | THIAGO ALCANTARA HERMINIO | 12/09/2001 | 101 | REGULAR | 019179881201 | ITAMAR COLACO DA SILVA | 17/01/1991 | 74 | REGULAR |
| 032805311244 | THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES | 05/04/2005 | 103 | REGULAR | 012215581295 | IVANI DE BRITO NOBREGA | 02/03/1992 | 74 | REGULAR |
| 035698001210 | THIAGO GENUINO DE SOUZA ALVES | 05/04/2005 | 171 | REGULAR | 012186031210 | IVON GERALDO DE SOUSA | 30/10/1980 | 65 | REGULAR |
| 032472231244 | THIAGO SILVA DAS CHAGAS | 17/02/2003 | 98 | REGULAR | 012215721244 | JACSON DOS SANTOS LIMA | 11/02/1991 | 79 | REGULAR |
| 028299441228 | TIAGO FERNANDES DA SILVA | 04/08/2001 | 121 | REGULAR | 012096891201 | JERONIMO PEREIRA DA SILVA | 06/01/1991 | 29 | REGULAR |
| 036646971201 | TIAGO GONCALVES RODRIGUES DA SILVA | 14/05/2004 | 93 | REGULAR | 012186781236 | JOAB FERNANDO VASCONCELOS | 10/01/1991 | 65 | REGULAR |
| 032444861295 | TONY JOSE MENEZES DA SILVA | 14/04/2004 | 51 | REGULAR | 012117861228 | JOANA RUFINA DOS SANTOS | 02/10/1980 | 37 | REGULAR |
| 023586051210 | VALDECI OLIVEIRA DA SILVA | 14/04/2004 | 30 | REGULAR | 012187171287 | JOAO BATISTA DOS SANTOS | 19/03/1992 | 65 | REGULAR |
| 028183261260 | VALDECI SALUSTIANO DA COSTA | 06/10/2000 | 119 | REGULAR | 011647451201 | JOAO BATISTA LEITE PINHEIRO | 06/01/1991 | 13 | REGULAR |
| 025605851228 | VALDIVIA DA SILVA CORREIA | 04/10/2007 | 82 | REGULAR | 013196551236 | JOAO SOARES DA SILVA | 18/03/2005 | 175 | REGULAR |
| 011686451260 | VALKIRIA BORGES DOS SANTOS | 08/08/2001 | 94 | REGULAR | 012198061295 | JOAQUIM LAURENTINO NETO | 06/01/1991 | 65 | SUB JUDICE |
| 026826301252 | VALMIR SILVA PONTES | 13/03/2003 | 83 | REGULAR | 025629041228 | JOERTON FRANKLIN SOARES DA SILVA | 21/03/2005 | 171 | REGULAR |
| 036905451236 | VANESSA FRANCISCA DA SILVA | 04/10/2007 | 34 | REGULAR | 012188271210 | JOSAFÁ FERREIRA DE LIMA | 19/03/1992 | 65 | REGULAR |
| 018628581236 | VANIA IDALINA DE HOLANDA | 24/02/2002 | 146 | REGULAR | 011641101201 | JOSE CARLOS FREIRE CAVALCANTE | 24/04/1990 | 10 | REGULAR |
| 015010271295 | VANIA MARIA LOPES XIMENES | 04/10/2007 | 149 | REGULAR | 011959911260 | JOSE CARLOS MENDES DA SILVA | 07/02/1992 | 196 | REGULAR |
| 035940631287 | VANICLEIA XAVIER | 06/08/2004 | 135 | REGULAR | 011620181287 | JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA | 31/07/1988 | 8 | REGULAR |
| 013517471236 | VERA LUCIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO | 20/03/2003 | 156 | REGULAR | 019184971228 | JOSE DA PENHA DA SILVA VIEGAS | 27/02/1992 | 57 | REGULAR |
| 013683471201 | VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA | 01/06/2000 | 143 | REGULAR | 013664841201 | JOSE DA SILVA ALVES | 11/02/1992 | 134 | REGULAR |
| 025314551260 | VERA LUCIA TERTULIANO DO NASCIMENTO | 02/07/2002 | 191 | REGULAR | 002720021279 | JOSE LOURENCO NETO | 10/08/1984 | 44 | REGULAR |
| 012211331287 | VERONICA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA | 10/10/2001 | 39 | REGULAR | 011655951201 | JOSE PEREIRA DIAS | 21/03/1990 | 80 | REGULAR |
| 013625311244 | VICENCIA CRISTINA GOMES DA SILVA | 03/06/2000 | 111 | REGULAR | 012217151287 | JOSE SOARES DA SILVA | 28/02/1992 | 74 | REGULAR |
| 013721921252 | VICENTE RODRIGUES DA SILVA | 02/06/2000 | 203 | REGULAR | 017868801279 | JOSE VALDETARIO BARBOSA DA SILVA | 14/01/1991 | 73 | REGULAR |
| 033118111260 | VIVIANE MARTINS DA SILVA | 20/11/2001 | 135 | REGULAR | 011648461252 | JOSE VITORINO DA SILVA | 06/01/1991 | 13 | REGULAR |
| 035510351287 | WAGNER LIMA DA SILVA | 13/04/2004 | 14 | REGULAR | 012147011201 | JOSEFA IVONETE ALVES CORREIA | 28/02/1992 | 50 | REGULAR |
| 013683801228 | WALDECI FRREIRA CHAGAS | 26/03/2002 | 143 | REGULAR | 012098901260 | JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA | 04/04/1992 | 30 | REGULAR |
| 033372511295 | WALDENIA FERREIRA DA SILVA | 22/07/2003 | 195 | REGULAR | 012192041201 | JOSEFA SOUSA LIMA DOS SANTOS | 29/09/1999 | 78 | REGULAR |
| 032583991201 | WALMIR OLIVEIRA DA SILVA | 18/03/2004 | 138 | REGULAR | 011641711210 | JOSEMI BARBOSA GOMES | 24/07/1988 | 10 | REGULAR |
| 023692441287 | WALTERCLAY DE OLIVEIRA | 01/06/2000 | 82 | REGULAR | 011621231201 | JOSENILDA BARBOSA DE LIMA | 24/07/1988 | 8 | REGULAR |
| 027412371279 | WAMBERTO MENDONCA RIBEIRO | 14/05/2004 | 91 | REGULAR | 012121201279 | JOSENILDA SOUZA DE MACEDO | 19/03/1992 | 38 | REGULAR |
| 036475991287 | WELLDSON EVARISTO SANTOS DA SILVA | 14/05/2004 | 60 | REGULAR | 011621261252 | JOSILDA DA SILVA OLIVEIRA | 24/07/1988 | 8 | REGULAR |
| 011937701201 | WELLINGTON ALVES DE SOUSA | 02/08/2003 | 13 | REGULAR | 012014841228 | JOSINEIDE ALVES CORREIA | 19/05/1988 | 150 | REGULAR |
| 025391291210 | WELLINGTON MARTINS DA SILVA | 14/03/2003 | 105 | REGULAR | 009367001244 | LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS | 29/09/1999 | 113 | REGULAR |
| 035439801279 | WELMA PEREIRA DA SILVA | 17/11/2003 | 104 | REGULAR | 012217831228 | LETICIA PEREIRA DE SOUTO | 20/01/1991 | 75 | REGULAR |
| 036268811201 | WEWERTON HUGO SILVA ESPINOLA | 30/08/2004 | 60 | REGULAR | 012193851228 | LINDALVA MOREIRA DA SILVA | 06/02/1991 | 67 | REGULAR |
| 026879801287 | WILLAMES FELIPE GOMES | 06/04/2004 | 30 | REGULAR | 012218301287 | LUZIA MARIA PEREIRA | 13/03/1992 | 75 | REGULAR |
| 022072731201 | WILLANS PEREIRA | 16/07/2000 | 22 | REGULAR | 017701301295 | MARCIA MAURICIO GONCALVES DOS SANTOS | 06/01/1991 | 61 | REGULAR |
| 055067590809 | WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS | 24/04/2004 | 178 | REGULAR | 017686471244 | MARCIA ROCHA FELIX | 01/02/1991 | 61 | REGULAR |
| 033333291279 | WILLIAMS NUNES DA SILVA | 25/03/2004 | 4 | REGULAR | 011642231287 | MARCOS ANTONIO LIMA FREITAS | 21/03/1990 | 10 | REGULAR |
| 026933611260 | WILLIAN MACEL FALCAO DE LUNA | 12/08/2003 | 101 | REGULAR | 012149991236 | MARGARIDA ABEL DA SILVA | 17/05/1988 | 51 | REGULAR |
| 032632591228 | WILMA DE ALMEIDA RODRIGUES | 16/09/2004 | 195 | REGULAR | 011628761260 | MARGARIDA FARIAS LEAL DA SILVA | 25/04/1990 | 3 | SUB JUDICE |
| 019940511236 | WILSON ANDRE MARQUES DE FIGUEIREDO | 03/04/2003 | 116 | SUB JUDICE | 012150121260 | MARIA AMELIA DOS SANTOS | 23/11/1991 | 51 | REGULAR |
| 035185531287 | WILTON BERGUE MALAQUIAS DA SILVA | 23/03/2004 | 159 | REGULAR | 012123911295 | MARIA BATISTA DA SILVA | 20/02/1992 | 42 | REGULAR |
| 027054181279 | YURE SILVA LIMA | 04/06/2000 | 193 | REGULAR | 011656521228 | MARIA CELIA DE SA HEIM | 14/02/1992 | 197 | REGULAR |
| 013638651236 | ZELIA MARIA NOBREGA | 15/09/2001 | 172 | REGULAR | 011629191236 | MARIA CORREIA DA SILVA | 21/07/1988 | 3 | REGULAR |
| | | | | | 011629391287 | MARIA DA GUIA DA SILVA CABRAL | 31/07/1988 | 3 | REGULAR |
| | | | | | 012150931228 | MARIA DA PENHA DA SILVA BARBOSA | 22/03/1991 | 51 | REGULAR |
| | | | | | 012198711244 | MARIA DAS GRACAS MONTEIRO PEIXOTO | 25/04/1990 | 68 | REGULAR |
| | | | | | 012199091252 | MARIA DAS NEVES DE SOUSA ANDRADE | 27/02/1992 | 68 | REGULAR |
| | | | | | 012151721260 | MARIA DAS NEVES FELIPE ARAUJO | 26/01/1992 | 51 | REGULAR |
| | | | | | 011630381287 | MARIA DAS NEVES MOREIRA DOS SANTOS | 31/07/1988 | 3 | REGULAR |
| | | | | | 011605191279 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA | 26/03/1990 | 187 | REGULAR |
| | | | | | 012219971252 | MARIA DE LOURDES ROMAO DE ARAUJO | 03/06/1991 | 75 | REGULAR |
| | | | | | 011631201210 | MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUZA | 16/05/1988 | 4 | REGULAR |
| | | | | | 012201551236 | MARIA DO SOCORRO SOUZA MIRANDA | 10/01/1991 | 69 | REGULAR |
| | | | | | 018632971210 | MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA | 10/01/1991 | 48 | REGULAR |
| | | | | | 011989681287 | MARIA DOS PRAZERES CONCEICAO PINTO | 13/02/1992 | 75 | REGULAR |
| | | | | | 012165251252 | MARIA FERREIRA DA SILVA | 21/03/1990 | 58 | REGULAR |
| | | | | | 015398611279 | MARIA HELENA TRAVASSOS SARINHO | 26/04/1990 | 73 | REGULAR |
| | | | | | 011632601279 | MARIA JOSE DE CARVALHO OLIVEIRA | 06/03/1990 | 4 | REGULAR |
| | | | | | 280872850124 | MARIA JOSE MOUSINHO DA SILVA | 10/08/1998 | 21 | REGULAR |
| | | | | | 011632971260 | MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA | 21/07/1988 | 4 | REGULAR |
| | | | | | 011674621287 | MARIA LUCIA DE FREITAS CANDIDO | 20/06/1988 | 157 | REGULAR |
| | | | | | 016538531260 | MARILIA MAURICIO GONCALVES DOS SANTOS | 06/01/1991 | 89 | REGULAR |
| | | | | | 012128411244 | MARINA FERREIRA BATISTA | 25/02/1992 | 43 | REGULAR |
| | | | | | 019192741260 | MARTA SOCORRO DO NASCIMENTO | 23/02/1992 | 91 | REGULAR |
| | | | | | 012205661244 | MAURICIO FERREIRA DE JESUS | 29/02/1992 | 145 | REGULAR |
| | | | | | 012206281287 | NARCISO ALVES DA SILVA | 29/09/1999 | 70 | REGULAR |
| | | | | | 012129091279 | NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS | 27/02/1992 | 44 | REGULAR |
| | | | | | 017692121210 | OZIREZ FLORENCIO | 01/02/1991 | 42 | REGULAR |
| | | | | | 012129541228 | PAULO DA COSTA SILVA | 19/03/1992 | 44 | REGULAR |
| | | | | | 017716881287 | PAULO LOPES DA SILVA | 02/01/1991 | 169 | REGULAR |
| | | | | | 012105041201 | PEDRO FELIX PINTO | 14/02/1992 | 32 | REGULAR |
| | | | | | 012222311236 | PERPETUA MARIA DO SOCORRO SOUTO | 02/03/1992 | 76 | REGULAR |
| | | | | | 012208621201 | RITA DUARTE DE OLIVEIRA | 20/01/1981 | 71 | REGULAR |
| | | | | | 012130161287 | ROBERTO JOSE DA SILVA | 26/02/1992 | 44 | REGULAR |
| | | | | | 012222731295 | ROSA MARIA SANTANA SARINHO | 26/04/1990 | 76 | REGULAR |
| | | | | | 011636031236 | ROSINETE RODRIGUES DA SILVA | 31/07/1988 | 6 | REGULAR |
| | | | | | 012222921252 | SANDRA FABIOLA BATISTA GOMES | 06/01/1991 | 76 | REGULAR |
| | | | | | 012131091210 | SEBASTIAO DO NASCIMENTO | 22/12/1990 | 44 | REGULAR |
| | | | | | 012168791236 | SEVERINO JOSE DE JESUS | 06/03/1992 | 87 | REGULAR |
| | | | | | 000855981279 | SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO | 09/12/1987 | 194 | REGULAR |
| | | | | | 011644351244 | SEVERINO XAVIER DE MORAIS | 17/05/1988 | 11 | REGULAR |
| | | | | | 002697621295 | VALDECI DE AGUIAR MEDEIROS | 10/08/1984 | 175 | REGULAR |
| | | | | | 012211071295 | VALDECIR EVANGELISTA DA SILVA | 06/01/1991 | 39 | REGULAR |
| | | | | | 012109661252 | VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS | 06/12/1990 | 33 | REGULAR |
| | | | | | 013619141244 | VALMIR ROZA DA SILVA | 30/05/1990 | 107 | REGULAR |
| | | | | | 011638111279 | VALQUIRIA DE OLIVEIRA DIAS | 04/04/1992 | 6 | REGULAR |
| | | | | | 011644551295 | VERA LUCIA DA SILVA FRANCISCO | 24/07/1988 | 11 | REGULAR |
| | | | | | 012134021236 | VERA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA | 19/03/1992 | 45 | REGULAR |
| | | | | | 011638251279 | VERA LUCIA FELIPE PEREIRA | 16/05/1988 | 6 | REGULAR |
| | | | | | 012134311279 | WALDELITA CARNEIRO DE LIMA | 28/02/1992 | 45 | REGULAR |
| | | | | | 014732061287 | WILLIAMS VICENTE DO NASCIMENTO | 06/01/1991 | 28 | REGULAR |
| | | | | | 012211491244 | WILMA DOS SANTOS LIMA | 06/01/1991 | 39 | REGULAR |
| | | | | | 012171591201 | WILSON ESTEVAM DA SILVA | 0 | | |

| Inscrição | Nome do Filiado | Dt. Filiação | Seção | Anotação | Inscrição | Nome do Filiado | Dt. Filiação | Seção | Anotação | Inscrição | Nome do Filiado | Dt. Filiação | Seção | Anotação | Inscrição | Nome do Filiado | Dt. Filiação | Seção | Anotação |
|--|---------------------------------|--------------|-------|------------|--------------|--------------------------------------|--------------|-------|----------|--------------|--|--------------|-------|------------|--------------|--------------------------------------|--------------|-------|----------|
| 012115731287 | JUSTIÇA Eleitoral 77ª Zona/PB | 01/09/1999 | 36 | REGULAR | 013669061201 | LUCIA DELFINO DE OLIVEIRA | 19/03/1999 | 135 | REGULAR | 012214521236 | FRANCISCO DE ASSIS BERNARDINO | 01/09/1999 | 73 | REGULAR | 013669061201 | LUCIA DELFINO DE OLIVEIRA | 19/03/1999 | 135 | REGULAR |
| 012182391279 | FRANCISCO DE ASSIS | 01/09/1999 | 63 | REGULAR | 021095631295 | LUCIA MENDES DA SILVA | 19/03/1999 | 111 | REGULAR | 007749391228 | FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA | 14/12/1995 | 80 | REGULAR | 021095631295 | LUCIA MENDES DA SILVA | 19/03/1999 | 111 | REGULAR |
| 012115831252 | FRANCISCO DE ASSIS | 01/09/1999 | 36 | REGULAR | 025699571210 | LUCIANO ARAUJO BARBOSA | 17/03/1999 | 191 | REGULAR | 012182541201 | FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FRAZAO | 01/09/1999 | 64 | REGULAR | 025699571210 | LUCIANO ARAUJO BARBOSA | 17/03/1999 | 191 | REGULAR |
| Relação de Eleitores Filiados a Partido Político | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Zona: 77 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Município: 20516 - JOÃO PESSOA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Partido: PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Anotação: Regular SubJudge Erro/Restrição | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 012115731287 | ABRAAO CAVALCANTI DE LACERDA | 27/09/2007 | 73 | REGULAR | 013669061201 | LUCIA DELFINO DE OLIVEIRA | 19/03/1999 | 135 | REGULAR | 012214521236 | FRANCISCO DE ASSIS BERNARDINO | 01/09/1999 | 73 | REGULAR | 013669061201 | LUCIA DELFINO DE OLIVEIRA | 19/03/1999 | 135 | REGULAR |
| 023854071236 | ADAILTON CARNEIRO MESQUITA | 01/09/1999 | 38 | REGULAR | 021095631295 | LUCIA MENDES DA SILVA | 19/03/1999 | 111 | REGULAR | 007749391228 | FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA | 14/12/1995 | 80 | REGULAR | 021095631295 | LUCIA MENDES DA SILVA | 19/03/1999 | 111 | REGULAR |
| 018639031287 | ADAILTON DE FRANCA GOMES | 01/09/1999 | 89 | REGULAR | 025699571210 | LUCIANO ARAUJO BARBOSA | 17/03/1999 | 191 | REGULAR | 012182541201 | FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FRAZAO | 01/09/1999 | 64 | REGULAR | 025699571210 | LUCIANO ARAUJO BARBOSA | 17/03/1999 | 191 | REGULAR |
| 025317901236 | ADAILTON LOURENCO RUFO | 15/03/1999 | 46 | REGULAR | 028169731252 | LUCIANO DA SILVA LIMA | 19/03/1999 | 136 | REGULAR | 026503981201 | FRANCISCO DE ASSIS SIMOES GOMES | 01/09/1999 | 70 | REGULAR | 028169731252 | LUCIANO DA SILVA LIMA | 19/03/1999 | 136 | REGULAR |
| 018047901244 | ADALBERTO FRANCISCO CHAVES | 18/03/1999 | 47 | REGULAR | 018168381287 | LUCIENE GUEDES DOS SANTOS | 16/03/1999 | 145 | REGULAR | 013706171295 | FRANCISCO ELVIDIO DOS SANTOS FILHO | 26/03/1999 | 195 | REGULAR | 018168381287 | LUCIENE GUEDES DOS SANTOS | 16/03/1999 | 145 | REGULAR |
| 028168951201 | ADEILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO | 19/03/1999 | 40 | SUB JUDICE | 025360641279 | LUCIENE MARIA DA CONCEICAO | 16/03/1999 | 158 | REGULAR | 012182691295 | FRANCISCO LAURINDO DOS SANTOS | 01/09/1999 | 64 | REGULAR | 025360641279 | LUCIENE MARIA DA CONCEICAO | 16/03/1999 | 158 | REGULAR |
| 013702961236 | ADELIA COSTA DE LIMA | 26/02/1980 | 40 | REGULAR | 012373061201 | LUCIO FLAVIO LUSTOSA DE QUEIROZ | 24/03/1999 | 97 | REGULAR | 012140671287 | FRANCISCO MATIAS FERNANDES | 01/09/1999 | 197 | REGULAR | 012373061201 | LUCIO FLAVIO LUSTOSA DE QUEIROZ | 24/03/1999 | 97 | REGULAR |
| 025490731279 | ADELINO DAS NEVES SANTOS | 18/03/1999 | 3 | REGULAR | 023648761279 | LUDERLI FELIX DE LIMA | 23/03/1999 | 192 | REGULAR | 001999611236 | FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA | 31/07/1980 | 91 | REGULAR | 023648761279 | LUDERLI FELIX DE LIMA | 23/03/1999 | 192 | REGULAR |
| 032627341236 | ADELNILTON SANTOS DA SILVA | 05/10/2001 | 84 | REGULAR | 023911411279 | LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA | 25/03/1999 | 119 | REGULAR | 011646701252 | FRANCISCO SALES NEVES DE SOUZA LIMA | 01/09/1999 | 12 | REGULAR | 023911411279 | LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA | 25/03/1999 | 119 | REGULAR |
| 011676731260 | ADERALDO JUSTINO DA SILVA | 24/03/1999 | 24 | REGULAR | 013710481260 | LUIS GUEDES DOS SANTOS | 16/03/1999 | 148 | REGULAR | 025812151279 | GEANE PEREIRA DA SILVA | 01/09/1999 | 70 | REGULAR | 013710481260 | LUIS GUEDES DOS SANTOS | 16/03/1999 | 148 | REGULAR |
| 025124631236 | ADILENE ALVES CHAVES | 15/03/1999 | 38 | REGULAR | 013506541244 | LUIS NUNES PEREIRA | 18/03/1999 | 152 | REGULAR | 012161121287 | GENI PAIVA DA SILVA | 01/09/1999 | 57 | REGULAR | 013506541244 | LUIS NUNES PEREIRA | 18/03/1999 | 152 | REGULAR |
| 012172501228 | ADLAZIR CAVALCANTE DOS SANTOS | 07/09/1980 | 99 | REGULAR | 026781321287 | LUIZ CARLOS DE AMORIM | 23/03/1999 | 111 | REGULAR | 012214801295 | GENIVAL RIBEIRO ROMAO | 01/09/1999 | 74 | REGULAR | 026781321287 | LUIZ CARLOS DE AMORIM | 23/03/1999 | 111 | REGULAR |
| 025339181244 | ADRIANA DE LIMA LUIZ | 25/03/1999 | 94 | REGULAR | 013710621210 | LUIZ DIAS DE OLIVEIRA | 16/03/1999 | 148 | REGULAR | 000692211228 | GEOVANO GOMES DE SOUZA | 29/09/1988 | 202 | REGULAR | 013710621210 | LUIZ DIAS DE OLIVEIRA | 16/03/1999 | 148 | REGULAR |
| 027052231201 | ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO | 22/03/1999 | 87 | REGULAR | 013681741252 | LUIZ FERREIRA DOS SANTOS | 26/02/1988 | 142 | REGULAR | 012141001236 | GERALDA MARELA DA SILVA | 01/09/1999 | 48 | REGULAR | 013681741252 | LUIZ FERREIRA DOS SANTOS | 26/02/1988 | 142 | REGULAR |
| 033940221236 | ADRIANO DO NASCIMENTO | 28/04/2002 | 27 | REGULAR | 013669521244 | LUIZ GONZAGA DA COSTA FILHO | 18/03/1999 | 135 | REGULAR | 012116421244 | GERCINA FERREIRA DA SILVA | 01/09/1999 | 36 | REGULAR | 013669521244 | LUIZ GONZAGA DA COSTA FILHO | 18/03/1999 | 135 | REGULAR |
| 027077541236 | ADRIANO DOS SANTOS FREITAS | 17/03/1999 | 95 | REGULAR | 013633361287 | LUIZ MANOEL DE LIMA | 17/06/1985 | 120 | REGULAR | 018630751287 | GERLANNE ALVES DA SILVA | 01/09/1999 | 78 | REGULAR | 013633361287 | LUIZ MANOEL DE LIMA | 17/06/1985 | 120 | REGULAR |
| 027413301260 | ADRIANO FERREIRA DA SILVA | 18/03/1999 | 59 | REGULAR | 019328311210 | LUIZA CARLA COSTA | 15/03/1999 | 116 | REGULAR | 025605531244 | GEVIANE KELLY LIMA DOS SANTOS E NASCIMENTO | 01/09/1999 | 20 | REGULAR | 019328311210 | LUIZA CARLA COSTA | 15/03/1999 | 116 | REGULAR |
| 022835831201 | ALDA MARIA BORGES GONCALVES | 18/03/1999 | 75 | REGULAR | 012195051279 | LUZIA DO NASCIMENTO FERNANDES | 07/09/1980 | 149 | REGULAR | 012037711201 | GICELIA DA SILVA OLIVEIRA | 07/04/1981 | 88 | REGULAR | 012195051279 | LUZIA DO NASCIMENTO FERNANDES | 07/09/1980 | 149 | REGULAR |
| 025337821236 | ALESSANDRO BARROS FERREIRA | 27/09/2007 | 31 | REGULAR | 013669781287 | LUZIA SALUSTINO DOS SANTOS | 20/02/1981 | 136 | REGULAR | 011679112101 | GILBERTO FERREIRA DA SILVA | 01/09/1999 | 24 | REGULAR | 013669781287 | LUZIA SALUSTINO DOS SANTOS | 20/02/1981 | 136 | REGULAR |
| 034608651260 | ALEXANDRO OLIVEIRA ROMAO | 04/07/2003 | 85 | REGULAR | 000383091201 | LUZIA SERAFIM OLIVEIRA | 17/03/1999 | 194 | REGULAR | 011679181201 | GILBERTO FREITAS DE SANTANA | 01/09/1999 | 14 | REGULAR | 000383091201 | LUZIA SERAFIM OLIVEIRA | 17/03/1999 | 194 | REGULAR |
| 013495081295 | ANGELA MARIA DINIZ BEZERRA | 01/02/1988 | 29 | REGULAR | 013615531201 | LUZIMAR ALEXANDRE DE FREITAS | 22/03/1999 | 106 | REGULAR | 014870201279 | GILMAR BEZERRA DE OLIVEIRA | 01/09/1999 | 46 | REGULAR | 013615531201 | LUZIMAR ALEXANDRE DE FREITAS | 22/03/1999 | 106 | REGULAR |
| 012166071236 | ANTONIA SIMOES DA SILVA | 22/03/1999 | 87 | REGULAR | 025369841295 | LUZINALDO LIMA DOS SANTOS | 16/03/1999 | 146 | REGULAR | 013319321295 | GILMAR LIMA DA SILVA | 01/09/1999 | 68 | REGULAR | 025369841295 | LUZINALDO LIMA DOS SANTOS | 16/03/1999 | 146 | REGULAR |
| 013391501201 | BOLIVAR PEREIRA DA SILVA | 23/03/1999 | 109 | REGULAR | 013633451279 | LUZINETE MARIA RODRIGUES | 23/03/1999 | 120 | REGULAR | 019197611260 | GILVAN ALIPIO DO NASCIMENTO | 01/09/1999 | 2 | REGULAR | 013633451279 | LUZINETE MARIA RODRIGUES | 23/03/1999 | 120 | REGULAR |
| 019916731260 | CICERA MARIA DA CONCEICAO | 16/03/1999 | 197 | REGULAR | 011903771252 | LUZIVONE FERREIRA MARTINS | 06/03/1988 | 161 | REGULAR | 011805511201 | GILVANDRO DE ARRUDA CAMARA | 24/03/1999 | 117 | REGULAR | 011903771252 | LUZIVONE FERREIRA MARTINS | 06/03/1988 | 161 | REGULAR |
| 016791801201 | CICERO DOS SANTOS LIMA | 17/03/1999 | 163 | REGULAR | 001396141252 | MACRINA MARIA DA SILVA | 22/06/1981 | 115 | REGULAR | 012161381210 | GILVANETE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA | 01/09/1999 | 59 | REGULAR | 001396141252 | MACRINA MARIA DA SILVA | 22/06/1981 | 115 | REGULAR |
| 013392581210 | CICERO GOMES DE SOUSA | 16/03/1999 | 188 | REGULAR | 013605411201 | MAENIA VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA | 20/02/1981 | 172 | REGULAR | 011625251228 | GILVANETE RUFO CORREIA LIMA | 01/09/1999 | 40 | REGULAR | 013605411201 | MAENIA VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA | 20/02/1981 | 172 | REGULAR |
| 000393741260 | DAMASIA BEZERRA DOS SANTOS | 15/03/1999 | 39 | REGULAR | 013633461252 | MAGDA MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTI | 16/03/1999 | 120 | REGULAR | 018649901244 | GILVANICE MARCOLINO DE OLIVEIRA | 15/03/1999 | 29 | REGULAR | 013633461252 | MAGDA MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTI | 16/03/1999 | 120 | REGULAR |
| 013394921244 | EDJANE NAZARE DA SILVA | 24/03/1999 | 207 | COM ERRO | 027095611244 | MANASSES VALERIO DOS SANTOS | 24/03/1999 | 118 | REGULAR | 018040201295 | GIOVANNA ANGELICA DA SILVA ARAUJO | 16/03/1999 | 78 | REGULAR | 027095611244 | MANASSES VALERIO DOS SANTOS | 24/03/1999 | 118 | REGULAR |
| 013344601295 | EDLEUZA ALVES DA SILVA | 26/02/1988 | 26 | REGULAR | 013633511210 | MANOEL FABIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 09/06/1985 | 120 | REGULAR | 027891861252 | GIULIANA OLIVEIRA BATISTA | 01/09/1999 | 40 | REGULAR | 013633511210 | MANOEL FABIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 09/06/1985 | 120 | REGULAR |
| 017118911236 | EDMILSON FERREIRA DO NASCIMENTO | 03/10/2007 | 158 | REGULAR | 013670091236 | MANOEL FIRMINO DA SILVA | 26/02/1988 | 136 | REGULAR | 012161411210 | GIVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA | 01/09/1999 | 57 | REGULAR | 013670091236 | MANOEL FIRMINO DA SILVA | 26/02/1988 | 136 | REGULAR |
| 013705411252 | ELENILDA VIEIRA DA SILVA | 01/09/1999 | 96 | REGULAR | 013681931210 | MANOEL OLIVEIRA DA SILVA | 20/06/1985 | 197 | REGULAR | 011625291252 | GIZELDA RODRIGUES DO NASCIMENTO | 01/09/1999 | 2 | SUB JUDICE | 013681931210 | MANOEL OLIVEIRA DA SILVA | 20/06/1985 | 197 | REGULAR |
| 013600481260 | ELIANE FATIMA DE BARROS | 01/09/1999 | 59 | REGULAR | 013670391252 | MANOEL VIEIRA DA COSTA | 01/09/1980 | 136 | REGULAR | 026705731279 | GLAUCELANIA SALUSTIANO DAMACENO | 23/03/1999 | 49 | COM ERRO | 013670391252 | MANOEL VIEIRA DA COSTA | 01/09/1980 | 136 | REGULAR |
| 013472361244 | ELIENE SOARES CELANI | 01/09/1999 | 64 | REGULAR | 013633701287 | MARCELO DA SILVA CAMPOS | 17/06/1985 | 120 | REGULAR | 012184081201 | GLAUCIA MARINHO DA SILVA | 01/09/1999 | 64 | REGULAR | 013633701287 | MARCELO DA SILVA CAMPOS | 17/06/1985 | 120 | REGULAR |
| 012180511236 | EMANO MATOS LUCENA DOS SANTOS | 01/09/1999 | 63 | REGULAR | 020753621244 | MARCELO DA SILVA RODRIGUES | 11/02/1988 | 183 | REGULAR | 012184081201 | GLORIA MARIA DA SILVA PONTES | 01/09/1999 | 37 | REGULAR | 020753621244 | MARCELO DA SILVA RODRIGUES | 11/02/1988 | 183 | REGULAR |
| 012980581279 | EMILIA MARIA SOUZA CAMELO | 23/03/1999 | 174 | REGULAR | 014689611287 | MARCELO DE OLIVEIRA NOBREGA | 16/03/1999 | 97 | REGULAR | 011619041201 | GLORIA MATILDE CASSIANO | 01/09/1999 | 7 | REGULAR | 014689611287 | MARCELO DE OLIVEIRA NOBREGA | 16/03/1999 | 97 | REGULAR |
| 012139681287 | ESMERALDA DE LIMA SILVA | 01/09/1999 | 47 | REGULAR | 025292011236 | MARCELO DO NASCIMENTO LUNA | 16/03/1999 | 157 | REGULAR | 025493131228 | GRACINEIDE LEONISIA FAUSTINO | 01/09/1999 | 57 | REGULAR | 025292011236 | MARCELO DO NASCIMENTO LUNA | 16/03/1999 | 157 | REGULAR |
| 012139761295 | EUCLIDES LUIZ BRAZ | 01/09/1999 | 47 | REGULAR | 017914891228 | MARCELO RAMALHO DOS SANTOS | 18/03/1999 | 112 | REGULAR | 017883721244 | GUARACY SOARES | 01/09/1999 | 35 | REGULAR | 017914891228 | MARCELO RAMALHO DOS SANTOS | 18/03/1999 | 112 | REGULAR |
| 015394481244 | EULINA SANTOS DE OLIVEIRA | 01/09/1999 | 56 | REGULAR | 025625391201 | MARCELO VASCONCELOS DE ARAUJO | 23/03/1999 | 111 | REGULAR | 012096141287 | GUINALVA ANDRE DUARTE | 01/09/1999 | 29 | REGULAR | 025625391201 | MARCELO VASCONCELOS DE ARAUJO | 23/03/1999 | 111 | REGULAR |
| 012214271228 | EUNICE SIMPLICIO DA SILVA | 01/09/1999 | 73 | REGULAR | 025753591244 | MARCIA DA SILVA RODRIGUES | 11/02/1998 | 177 | REGULAR | 011619081228 | HELENA LIMA DA SILVA | 01/09/1999 | 7 | REGULAR | 025753591244 | MARCIA DA SILVA RODRIGUES | 11/02/1998 | 177 | REGULAR |
| 012139901244 | EURIDES RIBEIRO DA SILVA | 01/09/1999 | 47 | REGULAR | 025292411228 | MARCIA DO NASCIMENTO LUNA | 16/03/1999 | 158 | REGULAR | 018645051244 | HERALDO FRANCISCO DA SILVA | 01/09/1999 | 74 | REGULAR | 025292411228 | MARCIA DO NASCIMENTO LUNA | 16/03/1999 | 158 | REGULAR |
| 002276041260 | EUSEBIO BELARMINO CAVALCANTE | 27/09/2007 | 157 | REGULAR | 013615721260 | MARCIA MATIAS RODRIGUES | 23/03/1999 | 106 | REGULAR | 027084321295 | HERBET CAVALCANTI DE MELO JUNIOR | 01/09/1999 | 83 | REGULAR | 013615721260 | MARCIA MATIAS RODRIGUES | 23/03/1999 | 106 | REGULAR |
| 014870931228 | EVERALDO FERREIRA DA SILVA | 01/09/1999 | 31 | REGULAR | 02228196 | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------|--|------------|-----|---------------|--------------|---|------------|-----|------------|
| 013510961279 | MARIA ELIZABETH SOARES DA SILVA | 26/02/1988 | 154 | REGULAR | 025291441201 | RONALDO CAVALCANTI MIQUELINO | 15/03/1999 | 148 | REGULAR |
| 012083881279 | MARIA EMILIA DA COSTA | 16/03/1999 | 79 | REGULAR | 033890731201 | RONIERE ANGELO SABINO | 03/10/2007 | 157 | REGULAR |
| 013511051201 | MARIA EUNICE DO NASCIMENTO | 09/06/1985 | 154 | REGULAR | 002527801244 | ROSA DE LOURDES COSTA DE MEDEIROS | 03/03/1992 | 102 | REGULAR |
| 013607611287 | MARIA EURIDICE BEZERRA DA COSTA | 26/02/1988 | 173 | REGULAR | 017731051244 | ROSA MARIA PEREIRA DE SOUZA | 16/03/1999 | 115 | REGULAR |
| 007652301252 | MARIA EVILASIA FERNANDES PESSOA DE LACERDA | 30/09/1999 | 174 | REGULAR | 013515061236 | ROSALINDA DE MOURA FERREIRA | 26/02/1988 | 155 | REGULAR |
| 013511001295 | MARIA EXPEDITA DA SILVA | 18/06/1985 | 154 | REGULAR | 010387741295 | ROSANGELA LEANDRO DE MELO | 17/02/1988 | 131 | REGULAR |
| 013698951287 | MARIA FELISMINA DOS SANTOS ARAUJO | 13/03/1999 | 191 | REGULAR | 026788401236 | ROSEMAIRY PEREIRA GOMES DA SILVA | 19/03/1999 | 118 | REGULAR |
| 013674881295 | MARIA GILEUZA DA SILVA PEREIRA | 09/06/1985 | 137 | REGULAR | 013701151201 | ROSEMERI BEZERRA DA SILVA | 22/03/1999 | 192 | REGULAR |
| 019362961201 | MARIA GORETE LOPES DA COSTA | 18/03/1999 | 181 | REGULAR | 013645061244 | ROSICLEIA SILVA ALVES DOS SANTOS | 26/02/1988 | 126 | REGULAR |
| 015230021236 | MARIA GORETTI LINHARES | 19/03/1999 | 180 | REGULAR | 011910721201 | ROZILDA FERREIRA DA SILVA | 06/03/1988 | 200 | REGULAR |
| 013716261236 | MARIA HELENA GENUINO DA SILVA | 18/03/1999 | 166 | REGULAR | 025689211252 | RUBERLENE DE SOUZA COSTA | 25/03/1999 | 120 | REGULAR |
| 013616941236 | MARIA HELENA ROZA DA SILVA | 26/02/1988 | 107 | REGULAR | 013719771279 | RUTEMAR CAVALCANTE | 15/03/1999 | 168 | REGULAR |
| 012402081279 | MARIA HELENA SILVA DE MIRANDA | 08/02/1988 | 175 | REGULAR | 014971321210 | RUTEMBERG CAVALCANTE | 15/03/1999 | 145 | REGULAR |
| 011605851252 | MARIA INES DA SILVA | 18/03/1999 | 177 | REGULAR | 013610311279 | RUTH SOARES DE SOUZA | 26/02/1988 | 174 | REGULAR |
| 013699101252 | MARIA IRACEMA DA SILVA | 26/02/1988 | 191 | REGULAR | 017899771201 | RUTINE CAVALCANTI MIQUELINO | 15/03/1999 | 145 | REGULAR |
| 025303291252 | MARIA JAILMA BATISTA DA SILVA | 25/03/1999 | 183 | REGULAR | 025358851252 | SABRINA ANNE COSTA | 15/03/1999 | 111 | REGULAR |
| 013678461295 | MARIA JOSE ALVES DE BRITO | 26/02/1988 | 141 | REGULAR | 000842521244 | SALETE DE FRANCA SILVA | 29/02/1988 | 101 | REGULAR |
| 013511431228 | MARIA JOSE AVELINO DA CONCEICAO | 26/02/1988 | 154 | REGULAR | 025298281236 | SANDRA CARLA ALVES DO NASCIMENTO | 23/03/1999 | 181 | REGULAR |
| 013716471260 | MARIA JOSE BERNARDINO DE SOUZA | 05/09/1980 | 166 | REGULAR | 013637501295 | SANDRA CRISTINA MORAES DE SOUZA | 26/02/1988 | 121 | REGULAR |
| 026859361201 | MARIA JOSE CALISTO DA SILVA | 16/03/1999 | 101 | REGULAR | 025372701201 | SANDRA HELENA ALVES MARQUES | 24/03/1999 | 169 | REGULAR |
| 013699201228 | MARIA JOSE COELHO GOMES | 26/02/1988 | 191 | REGULAR | 013683061236 | SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA | 27/09/2007 | 102 | REGULAR |
| 013511571228 | MARIA JOSE DA SILVA | 26/02/1988 | 154 | REGULAR | 013645461236 | SEBASTIANA DE VASCONCELOS ALVES | 26/02/1988 | 127 | REGULAR |
| 013675401201 | MARIA JOSE DE GOES | 26/02/1988 | 137 | REGULAR | 007325081287 | SEBASTIAO ESTEFANIO PINTO RABELO | 18/03/1999 | 191 | REGULAR |
| 013716631287 | MARIA JOSE DE MENDONCA | 25/03/1999 | 167 | REGULAR | 013515421201 | SEBASTIAO PONCIANO DOS SANTOS | 26/02/1988 | 156 | REGULAR |
| 013675541201 | MARIA JOSE DOS SANTOS | 26/02/1988 | 137 | REGULAR | 013618581201 | SERGIO FARIAS DA SILVA | 14/01/1987 | 107 | REGULAR |
| 011869991228 | MARIA JOSE DOS SANTOS AGUIAR | 06/03/1988 | 182 | REGULAR | 012968331210 | SERVIO TULIO SOARES PONTES | 23/03/1999 | 178 | REGULAR |
| 013699391236 | MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES | 26/02/1988 | 191 | REGULAR | 013618601210 | SEVERINA ARAUJO DE ALBUQUERQUE | 09/06/1985 | 107 | REGULAR |
| 001597881244 | MARIA JOSE LIMA DA SILVA | 07/03/1988 | 113 | REGULAR | 013515591244 | SEVERINA BARBOSA DA COSTA | 26/02/1988 | 156 | REGULAR |
| 013635581210 | MARIA JOSE LOPES DA SILVA | 17/03/1999 | 120 | REGULAR | 011911551279 | SEVERINA BEZERRA DA SILVA | 03/03/1988 | 200 | REGULAR |
| 013640171287 | MARIA JOSE MATIAS MARINHO | 24/03/1999 | 125 | REGULAR | 025632361210 | SEVERINA CEZARIANA DA SILVA | 19/03/1999 | 121 | REGULAR |
| 013716851295 | MARIA JOSE PEREIRA BELARMINO | 16/03/1999 | 167 | REGULAR | 013701641295 | SEVERINA DUTRA PEREIRA DOS SANTOS | 01/02/1988 | 192 | REGULAR |
| 013640321228 | MARIA JOSE RAMALHO DA SILVA | 16/03/1999 | 157 | REGULAR | 013515781201 | SEVERINA FELIX DA SILVA | 23/03/1999 | 156 | REGULAR |
| 012203251244 | MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS | 15/03/1999 | 149 | REGULAR | 013515801228 | SEVERINA FELIX DE SANTANA | 26/02/1988 | 156 | REGULAR |
| 013699541279 | MARIA JOSE TARGINO DA SILVA | 26/02/1988 | 191 | REGULAR | 013515851236 | SEVERINA LIMA DA SILVA | 26/02/1988 | 156 | REGULAR |
| 013635631287 | MARIA JOSE VITORINO BARRETO | 23/03/1999 | 120 | REGULAR | 013515871201 | SEVERINA MARIA DA CONCEICAO | 26/02/1988 | 156 | REGULAR |
| 007538981279 | MARIA JOSE XAVIER DE LIRA | 13/01/1992 | 175 | REGULAR | 013515931244 | SEVERINA MARIA SOUZA DE LIMA | 26/02/1988 | 156 | REGULAR |
| 013635641260 | MARIA JULIA TIBURTINO RAMOS | 19/03/1999 | 120 | REGULAR | 013515991236 | SEVERINA PESSOA DE SOUZA | 09/06/1985 | 156 | REGULAR |
| 013512111201 | MARIA LOURENCO DA SILVA FRANCISCO | 26/02/1988 | 154 | REGULAR | 013516001201 | SEVERINA RAMOS DA COSTA | 26/02/1988 | 156 | REGULAR |
| 000013321236 | MARIA LUCIA ALVES | 24/03/1999 | 166 | REGULAR | 013637761228 | SEVERINO ANTONIO DE SOUZA | 26/02/1988 | 121 | REGULAR |
| 013699591287 | MARIA LUCIA DA SILVA | 26/02/1988 | 191 | REGULAR | 013701811295 | SEVERINO AUGUSTO DAS CHAGAS | 26/02/1988 | 192 | REGULAR |
| 013512171201 | MARIA LUCIA FIRMINO RODRIGUES | 26/02/1988 | 154 | REGULAR | 013701891244 | SEVERINO CRISPIM DA SILVA | 26/02/1988 | 192 | REGULAR |
| 013640581252 | MARIA LUCIA SERRAO DA COSTA | 01/09/1980 | 125 | REGULAR | 001654341295 | SEVERINO DO RAMO CABRAL | 06/09/1980 | 170 | REGULAR |
| 013640701244 | MARIA MADALENA PINTO DE SOUZA | 26/02/1988 | 125 | REGULAR | 013702081244 | SEVERINO GALDINO DOS SANTOS | 17/03/1999 | 192 | REGULAR |
| 013611711260 | MARIA MARGARIDA DE QUEIROZ | 07/04/1981 | 107 | REGULAR | 012168991287 | SEVERINO PAULINO GUEDES | 01/10/2007 | 87 | REGULAR |
| 013512321236 | MARIA MARGARIDA MOREIRA RODRIGUES | 26/02/1988 | 154 | REGULAR | 013646781287 | SEVERINO PEREIRA DA SILVA | 26/02/1988 | 127 | REGULAR |
| 009332471228 | MARIA MARTHA DA SILVA MARQUES | 24/03/1999 | 133 | REGULAR | 013637971252 | SEVERINO VITORINO BARRETO | 23/03/1999 | 121 | REGULAR |
| 013512331210 | MARIA MARTINS DA SILVA | 26/02/1988 | 154 | REGULAR | 023677491201 | SIDNEY MARQUES LEITE | 11/10/2002 | 106 | REGULAR |
| 013635741236 | MARIA MENDONCA DE ARAUJO | 19/03/1999 | 120 | REGULAR | 025349181201 | SOLANGE DE CASSIA GUEDES DA SILVA | 22/03/1999 | 120 | REGULAR |
| 013699731236 | MARIA MERCIA DOS SANTOS | 26/02/1988 | 191 | REGULAR | 013721161201 | SOLANGE DE FATIMA ATAIDE DE MIRANDA | 25/03/1999 | 169 | REGULAR |
| 007323011287 | MARIA PINTO DE ARRUDA | 18/03/1999 | 190 | REGULAR | 023814881287 | SOLANGE DO NASCIMENTO SOARES | 23/03/1999 | 192 | REGULAR |
| 012221181201 | MARIA SALETE ALVES DO NASCIMENTO | 23/03/1999 | 182 | REGULAR | 013721171287 | SONIA MARIA DA SILVA | 26/02/1988 | 169 | REGULAR |
| 013623861295 | MARIA SOLIDADE DA CONCEICAO | 26/02/1988 | 111 | REGULAR | 013516901260 | SUELY RAMOS PEREIRA | 26/02/1988 | 156 | REGULAR |
| 013699921201 | MARIA VERONICA SILVA DE OLIVEIRA | 17/03/1999 | 191 | REGULAR | 027098831244 | TALLES HENRIQUE CAMELO PONTES | 23/03/1999 | 170 | REGULAR |
| 021012721252 | MARIA VITORIA OLIVEIRA COSTA | 17/03/1999 | 192 | REGULAR | 013382491279 | TANIA DE FATIMA MACHADO DE CARVALHO | 24/03/1999 | 137 | REGULAR |
| 013641571236 | MARILEIDE DA SILVA | 27/03/1999 | 125 | REGULAR | 025691881201 | TANIA DE LOURDES RIBEIRO TRAJANO MONTEIRO | 01/10/1999 | 100 | REGULAR |
| 025378871228 | MARILEIDE DA SILVA NUNES | 19/03/1999 | 120 | REGULAR | 013647371279 | TANIA MARIA DA SILVA | 26/02/1988 | 127 | REGULAR |
| 027387391295 | MARILENE DA SILVA VIEIRA NERIS | 24/03/1999 | 126 | REGULAR | 013647381252 | TANIA MARIA DA SILVA ALVES | 23/03/1999 | 127 | REGULAR |
| 013623931210 | MARILENE DE MELO RIBEIRO | 15/03/1999 | 111 | REGULAR | 027055391260 | TARCISIO SILVA DOS SANTOS | 15/03/1999 | 193 | SUB JUDICE |
| 020174311244 | MARILENE DOS SANTOS | 24/03/1999 | 11 | REGULAR | 013516941295 | TARGINO FRANCO DA SILVA NETO | 26/02/1988 | 156 | REGULAR |
| 013641621201 | MARILENE PESSOA DA SILVA | 16/03/1999 | 125 | REGULAR | 026929121201 | TATIANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS | 24/03/1999 | 104 | REGULAR |
| 013513041244 | MARILENE ROQUE DO NASCIMENTO | 18/03/1999 | 154 | COM RESTRIÇÃO | 013618991279 | TELMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE | 17/06/1985 | 107 | REGULAR |
| 019935941236 | MARINALDO RODRIGUES DOS SANTOS | 24/03/1999 | 184 | REGULAR | 012090911236 | TERESA CRISTINA FREIRE LEITAO | 17/03/1999 | 193 | REGULAR |
| 013717641228 | MARINALVA BARBOSA DANTAS | 15/03/1999 | 167 | REGULAR | 160285050141 | TERESA GENUINO DE OLIVEIRA FERREIRA | 14/02/1992 | 166 | REGULAR |
| 023670191236 | MARINEZ SANTANA DA SILVA OLIVEIRA | 19/03/1999 | 173 | REGULAR | 013627321252 | TERESINHA COSMO DE ALMEIDA | 19/03/1999 | 129 | REGULAR |
| 012128571201 | MARISTELA DE CARVALHO RODRIGUES | 15/03/1999 | 132 | REGULAR | 013638131201 | TERESINHA MORAES DE SOUSA | 26/02/1988 | 121 | REGULAR |
| 013682671295 | MARLENE DO NASCIMENTO GUIMARAES | 18/03/1999 | 143 | REGULAR | 013721361244 | TEREZA DE JESUS CABRAL DA SILVA | 26/02/1988 | 169 | REGULAR |
| 023667451210 | MARLI DA SILVA | 19/03/1999 | 183 | REGULAR | 013721461210 | TEREZINHA DE OLIVEIRA | 26/02/1988 | 169 | REGULAR |
| 027862901295 | MARLUCE MARIA DA COSTA FREITAS | 16/03/1999 | 194 | REGULAR | 013647711279 | TEREZINHA DE SOUSA VIEIRA | 16/12/1980 | 127 | REGULAR |
| 013513431252 | MARLUCE MENDES DA SILVA | 26/02/1988 | 155 | REGULAR | 013517191287 | TEREZINHA MARIA DA SILVA | 19/03/1999 | 156 | REGULAR |
| 013507941201 | MARLUCE SALES DE OLIVEIRA | 26/02/1988 | 152 | REGULAR | 013702481236 | TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA | 18/03/1999 | 192 | REGULAR |
| 013650981201 | MARTA ARAUJO DA SILVA | 26/02/1988 | 129 | REGULAR | 013721571279 | TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA | 09/06/1985 | 169 | REGULAR |
| 013642101236 | MARTA BRITO EVANGELISTA DA SILVA | 09/06/1985 | 147 | REGULAR | 013721591236 | TEREZINHA SANTOS DE LIMA | 05/09/1980 | 169 | REGULAR |
| 042356470141 | MARTA MONTEIRO DA SILVA | 10/03/1988 | 103 | REGULAR | 013611081295 | VALBERTO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO | 11/04/2000 | 174 | REGULAR |
| 019367971201 | MARTA QUEIROZ DA SILVA | 16/03/1999 | 126 | REGULAR | 013721671244 | VALDEMAR FRANCISCO SOARES | 26/02/1988 | 169 | REGULAR |
| 013567841252 | MARTA RIBEIRO DE CARVALHO | 25/03/1999 | 165 | REGULAR | 028176321244 | VALDEMIR ALVES GUIMARAES | 16/03/1999 | 148 | REGULAR |
| 013642261201 | MAURICEA CLEMENTINO DA SILVA | 26/02/1988 | 126 | REGULAR | 013721701244 | VALDEMIR DO PATROCINIO MIRANDA | 18/03/1999 | 169 | REGULAR |
| 002688541287 | MAURICELIA FRANCISCO | 23/03/1982 | 89 | REGULAR | 013625241210 | VALDIR GOMES BARBOSA | 26/02/1988 | 111 | REGULAR |
| 020738271279 | MAURICIO SEVERINO BEZERRA | 16/03/1999 | 182 | REGULAR | 000522861244 | VALDOMIRO ALBUQUERQUE DE SOUZA | 26/02/1988 | 100 | REGULAR |
| 013485691252 | MAXMILIANO BATISTA RODRIGUES | 16/03/1999 | 193 | REGULAR | 026578331260 | VALTER DOS SANTOS GERONIMO | 25/03/1999 | 120 | REGULAR |
| 026832191244 | MAXWEEL ANDERSON IELPO DO AMARAL | 25/03/1999 | 202 | COM ERRO | 013683371236 | VANDA RAMIRO DA CRUZ | 26/02/1988 | 178 | REGULAR |
| 013642421210 | MILTON BARBOSA DOS SANTOS | 17/06/1985 | 126 | REGULAR | 027880271236 | VANESSA DA COSTA LIRA DOS SANTOS LIMA | 18/03/1999 | 194 | REGULAR |
| 042294470191 | MIRIAM SOARES DA SILVA | 10/03/1988 | 157 | REGULAR | 013683491279 | VERA LUCIA DA SILVA SANTOS | 26/02/1988 | 143 | REGULAR |
| 009370501210 | MOACI DE OLIVEIRA BASTOS | 23/03/1999 | 102 | REGULAR | 023312811252 | VERONICA DO NASCIMENTO SANTOS | 16/03/1999 | 135 | REGULAR |
| 017378431252 | MONICA ALVES CARNEIRO | 15/03/1999 | 169 | REGULAR | 013638411260 | VICENCIA MARIA DO NASCIMENTO | 16/02/1981 | 121 | REGULAR |
| 014867661244 | MONICA DE CARVALHO GOMES ANDRADE | 16/03/1999 | 79 | REGULAR | 013679701287 | VICENTE MENDES CARNEIRO | 25/03/1999 | 141 | REGULAR |
| 023705391260 | NAIDE DIONIZIO DA SILVA | 16/03/1999 | 191 | REGULAR | 013721951201 | VILMA BEZERRA | 31/08/1995 | 169 | REGULAR |
| 013513681201 | NAIR PEDRO DA SILVA | 26/02/1988 | 155 | REGULAR | 013517521201 | VILMA DOS SANTOS NUNES | 26/02/1988 | 160 | REGULAR |
| 013718221236 | NATANAEL CORREIA DE LIMA | 17/03/1999 | 167 | REGULAR | 012970401295 | VIRGINIA GURGEL LOPES | 18/03/1999 | 167 | REGULAR |
| 013513731279 | NEIDE MARIA SILVA DE SOUZA | 26/02/1988 | 160 | REGULAR | 027862781201 | VITORIO ALEXANDRE DE ALMEIDA AMORIM | 23/03/1999 | 120 | REGULAR |
| 013242431210 | NELI MARIA PAIVA | 24/03/1999 | 103 | REGULAR | 021416431252 | VIVIANE DA CRUZ PINHO | 18/03/1999 | 116 | REGULAR |
| 025627621279 | NELIDIA MOREIRA DE JESUS | 16/03/1999 | 193 | REGULAR | 013638481236 | WALDEMAR JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 26/02/1988 | 121 | REGULAR |
| 013617661244 | NEZILDA MOREIRA DOS SANTOS | 22/03/1999 | 107 | REGULAR | 023926181201 | WANDILMAR SENDO DA SILVA | 18/03/1999 | 142 | REGULAR |
| 013636421210 | NILSON DE SOUZA PEREIRA | 26/02/1988 | 121 | REGULAR | 013722061295 | WASHINGTON LUIS LOPES | 18/03/1999 | 169 | REGULAR |
| 000229631260 | NIREUDA ALVES DA SILVA | 06/03/1988 | 109 | REGULAR | 013638551260 | WELLINGTON RANGEL LOBO | 26/02/1988 | 121 | REGULAR |
| 013617711201 | NOEMIA VIEIRA DE OLIVEIRA | 23/03/1999 | 107 | REGULAR | 013597751228 | WILLIAMS BEZERRA WANDERLEY | 24/03/1999 | 100 | REGULAR |
| 013718431260 | ODETE ARAUJO DOS SANTOS | 05/09/1980 | 168 | REGULAR | 027390041279 | WILMA SANTOS DA SILVA | 17/03/1999 | 113 | REGULAR |
| 013514031228 | OLIVIA MAIA DA CRUZ | 19/03/1999 | 155 | REGULAR | 013597771295 | WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO | 26/02 | | |

DONÇA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE). ...7. Isto posto, com fundamento no CPC, arts. 158 e 269, III, e demais legislações referida, homologo a transação de SÔNIA DA SILVA DELGADO e da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, restando extinto o processo com julgamento do mérito na forma da lei. 8. Fica a R. CEF autorizada a levantar os valores referentes aos depósitos judiciais especificados no Termo de Transação (fls. 110/111). 9. Em face da renúncia ao prazo recursal, expeça-se alvará. 10. Levantado o valor objeto da transação, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição. 11. P. R. I.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA

Expediente do dia 21/11/2007 17:40

28 - AÇÃO MONITÓRIA

4 - 2007.82.00.007717-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES) x FERNANDA GUEDES PEREIRA RANGEL GOMES E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). ...5. Isto posto, com fundamento no CPC, art. 267, VIII, homologo o pedido de desistência da ação (fls. 40) formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e declaro extinto o processo, sem resolução do mérito da causa. 6. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. 7. P. R. I.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

5 - 94.0009604-6 ANTONIO FERREIRA DA ROCHA (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO) x BANCO DO BRASIL S/A (Adv. ANA MARIA FORTES SCHRAMM, SEM ADVOGADO, ANTONIO INACIO PIMENTEL RODRIGUES DE LEMOS, ARNOBIO TEIXEIRA DE LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE S. RANGEL) x UNIÃO (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA). 1-R.H. 2- Recebo a(s) apelação(ões) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo (CPC, art. 520). 3- Intime-se a parte contrária para as contra-razões (CPC, art. 518). 4- Em seguida, com ou sem resposta, subam os autos ao Eg. TRF da 5.ª Região.

6 - 97.0011308-6 MANOEL ALVES DINIZ SOBRINHO (Adv. VALTER DE MELO) x MANOEL ALVES DINIZ SOBRINHO x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE S. RANGEL) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. ...2. Ante o exposto, fundamentado no CPC, art. 794, III, homologo por sentença a renúncia ao crédito exequendo e declaro extinta a presente execução, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. 3. Transitada em julgado, baixa na distribuição e arquivamento. 4. P.R.I.

7 - 99.0000506-6 SEVERINO OTAVIO DO NASCIMENTO (Adv. VALTER DE MELO, JOSE VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)). ...3. Ante o exposto, fundamentado no CPC, art. 794, I, declaro extinta a presente execução, tendo em vista a satisfação do crédito exequendo, conforme documentos (fls. 153/154). 4. Transitada em julgado, baixa na distribuição e archive-se. 5. P.R.I.

8 - 2002.82.00.000044-4 JOSE PAULO ALVES DOS SANTOS E OUTRO (Adv. ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, ANDRE SETTE CARNEIRO DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOAO CYRILLO SOARES DA S. NETO). ...3- Isto Posto, com fundamento no CPC, artigo 794, I, c/c artigo 795, declaro extinta a presente execução, para que produza jurídicos e legais efeitos. 4- Após o trânsito em julgado, expeça-se alvará para levantamento da quantia depositada (fls. 184) em favor da Bela. Ana Rita Ferreira Nóbrega. 5- A seguir, baixa e arquivem-se. 6- P.R.I.

9 - 2002.82.00.008096-8 ROSA MARCIA SOARES DE FRANCA (Adv. ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, ANDRE SETTE CARNEIRO DE MORAIS, WALTER DANTAS BAIA, JOSEFA RODRIGUES DA SILVA, ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR, LUIZ FELIPE BRAGA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. VALCICLEIDE A. FREITAS). ...3- Isto Posto, com fundamento no CPC, artigo 794, I, c/c artigo 795, declaro extinta a presente execução, para que produza jurídicos e legais efeitos. 4- Após o trânsito em julgado, expeça-se alvará para levantamento da quantia depositada (fls. 240) em favor da Bela. Ana Rita Ferreira Nóbrega. 5- A seguir, baixa e arquivem-se. 6- P.R.I.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

10 - 2002.82.00.009280-6 NILDA ARANTES CANOLA (Adv. JOSE CAMILO MACEDO MARINHO, PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. BÉRILO RAMOS BORBA, RICARDO BÉRILO BEZERRA BORBA). ...8. Isto posto, recebo a impugnação apresentada pela R. CEF (fls. 261/264) no efeito suspensivo e concedo vista dos autos ao(a)(s) credor(a)(s) para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias. 9. Lavre-se o termo de penhora do valor depositado pela R. CEF (fls.269). 10. A impugnação será decidida nestes próprios autos, nos termos do CPC, art. 075-M, § 2º. 11. Após o decurso do prazo concedido, voltem-me os autos conclusos para decisão. 12. Intime(m)-se.

11 - 2003.82.00.008298-2 AKIO SATO (Adv. NIEDJA NARA PEREIRA GALVAO, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. VALCICLEIDE A. FREITAS). 1-R.H. 2- Promova o A. o pagamento das custas complementares, no prazo de 30(trinta) dias. 3- O descumprimento ensejará o cancelamento da distribuição(CPC, art.257). 4- Intime-se.

12 - 2004.82.00.000994-8 WALDRIK ARAUJO NEVES (Adv. ADRIANO DE LACERDA SIQUEIRA, PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA) x CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB (Adv. EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA

BRAZ). 1-RH 2- Intime-se o Conselho Regional de Contabilidade, para informar, em 10 (dez) dias sobre o cumprimento da obrigação de fazer.

13 - 2007.82.00.000133-1 JOAO VICENTE DA COSTA (Adv. ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Em cumprimento ao Provimento n.º 002/2000, do Eg. TRF da 5.ª Região, art. 3.º, inciso 8, vista à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, impugnar(em) a(s) contestação(ões). INTIME(M)-SE.

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

14 - 97.0006050-0 CLIMENI CLEMENTINO DINIZ (Adv. IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UFPB (Adv. ANTONIO NAMY FILHO) x SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS (Adv. RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR). ...4-Cientifique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

15 - 97.0007460-9 OLIVEIRA DE LOURDES VIEGAS DE OLIVEIRA VERAS (Adv. JOAO FERREIRA SOBRINHO, FERNANDO ALMEIDA DE AGUIAR) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UFPB (Adv. SEM PROCURADOR) x SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR). ...4-Cientifique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

16 - 2001.82.00.004347-5 FLAVIO GUEDES CORREA GONDIM FILHO (Adv. GIOVANI MATIAS DA SILVA) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UFPB (Adv. SEM PROCURADOR). ...4-Cientifique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

17 - 2002.82.00.000669-0 GENIEZER PEREIRA E CIA LTDA (Adv. DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA) x PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR). ...4-Cientifique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

18 - 2002.82.00.001912-0 LUCIA MARIA XAVIER (Adv. EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, MARIA DALVA MAIA DE OLIVEIRA, ABENAGO PESSOA LIMA) x CHEFE DE DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE, NUCLEO ESTADUAL DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR). ...4-Cientifique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

19 - 2002.82.00.004220-7 JOSE VALDEREDO FIALHO FONSECA (Adv. EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, ABENAGO PESSOA LIMA) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UFPB (Adv. SEM PROCURADOR). 1-R.H. 2- Intime-se as partes da decisão da AR nº 4987/PB (fls.144/153). 3- Após, nada sendo requerido, retornem os autos ao Arquivo.

20 - 2003.82.00.009533-2 JOVANIRA QUEIROZ DE CASTRO GOMES (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA) x CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DA PARAIBA (Adv. SEM ADVOGADO) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR). ...5-Cientifique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 6- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

21 - 2004.82.00.000489-6 GISEUDA GOMES RIBEIRO (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, WATTEAU FERREIRA RODRIGUES) x CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR). ...4-Cientifique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

22 - 2005.82.00.010955-8 GEORGIANNA PONTES DE ASSIS E OUTROS (Adv. FENELON MEDEIROS FILHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA) x DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA - CEFET/PB (Adv. SEM ADVOGADO). ...4-Cientifique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

23 - 2005.82.00.015405-9 FELIX AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA (Adv. PATRICIA PAIVA DA SILVA) x REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE JOAO PESSOA (Adv. SEM ADVOGADO). ...4-Cientifique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

24 - 2006.82.00.000541-1 JULIO RAMALHO VENTURA, ASSISTIDO POR SEU GENITOR JOSE VENTURA FILHO (Adv. BENEDITO DE ANDRADE

SANTANA) x REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE JOAO PESSOA - UNIPE (Adv. SEM ADVOGADO). ...4-Cientifique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

25 - 2006.82.00.001480-1 CONTAGEM - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (Adv. RODRIGO DO AMARAL FONSECA, ERIKA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, GLAUCIO PELLEGRINO GROTTOLI) x DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAO PESSOA (Adv. SEM PROCURADOR). ...4-Cientifique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

26 - 2006.82.00.005025-8 HELLEN PAMMELA MENDONÇA FERREIRA E OUTRO (Adv. AMERICO GOMES DE ALMEIDA) x REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE JOAO PESSOA - UNIPE (Adv. SEM ADVOGADO). ...4-Cientifique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

27 - 2007.82.00.002373-9 DANIEL COSTA DANTAS (Adv. FABIANO MENDES LIRA) x PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DA PARAIBA (Adv. SEM ADVOGADO). **SENTENÇA** ...Ante o exposto, com fundamento no art. 5.º, LXIX, da CF/88, art. 1.º da Lei n. 1.533/51, e art. 269, I, do Código de Processo Civil, CONCEDO A SEGURANÇA para determinar à autoridade impetrada que se abstenha de exigir a apresentação de diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Direito como condição para inscrição do impetrante no Exame de Ordem, ficando ratificados os efeitos da liminar anteriormente concedida. Sem condenação em honorários advocatícios, ex vi do disposto nas Súmulas n. 512/STF e n. 105/STJ. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. **DESPACHO**: 1- R.H. 2- Recebo a(s) apelação(ões) do(s) impetrado(s) (fls.48/60) apenas no efeito devolutivo. 3- Intime—se o impetrante para as contra-razões, como também do inteiro teor da sentença (fls.41/44). 4- Por fim, subam os autos ao Eg. TRF da 5ª Região.

28 - 2007.82.00.008202-1 GILMAR PEREIRA DE ARAÚJO E OUTROS (Adv. ALLYSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTI) x DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PARAIBA - SEAP-PR /PB (Adv. SEM PROCURADOR). ...3- Isto Posto homologo, por sentença, o pedido de desistência formulado pelo(s) impetrante(s) às fls.385/386, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do CPC. 4- Sem honorários advocatícios, porque incabíveis na espécie (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ). 5- Transitado em julgado, baixa na Distribuição e arquivamento. 6- P.R.I.

29 - 2007.82.00.008204-5 EDIVALDO DINIZ DA SILVA E OUTROS (Adv. ALLYSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTI) x DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PARAIBA - SEAP-PR /PB (Adv. SEM PROCURADOR). ...3- Isto Posto homologo, por sentença, o pedido de desistência formulado pelo(s) impetrante(s) às fls.426/427, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do CPC. 4- Sem honorários advocatícios, porque incabíveis na espécie (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ). 5- Transitado em julgado, baixa na Distribuição e arquivamento. 6- P.R.I.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DOS ATOS ORDINATÓRIOS/INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS

Expediente do dia 21/11/2007 17:40

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

30 - 95.0001875-6 JOSUE ROQUE FERNANDES (Adv. ROMULO SERGIO SILVA AMARANTES) x JOSUE ROQUE FERNANDES x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS) x UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre as petições e documentos apresentados pela CEF (fls. 384/387 e 391/395). Publique-se.

31 - 95.0002693-7 MARIA DOMINGOS TRINDADE DA CUNHA (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x ADELMA LEITE FERNANDES E OUTROS x ADELMA LEITE FERNANDES E OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LUIZ GONZAGA BRANDAO) x UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO. Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre as petições e documentos apresentados pela CEF (fls. 397/406). Publique-se.

32 - 95.0003112-4 DIONILDO DE ARAUJO BATISTA E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x DIONILDO DE ARAUJO BATISTA E OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO). Em cumprimento ao Provimento nº 002/2000, art. 3º, inc. 5 do Eg. TRF-5ª Região, vista à parte autora, sobre a(s) petição(ões)/documento(s) apresentada(o)(s) pela CEF (fls. 331/337 e 339/346) e vista à CEF sobre a(s) petição(ões)/documento(s) apresentada(o)(s) pela parte autora (fls. 316/317, 319/329 e 348/350).

33 - 98.0000854-3 SEVERINO LUIZ MENDONÇA E OUTROS (Adv. NIEDJA NARA PEREIRA GALVAO, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO) x SEVERINO LUIZ MENDONÇA E OUTROS x CAIXA

ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE S. RANGEL) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre as petições e documentos apresentados pela CEF (fls. 283/287). Publique-se.

34 - 98.0002523-5 MARIA RODRIGUES VITAL (Adv. JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, NIEDJA NARA PEREIRA GALVAO) x MARIA RODRIGUES VITAL x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre as petições e documentos apresentados pela CEF (fls. 207/209 e 211/213). Publique-se.

35 - 98.0002917-6 SEVERINO DO RAMO VALENTIM E OUTROS (Adv. JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, NIEDJA NARA PEREIRA GALVAO, CRISTIANE RAFAEL SETIMI) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)). Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre petição e documentos apresentados pela CEF (fls. 234/243). Publique-se.

36 - 99.0003924-6 ARLAN DE MORAIS SALES E OUTROS (Adv. ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS) x ARLAN DE MORAIS SALES E OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre as petições e documentos apresentados pela CEF (fls. 310/315). Publique-se.

37 - 2000.82.00.000179-8 VALQUIRIA PAULA DO NASCIMENTO E OUTROS (Adv. MAURICIO MARCHES DE LUCENA) x VALQUIRIA PAULA DO NASCIMENTO E OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre petição e documentos apresentados pela CEF (fls. 183/187). Publique-se.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

38 - 94.0005812-8 GILVAN SALVINO DIAS (Adv. FABIANO BARCIA DE ANDRADE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR) x UNIÃO (Adv. FERNANDO DA SILVA ROCHA). Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre as petições e documentos apresentados pela CEF (fls. 171/177). Publique-se.

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

39 - 99.0009695-9 EDVAL MOREIRA PALITOL (Adv. JOSEILTON ESTEVAO DA SILVA) x COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE NA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR) x CHEFE DA DIVISAO DE SEGURO SOCIAL DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 1- Ao impetrante, sobre a petição e documento do Ministério da Saúde/PB (fls.93/94). 2- Por fim, decorrido o prazo sem pronunciamento, retornem os autos ao Arquivo. INTIME(M)-SE.

Total Intimação : 39
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
 ABENAGO PESSOA LIMA-18,19
 ADRIANO DE LACERDA SIQUEIRA-12
 ALEXANDRE AMARAL DI LORENZO-2
 ALLYSON DE SOUSA LACERDA-28,29
 AMERICO GOMES DE ALMEIDA-26
 ANA MARIA FORTES SCHRAMM-5
 ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL-8,9
 ANDRE SETTE CARNEIRO DE MORAIS-8,9
 ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA-36
 ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO-13
 ANTONIO INACIO PIMENTEL RODRIGUES DE LEMOS-5
 ANTONIO MARCOS ALMEIDA-36
 ANTONIO NAMY FILHO-14
 ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR-9
 ARNOBIO TEIXEIRA DE LIMA-5
 BENEDITO DE ANDRADE SANTANA-24
 BENEDITO HONORIO DA SILVA-5
 BÉRILO RAMOS BORBA-10
 CRISTIANE RAFAEL SETIMI-35
 DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA-17
 EDGARD BARTOLINI FILHO-2
 EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA-18,19
 ERIKA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA-25
 EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ-12
 FABIANO BARCIA DE ANDRADE-38
 FABIANO MENDES LIRA-27
 FABIO ROMERO DE S. RANGEL-5,6,33
 FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA-22
 FENELON MEDEIROS FILHO-22
 FERNANDO ALMEIDA DE AGUIAR-15
 FERNANDO DA SILVA ROCHA-38
 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-4
 GIOVANI MATIAS DA SILVA-16
 GLAUCIO PELLEGRINO GROTTOLI-25
 GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO-30,31
 IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA-14
 JARBAS DE SOUZA MOREIRA-1
 JOAO CYRILLO SOARES DA S. NETO-8
 JOAO FERREIRA SOBRINHO-15
 JOSE CAMILO MACEDO MARINHO-10
 JOSE RAMOS DA SILVA-20,21
 JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-32,34
 JOSE VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA-7
 JOSEFA INES DE SOUZA-1
 JOSEFA RODRIGUES DA SILVA-9
 JOSEILTON ESTEVAO DA SILVA-39
 JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO-11,33,34,35
 LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE-3
 LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-37,38
 LUIZ FELIPE BRAGA-9
 LUIZ GONZAGA BRANDAO-31
 MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU-2
 MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)-7,35
 MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS-30

MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS-36
 MARIA DALVA MAIA DE OLIVEIRA-18
 MAURICIO MARQUES DE LUCENA-37
 NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA-31,32
 NIEDJA NARA PEREIRA GALVAO-11,33,34,35
 NORMA DA SILVA MENDONÇA-3
 PATRICIA PAIVA DA SILVA-23
 PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE-10
 PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA-12
 RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR-14
 RAQUEL DA SILVA MENDONÇA-3
 RICARDO BERILO BEZERRA BORBA-10
 RICARDO DA SILVA MENDONÇA-3
 RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTI-28,29
 RODRIGO DO AMARAL FONSECA-25
 ROMULO SERGIO SILVA AMARANTES-30
 SEM ADVOGADO-2,4,5,20,22,23,24,26,27
 SEMPROCURADOR-13,15,16,17,18,19,20,21,25,28,29,39
 SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO-2
 VALCICLEIDE A. FREITAS-9,11
 VALTER DE MELO-6,7
 VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO-5
 WALTER DANTAS BAIA-9
 WATTEAU FERREIRA RODRIGUES-21
 WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA-2
 YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-20,21

Setor de Publicacao
ROMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO
 Diretor(a) da Secretaria
 1ªs. VARA FEDERAL

1ª. VARA FEDERAL
DR. JOAO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA
 Juiz Federal
 Nº. Boletim 2007.000132

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DOS ATOS ORDINATÓRIOS/INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS

Expediente do dia 14/12/2007 12:38

31 - AÇÃO PENAL PÚBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)

1 - 2007.82.00.000377-7 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA) x GILDA PEREIRA DE LIMA E OUTRO (Adv. SEBASTIAO AGRIPINO C. DE OLIVEIRA) x MARIA DE LOURDES CABRAL PEREIRA. 1. R.H. 2. Ao MPF e à defesa para os fins do art. 499 do CPP. 3. Intimem-se.
 Total Intimação : 1
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
 ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA-1
 SEBASTIAO AGRIPINO C. DE OLIVEIRA-1

Setor de Publicacao
ROMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO
 Diretor(a) da Secretaria
 1ª. VARA FEDERAL

4ª. VARA FEDERAL
EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITAO
 Juiz Federal
 Nº. Boletim 2007.000134

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITAO

Expediente do dia 10/12/2007 17:14

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

1 - 00.0026704-0 MANOEL ADELINO XAVIER (Adv. GILBERTO CESAR COELHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO). 1. Intime-se o advogado subscritor da petição de fl. 126 para tomar ciência do teor da certidão supra e cumprir o item 3 do despacho de fl. 123, no prazo de 30 (trinta) dias. (3.Intime(m)-se o(s) advogado(s) para promover (em) a habilitação do(s) dependente(s) do "de cujus", habilitado(s) à pensão por morte ou, na falta destes, aos sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento (art.112 da lei n.º 8.213/91), no prazo de 30 (trinta) dias).

2 - 00.0036504-1 TERESA AMARO DA SILVA (Adv. GILBERTO CESAR COELHO, EUCLIDES CARVALHO FERNANDES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM). 1. AMBROZINA AMARO requereu, à fl. 67, sua habilitação nos autos, na qualidade de irmã da autora falecida. 2.O INSS, intimado nos termos do despacho de fl.78, opôs-se ao pedido retro, sob o argumento de que os nomes dos pais e avós constantes dos documentos apresentados pela requerente diferem daqueles constantes dos documentos da autora, não tendo restado provado, pois, o vínculo de parentesco que aquela alega ter com esta última. Informou, ademais, inexistir dependente habilitado à pensão por morte em face do benefício em questão (fl. 81). 3. Em face da divergência acima apontada, e efetivamente verificada através da análise dos autos, fica a habilitação de que ora se trata condicionada à apresentação de documento idôneo capaz de esclarecê-la. 4. Intime-se, pois, o advogado da habilitanda para que regularize o pedido, no prazo de 90 (noventa) dias, promovendo, se for o caso, ação de retificação no Juízo competente em razão da matéria, ou habilitando outros sucessores da autora falecida. 5. Cumprida a determinação do parágrafo anterior, dê-se vista ao INSS, acerca dos novos documentos apresentados, vindo-me os autos conclusos, logo em seguida, para decisão.

3 - 00.0038006-7 MARIA PEREIRA DELGADO E OUTROS (Adv. JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, CLAUDIONOR VITAL PEREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) acostado(s) aos autos às fls. 305/312, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação. Após concordância, tácita ou expressa, voltem-me conclusos.

4 - 99.0100519-1 SEVERINO PEREIRA DE LIMA (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA). 1. Renove-se a intimação do advogado dos habilitandos, para que cumpra a determinação contida no parágrafo 2, do despacho de fl. 198, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação do menor LEONARDO FÉLIX DE LIMA.

5 - 99.0101167-1 JOAQUIM BELARMINO DA SILVA E OUTROS (Adv. ALICE JOSEFA MARQUES DOS SANTOS) x JOSEFA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS (Adv. ALICE JOSEFA MARQUES DOS SANTOS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Em face do(s) comprovante(s) de depósitos do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos às fls. 309/311, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação referente aos autores Antonia Duarte de Almeida, Antonio Braz Duarte, Raimundo Florêncio de Oliveira e Manoel Florêncio de Oliveira. Intime-se, ainda, o patrono da causa para informar nos presentes autos o CPF da autora Severina Maria de Jesus, a fim de possibilitar a expedição da requisição de pagamento referente ao crédito originário do seu benefício previdenciário, através de RPV. Prazo: 20 dias.

6 - 99.0101817-0 SEVERINA AMELIA E OUTROS (Adv. ALICE JOSEFA MARQUES DOS SANTOS) x SEVERINA AMELIA E OUTROS (Adv. ALICE JOSEFA MARQUES DOS SANTOS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA). Em face do(s) comprovante(s) de depósitos do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos às fls. 380/381, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação referente aos autores Josefa Maria da Silva, Maria do Socorro Farias Carvalho, Gaspar Victor de Araújo e Manoel Damião Sbrinholo. Intime-se, ainda, o patrono da causa para informar nos presentes autos o CPF da autora Maria Bárbara de Lima, a fim de possibilitar a expedição da requisição de pagamento referente ao crédito originário do seu benefício previdenciário, através de RPV. Prazo 20 (vinte) dias.

7 - 99.0102765-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM PROCURADOR) x MARCONDES DOS SANTOS VICTOR (Adv. OSCAR ADELINO DE LIMA). Ante o exposto, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, c/c o art. 475-M, §3.º, em aplicação analógica, ambos, do CPC. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

8 - 99.0103074-9 IRACI PEREIRA GONCALVES (Adv. RINALDO BARBOSA DE MELO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta acostada(s) aos autos às fls.257/258, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação referente aos honorários advocatícios sucumbenciais. E quanto à consulta de fl. 259, aguarde-se o depósito do referido precatório.

9 - 2000.82.01.000099-7 FRANCISCO DE ASSIS SILVA E OUTROS (Adv. TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR). 1. A execução da obrigação por quantia certa objeto do título judicial prolatado nestes autos deve submeter-se ao rito previsto no art. 730 do CPC. 2. Ante o exposto, intime(m)-se os Credor(a)(s)(es) para requerer, no prazo de 30 (trinta) dias, a execução da obrigação de pagar na forma do art. 730 do CPC, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, conforme previsto no art. 614, inciso II, do CPC.

10 - 2002.82.01.002332-5 ROSETE FERREIRA RAMALHO DE BRITO (Adv. JOSE ZENILDO MARQUES NEVES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLAVIO PEREIRA GOMES). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta acostada(s) aos autos às fls.159/160, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação referente aos honorários advocatícios sucumbenciais. E quanto à consulta de fl. 161, aguarde-se o depósito do referido precatório.

11 - 2002.82.01.006781-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. VALCICLEIDE A. FREITAS) x ALDERIVAN FERREIRA TORRES (Adv. LUIZ PINHEIRO LIMA). 1. Defiro o pedido de suspensão do processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, deduzido pela CEF à fl. 215.2. Intime-se a CEF.

12 - 2004.82.01.004899-9 MANOEL BRAZ (Adv. ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLAVIO PEREIRA GOMES). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos às fls.395/396, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação referente aos honorários advocatícios sucumbenciais.E quanto à consulta de fl. 397, aguarde-se o depósito do referido precatório.

13 - 2006.82.01.004028-6 EXPEDITO DE LIMA E OUTROS (Adv. JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, CLAUDIONOR VITAL PEREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM).2. Defiro o pedido de sobrestamento formulado à fl. 153 pelo Advogado da causa, assinando-lhe o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para juntar aos autos a decisão da ação de retificação de registro civil proposta no Juízo Estadual por José Espedito Filho (fl. 154), pretensão sucessor do autor falecido Expedito de Lima. 3. Intimem-se as partes do item 2 deste depachos.

98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

14 - 00.0012078-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR) x A ELITE ART E DOCORACOES SERIG E

CONFECOES LTDA E OUTROS (Adv. NELSON LIMA TEIXEIRA). 01.- Considerando-se que os valores bloqueados às fls. 197/199 e 205/207, quais sejam, R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e R\$25,33 (vinte e cinco reais e trinta e três centavos), equivalentes, respectivamente, a aproximadamente 0,5% e 6,7% do salário-mínimo atual, afigurando-se ínfimos, portanto, em face da dívida exequenda, que remonta em R\$ 858.990,75 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), tenho que a manutenção de tal bloqueio constitui medida inócua em relação à presente execução, razão pela qual determino sejam liberados os referidos valores.02.- Intime-se a CEF desta decisão.03.- Decorrido em branco o prazo para interposição de agravo de instrumento e cumprimento do art. 526, do CPC, certifique-se e devolva-me os presentes autos, para efetivação da liberação do bloqueio acima referido.

15 - 2005.82.01.002551-7 UNIÃO (Adv. SARA DE ALMEIDA AMARAL) x MARIA DO CARMO COSTA DE MEDEIROS (Adv. EDNA APARECIDA FIDELIS DE ASSIS). Renove-se a intimação da executada, desta feita por carta, com aviso de recebimento, acerca do parágrafo 2º, do despacho de fl. 102, no prazo de 10 (dez) dias.

148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

16 - 2003.82.01.007108-7 ASSOCIACAO DOS 72 DISCIPULOS DE CUITE (Adv. MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO) x AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (Adv. SEM PROCURADOR). Indefiro o pedido de fls. 101/102, visto que o presente processo já transitou em julgado, e que tais bens não foram apreendidos por este Juízo, conforme afirma na referida petição, restando, desta forma, prejudicado o pedido. Intime-se.Após o decurso do prazo recursal, retornem os autos ao arquivo.

178 - PROCEDIMENTO ESP.DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DE FUNC.PUBL.

17 - 2001.82.01.001998-6 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. LAERCIO JOAQUIM DE MACEDO) x ADRIA PERAZZO GOMES (Adv. PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE) x VICENTE BERNARDO DIAS (Adv. SEVERINO RAMALHO LEITE, ANTONIO AUGUSTO DE A. RAMALHO LEITE). 1. Tendo em vista o despacho de fl. 577 e o item III da certidão supra, considero que a ausência de pronunciamento da Defesa da Acusada ADRIA PERAZZO GOMES sobre o não comparecimento da testemunha Durval da Costa Lira Junior à audiência de fl. 575 importou na desistência de sua oitiva.2. Dessa forma: I - intime-se o MPF e, em seguida, a Defesa, para os fins do art. 499 do CPP;

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

18 - 00.0011295-0 EDMILSON ANTONIO DA SILVA E OUTRO (Adv. MARIA APARECIDA P. DO NASCIMENTO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ISMALDO ISIDRO DOS SANTOS). Renove-se a intimação da parte autora, através de seu advogado, por publicação, para os fins do item 02 do despacho de fl. 127, no prazo de 30 (trinta) dias. (... 2. Ante o exposto, intime(m)-se os Credor(a)(s)(es) para requerer, no prazo de 30 (trinta), a execução da obrigação de pagar na forma do art. 730 do CPC, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, conforme previsto no art. 614, inciso II, do CPC).

19 - 2004.82.01.003707-2 ESPÓLIO DE JACINTO RAMOS DOS REIS (Adv. ROSA DE MEDEIROS CAVALCANTE, JURACI FELIX CAVALCANTE JUNIOR) x UNIAO (MINISTERIO DA DEFESA - MARINHA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR). 1. A execução da obrigação por quantia certa objeto do título judicial prolatado nestes autos deve submeter-se ao rito previsto no art. 730 do CPC. 2. Ante o exposto, intime(m)-se os Credor(a)(s)(es) para requerer, no prazo de 30 (trinta) dias, a execução da obrigação de pagar na forma do art. 730 do CPC, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, conforme previsto no art. 614, inciso II, do CPC.

20 - 2006.82.01.004044-4 ILARIO SARAIVA DE MOURA (Adv. LUIZ PINHEIRO LIMA, JOAQUIM FREITAS NETO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES) x RUTHIANA CORDEIRO FERREIRA (Adv. SEM ADVOGADO). intime-se o Autor para indicar o endereço atual da litisconsorte passiva necessária RUTHIANA CORDEIRO FERREIRA, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito (art. 47, parágrafo único, do CPC).

21 - 2007.82.01.001372-0 MARIA DE FATIMA DA SILVA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fls. 33/36, resta prejudicada a apreciação da petição de fls. 40/41, devendo estes autos serem arquivados, com baixa na Distribuição. 2. Intime(m)-se.

22 - 2007.82.01.001387-1 ANA CLAUDIA DOS SANTOS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fls. 37/40, resta prejudicada a apreciação da petição de fls. 44/45, devendo estes autos serem arquivados, com baixa na Distribuição. 2. Intime(m)-se.

23 - 2007.82.01.001392-5 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE OLIVEIRA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. A parte Autora afirma, em sua inicial, ser titular de conta(s) de caderneta de poupança na CEF, sem, no entanto, trazer qualquer documento que demonstre a existência de referida(s) conta(s) à época de incidência de índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) referente(s) ao(s) Plano(s) Bresser e/ou Verão e/ou Collor postulado(s) na inicial, nem seu(s) número(s) e o(s) da(s) agência(s) respectiva(s). 2. Trouxe, ainda,

em cumprimento à determinação de emenda à inicial constante da decisão de fls. 13/16, a parte Autora resposta negativa da CEF a requerimento seu a ela formulado solicitando extrato(s) de conta(s) de caderneta de poupança em relação à referida época. 3. Em face de já existir nos autos resposta negativa da CEF à solicitação de extrato(s) de conta(s) de caderneta de poupança de conteúdo semelhante, naquilo que interessa ao objeto da presente lide, ao pleito da parte Autora em sua inicial de emissão de ordem de exibição documental à CEF, impõe-se que a parte Autora apresente prova da existência de referida(s) conta(s) à época de incidência de índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) na inicial para que, então, em face da presunção que essa prova gerará de que a CEF detém o(s) extrato(s) cuja exibição é pretendida, haver elementos que permitam ao Juízo concluir que a resposta negativa da CEF que acompanha a inicial pode não representar a verdade dos fatos e que deve, portanto, ser a ela imposto o ônus processual de exibição dos mesmos através da ordem judicial postulada na inicial. 4. Ressalte-se que, não trazendo a parte Autora qualquer elemento documental que corrobore sua alegação de ter sido titular de conta(s) de poupança(s) à época de incidência do(s) índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) em sua petição inicial, não há qualquer razão jurídica para considerá-la, mesmo que indiciariamente, carente de validade a informação negativa da CEF já existente nos autos e, portanto, não há fundamento legal para ser instaurado procedimento exorbitante documental incidental com potencialidade de inversão do ônus da prova, vez que este depende da existência, ao menos, de indícios de que a parte contrária pode estar em poder do documento pretendido pela parte Autora, o que não ocorre na situação descrita neste parágrafo. 5. Outro entendimento que não o expresso no parágrafo anterior levaria à alteração das regras gerais de distribuição do ônus da prova previstos no ordenamento processual civil sem que se estivesse diante de situação na qual outra formação de distribuição desses ônus estivesse autorizada por lei, como é o caso do procedimento incidental de exibição de prova documental. 6. Ressalte-se, ainda, que os extratos em questão são documentos essenciais à propositura da presente ação, à demonstração do interesse processual da parte Autora em seu manejo (só existente se demonstrada a existência de saldo em conta(s) de caderneta de poupança no(s) mês(es) de incidência do(s) expurgo(s) postulado(s) na petição inicial) e ao exame da própria competência deste Juízo para processamento desta ação em face da competência absoluta dos Juizados Especiais Federais para as ações cujo valor da causa for de até 60 (sessenta) salários mínimos e do fato de que o valor da causa firmado na inicial desta ação não está amparado em qualquer documento e/ou cálculo fundamentado documentalmente que lhe dê suporte, razão pela qual, em face da resposta negativa da CEF quanto à solicitação administrativa anterior da parte Autora e se não for demonstrada pela parte Autora, documentalmente, a existência de referida(s) conta(s) à época de incidência de índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) na petição inicial, deverá ser alcançada a conclusão, em relação ao pedido inicial da parte Autora, de ausência de instrução da inicial com documento(s) essencial(ais) à propositura da ação e falta de interesse de agir em sua pretensão judicial, com o indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem julgamento do mérito. 7. Ante o exposto: I - intime-se a parte Autora a, no prazo de 30 (trinta) dias, emendar a petição inicial desta ação, trazendo aos autos prova documental que corrobore sua alegação de ter sido titular de conta(s) de poupança(s) à época de incidência do(s) índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) em sua petição inicial e, portanto, possa ser de indício da inidoneidade da informação negativa da CEF já existente nos autos, sob pena de o não cumprimento dessa determinação ser entendido como ausência de instrução da inicial com documento(s) essencial(ais) à propositura da ação e falta de interesse de agir em sua pretensão judicial, com o indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem julgamento do mérito; II - e postergo o exame do pedido incidental inicial de emissão de ordem de exibição documental à CEF para após o cumprimento da determinação constante no item anterior. 8. Publique-se, na íntegra, a presente decisão para fins de intimação da parte Autora para seu cumprimento.

24 - 2007.82.01.001413-9 EDMILSON DE MELO SOUSA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. O(A)(s) Autor(a)(s)(es) não cumpriu(ram) integralmente as determinações do parágrafo 10 da decisão de fls. 13/16, pois não comprovaram documentalmente o atendimento ao indicado no item I do referido parágrafo nem o aguardo do final do prazo concedido à CEF nos termos do item III do mencionado parágrafo, nem seguiu(ram) o procedimento relativo à prova da ausência de resposta da CEF previsto nos itens IV e V do mesmo parágrafo. 2. Ante o exposto, intime-se o(a)(s) Autor(a)(s)(es), por publicação, deste despacho e para, no prazo de 30 (trinta), comprovar(em) o integral cumprimento de todas as determinações constantes dos itens I a V da decisão de fls. 13/16, sob pena de o não cumprimento desse procedimento ser entendido como ausência de instrução da inicial com documento(s) essencial(ais) à propositura da ação e falta de interesse de agir em sua pretensão judicial quanto ao(s) índice(s) expurgado(s) em relação a que não haja, nos autos, prova de existência de saldo em conta(s) de caderneta de poupança no respectivo período de incidência, com o indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem julgamento do mérito em relação às parcelas respectivas da pretensão inicial, conforme já alertado na decisão mencionada.

25 - 2007.82.01.001419-0 ELITA FREIRE DA CUNHA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fls. 33/36, resta prejudicada a apreciação da petição de fls. 37/38, devendo estes autos serem arquivados, com baixa na Distribuição. 2. Intime(m)-se.

26 - 2007.82.01.001422-0 CREUSA GOMES DA SILVA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. A parte Autora afirma, em sua inicial, ser titular de conta(s) de caderneta de poupança na CEF, sem, no entanto, trazer qualquer documento que demonstre a existência de referida(s) conta(s) à época de incidência de índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) referente(s) ao(s) Plano(s) Bresser e/ou Verão e/ou Collor postulado(s) na inicial, nem seu(s) número(s) e o(s) da(s) agência(s) respectiva(s). 2. Trouxe, ainda, em cumprimento a determinação de emenda à inicial constante da decisão de fls. 12/15, a parte Autora resposta negativa da CEF a requerimento seu a ela formulado solicitando extrato(s) de conta(s) de caderneta de poupança em relação à referida época. 3. Em face de já existir nos autos resposta negativa da CEF à solicitação de extrato(s) de conta(s) de caderneta de poupança de conteúdo símile, naquilo que interessa ao objeto da presente lide, ao pleito da parte Autora em sua inicial de emissão de ordem de exibição documental à CEF, impõe-se que a parte Autora apresente prova da existência de referida(s) conta(s) à época de incidência de índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) na inicial para que, então, em face da presunção que essa prova gerará de que a CEF detém o(s) extrato(s) cuja exibição é pretendida, haver elementos que permitam ao Juízo concluir que a resposta negativa da CEF que acompanha a inicial pode não representar a verdade dos fatos e que deve, portanto, ser a ela imposto o ônus processual de exibição dos mesmos através da ordem judicial postulada na inicial. 4. Ressalte-se que, não trazendo a parte Autora qualquer elemento documental que corrobore sua alegação de ter sido titular de conta(s) de poupança(s) à época de incidência do(s) índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) em sua petição inicial, não há qualquer razão jurídica para considerar-se, mesmo que indiciariamente, carente de validade a informação negativa da CEF já existente nos autos e, portanto, não há fundamento legal para ser instaurado procedimento exorbitante documental incidental com potencialidade de inversão do ônus da prova, vez que este depende da existência, ao menos, de indícios de que a parte contrária pode estar em poder do documento pretendido pela parte Autora, o que não ocorre na situação descrita neste parágrafo. 5. Outro entendimento que não o expresso no parágrafo anterior levaria à alteração das regras gerais de distribuição do ônus da prova previstos no ordenamento processual civil sem que se estivesse diante de situação na qual outra formatação de distribuição desses ônus estivesse autorizada por lei, como é o caso do procedimento incidental de exibição de prova documental. 6. Ressalte-se, ainda, que os extratos em questão são documentos essenciais à propositura da presente ação, à demonstração do interesse processual da parte Autora em seu manejo (só existente se demonstrada a existência de saldo em conta(s) de caderneta de poupança no(s) mês(es) de incidência do(s) expurgo(s) postulado(s) na petição inicial) e ao exame da própria competência deste Juízo para processamento desta ação em face da competência absoluta dos Juizados Especiais Federais para as ações cujo valor da causa for de até 60 (sessenta) salários mínimos e do fato de que o valor da causa firmado na inicial desta ação não está amparado em qualquer documento e/ou cálculo fundamentado documentalmente que lhe dê suporte, razão pela qual, em face da resposta negativa da CEF quanto à solicitação administrativa anterior da parte Autora e se não for demonstrada pela parte Autora, documentalmente, a existência de referida(s) conta(s) à época de incidência de índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) na petição inicial, deverá ser alcançada a conclusão, em relação ao pedido inicial da parte Autora, de ausência de instrução da inicial com documento(s) essencial(ais) à propositura da ação e falta de interesse de agir em sua pretensão judicial, com o indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem julgamento do mérito. 7. Ante o exposto: I - intime-se a parte Autora a, no prazo de 30 (trinta) dias, emendar a petição inicial desta ação, trazendo aos autos prova documental que corrobore sua alegação de ter sido titular de conta(s) de poupança(s) à época de incidência do(s) índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) em sua petição inicial e, portanto, possa ser de indício da inidoneidade da informação negativa da CEF já existente nos autos, sob pena de o não cumprimento dessa determinação ser entendido como ausência de instrução da inicial com documento(s) essencial(ais) à propositura da ação e falta de interesse de agir em sua pretensão judicial, com o indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem julgamento do mérito; II - e postergo o exame do pedido incidental inicial de emissão de ordem de exibição documental à CEF para após o cumprimento da determinação constante no item anterior. 8. Publique-se, na íntegra, a presente decisão para fins de intimação da parte Autora para seu cumprimento.

34 - 2007.82.01.001649-5 AMARILIO SILVEIRA ALVES (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. O(A)(s) Autor(a)(s)(es) não cumpriu(iram) integralmente as determinações do parágrafo 10 da decisão de fls. 13/16, pois não comprovaram documentalmente o atendimento ao indicado no item I do referido parágrafo nem o aguardo do final do prazo concedido à CEF nos termos do item III do mencionado parágrafo, nem seguiu(iram) o procedimento relativo à prova da ausência de resposta da CEF previsto nos itens IV e V do mesmo parágrafo. 2. Ante o exposto, intime-se o(a)(s) Autor(a)(s)(es), por publicação, deste despacho e para, no prazo de 30 (trinta), comprovar(em) o integral cumprimento de todas as determinações constantes dos itens I a V da decisão de fls. 13/16, sob pena de o não cumprimento desse procedimento ser entendido como ausência de instrução da inicial com documento(s) essencial(ais) à propositura da ação e falta de interesse de agir em sua pretensão judicial quanto ao(s) índice(s) expurgado(s) em relação a que não haja, nos autos, prova de existência de saldo em conta(s) de caderneta de poupança no respectivo período de incidência, com o indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem julgamento do mérito em

relação às parcelas respectivas da pretensão inicial, conforme já alertado na decisão mencionada.

35 - 2007.82.01.001653-7 MARIA RAQUEL ABRANTES PINTO DE MIRANDA (Adv. ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR, ALANA LIMA DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. Em face do explicitado na petição de fls. 36/37, defiro à parte Autora a dilação do prazo para cumprimento do despacho de fl. 33 por 30 (trinta) dias. 2. Intime-se.

36 - 2007.82.01.001655-0 SAMARA HAMAD PEREIRA (Adv. JULIO CESAR DE FARIAS LIRA, SANDRA DE SOUSA DUTRA, SARAH RAQUEL MACEDO SOUZA DE FARIAS AIRES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. O(A)(s) Autor(a)(s)(es) não cumpriu(iram) as determinações reiteradas no despacho de fl. 33 relativamente aos itens I a V da decisão de fls. 19/23. 2. Ante o exposto, intime-se o(a)(s) Autor(a)(s)(es), por publicação, deste despacho e para, no prazo de 30 (trinta), comprovar(em) o integral cumprimento de todas as determinações constantes dos itens I a V da decisão de fls. 19/23, sob pena de o não cumprimento desse procedimento ser entendido como ausência de instrução da inicial com documento(s) essencial(ais) à propositura da ação e falta de interesse de agir em sua pretensão judicial quanto ao(s) índice(s) expurgado(s) em relação a que não haja, nos autos, prova de existência de saldo em conta(s) de caderneta de poupança no respectivo período de incidência, com o indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem julgamento do mérito em relação às parcelas respectivas da pretensão inicial, conforme já alertado na decisão mencionada.

37 - 2007.82.01.001694-0 MARIA CELIA PEIXOTO DE ARAUJO (Adv. ROSELI MEIRELLES JUNG, JULIO CESAR DE FARIAS LIRA, SARAH RAQUEL MACEDO SOUZA DE FARIAS AIRES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. A parte Autora afirma, em sua inicial, ser titular de conta(s) de caderneta de poupança na CEF, sem, no entanto, trazer qualquer documento que demonstre a existência de referida(s) conta(s) à época de incidência de índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) referente(s) ao(s) Plano(s) Bresser e/ou Verão e/ou Collor postulado(s) na inicial, nem seu(s) número(s) e o(s) da(s) agência(s) respectiva(s). 2. Trouxe, ainda, em cumprimento à determinação de emenda à inicial constante da decisão de fls. 20/23, a parte Autora resposta negativa da CEF a requerimento seu a ela formulado solicitando extrato(s) de conta(s) de caderneta de poupança em relação à referida época. 3. Em face de já existir nos autos resposta negativa da CEF à solicitação de extrato(s) de conta(s) de caderneta de poupança de conteúdo símile, naquilo que interessa ao objeto da presente lide, ao pleito da parte Autora em sua inicial de emissão de ordem de exibição documental à CEF, impõe-se que a parte Autora apresente prova da existência de referida(s) conta(s) à época de incidência de índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) na inicial para que, então, em face da presunção que essa prova gerará de que a CEF detém o(s) extrato(s) cuja exibição é pretendida, haver elementos que permitam ao Juízo concluir que a resposta negativa da CEF que acompanha a inicial pode não representar a verdade dos fatos e que deve, portanto, ser a ela imposto o ônus processual de exibição dos mesmos através da ordem judicial postulada na inicial. 4. Ressalte-se que, não trazendo a parte Autora qualquer elemento documental que corrobore sua alegação de ter sido titular de conta(s) de poupança(s) à época de incidência do(s) índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) em sua petição inicial, não há qualquer razão jurídica para considerar-se, mesmo que indiciariamente, carente de validade a informação negativa da CEF já existente nos autos e, portanto, não há fundamento legal para ser instaurado procedimento exorbitante documental incidental com potencialidade de inversão do ônus da prova, vez que este depende da existência, ao menos, de indícios de que a parte contrária pode estar em poder do documento pretendido pela parte Autora, o que não ocorre na situação descrita neste parágrafo. 5. Outro entendimento que não o expresso no parágrafo anterior levaria à alteração das regras gerais de distribuição do ônus da prova previstos no ordenamento processual civil sem que se estivesse diante de situação na qual outra formatação de distribuição desses ônus estivesse autorizada por lei, como é o caso do procedimento incidental de exibição de prova documental. 6. Ressalte-se, ainda, que os extratos em questão são documentos essenciais à propositura da presente ação, à demonstração do interesse processual da parte Autora em seu manejo (só existente se demonstrada a existência de saldo em conta(s) de caderneta de poupança no(s) mês(es) de incidência do(s) expurgo(s) postulado(s) na petição inicial) e ao exame da própria competência deste Juízo para processamento desta ação em face da competência absoluta dos Juizados Especiais Federais para as ações cujo valor da causa for de até 60 (sessenta) salários mínimos e do fato de que o valor da causa firmado na inicial desta ação não está amparado em qualquer documento e/ou cálculo fundamentado documentalmente que lhe dê suporte, razão pela qual, em face da resposta negativa da CEF quanto à solicitação administrativa anterior da parte Autora e se não for demonstrada pela parte Autora, documentalmente, a existência de referida(s) conta(s) à época de incidência de índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) na petição inicial, deverá ser alcançada a conclusão, em relação ao pedido inicial da parte Autora, de ausência de instrução da inicial com documento(s) essencial(ais) à propositura da ação e falta de interesse de agir em sua pretensão judicial, com o indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem julgamento do mérito. 7. Ante o exposto: I - intime-se a parte Autora a, no prazo de 30 (trinta) dias, emendar a petição inicial desta ação, trazendo aos autos prova documental que corrobore sua alegação de ter sido titular de conta(s) de poupança(s) à época de incidência do(s) índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) em sua petição inicial e, portanto, possa ser de indício da inidoneidade da informação negativa da CEF já existente nos autos, sob pena de o não cumprimento dessa determina-

ção ser entendido como ausência de instrução da inicial com documento(s) essencial(ais) à propositura da ação e falta de interesse de agir em sua pretensão judicial, com o indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem julgamento do mérito; II - e postergo o exame do pedido incidental inicial de emissão de ordem de exibição documental à CEF para após o cumprimento da determinação constante no item anterior. 8. Publique-se, na íntegra, a presente decisão para fins de intimação da parte Autora para seu cumprimento. 38 - 2007.82.01.001739-6 ELIZABETH CAVALCANTI ANTUNES (Adv. MARIA RODRIGUES SAMPAIO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. Em face da petição de fl. 34, defiro à parte Autora a dilação do prazo para cumprimento do despacho de fl. 31 por 05 (cinco) dias. 2. Intime-se.

39 - 2007.82.01.001766-9 ANTONIO ALVES DA SILVA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JOSE GEORGE COSTA NEVES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. O(A)(s) Autor(a)(s)(es) não cumpriu(iram) as determinações reiteradas no despacho de fl. 25 relativamente aos itens I a V da decisão de fls. 14/17. 2. Ante o exposto, intime-se o(a)(s) Autor(a)(s)(es), por publicação, deste despacho e para, no prazo de 30 (trinta), comprovar(em) o integral cumprimento de todas as determinações constantes dos itens I a V da decisão de fls. 14/17, sob pena de o não cumprimento desse procedimento ser entendido como ausência de instrução da inicial com documento(s) essencial(ais) à propositura da ação e falta de interesse de agir em sua pretensão judicial quanto ao(s) índice(s) expurgado(s) em relação a que não haja, nos autos, prova de existência de saldo em conta(s) de caderneta de poupança no respectivo período de incidência, com o indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem julgamento do mérito em relação às parcelas respectivas da pretensão inicial, conforme já alertado na decisão mencionada.

40 - 2007.82.01.001771-2 VERONICA HENRIQUES DA SILVA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JOSE GEORGE COSTA NEVES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. A parte Autora indica, em sua inicial, número(s) de conta(s) de caderneta de poupança e da respectiva(s) agência(s) da CEF, sem, no entanto, trazer qualquer documento que demonstre a existência de referida(s) conta(s) à época de incidência de índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) referente(s) ao(s) Plano(s) Bresser e/ou Verão e/ou Collor postulado(s) na inicial. 2. Trouxe, ainda, em cumprimento à determinação de emenda à inicial constante da decisão de fls. 11/14, a parte Autora resposta negativa da CEF a requerimento seu a ela formulado solicitando extrato(s) de conta(s) de caderneta de poupança em relação à referida época. 3. Em face de já existir nos autos resposta negativa da CEF à solicitação de extrato(s) de conta(s) de caderneta de poupança de conteúdo símile, naquilo que interessa ao objeto da presente lide, ao pleito da parte Autora em sua inicial de emissão de ordem de exibição documental à CEF, impõe-se que a parte Autora apresente prova da existência de referida(s) conta(s) à época de incidência de índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) na inicial para que, então, em face da presunção que essa prova gerará de que a CEF detém o(s) extrato(s) cuja exibição é pretendida, haver elementos que permitam ao Juízo concluir que a resposta negativa da CEF que acompanha a inicial pode não representar a verdade dos fatos e que deve, portanto, ser a ela imposto o ônus processual de exibição dos mesmos através da ordem judicial postulada na inicial. 4. Ressalte-se que, não trazendo a parte Autora qualquer elemento documental que corrobore sua alegação de ter sido titular de conta(s) de poupança(s) à época de incidência do(s) índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) em sua petição inicial, não há qualquer razão jurídica para considerar-se, mesmo que indiciariamente, carente de validade a informação negativa da CEF já existente nos autos e, portanto, não há fundamento legal para ser instaurado procedimento exorbitante documental incidental com potencialidade de inversão do ônus da prova, vez que este depende da existência, ao menos, de indícios de que a parte contrária pode estar em poder do documento pretendido pela parte Autora, o que não ocorre na situação descrita neste parágrafo. 5. Outro entendimento que não o expresso no parágrafo anterior levaria à alteração das regras gerais de distribuição do ônus da prova previstos no ordenamento processual civil sem que se estivesse diante de situação na qual outra formatação de distribuição desses ônus estivesse autorizada por lei, como é o caso do procedimento incidental de exibição de prova documental. 6. Ressalte-se, ainda, que os extratos em questão são documentos essenciais à propositura da presente ação, à demonstração do interesse processual da parte Autora em seu manejo (só existente se demonstrada a existência de saldo em conta(s) de caderneta de poupança no(s) mês(es) de incidência do(s) expurgo(s) postulado(s) na petição inicial) e ao exame da própria competência deste Juízo para processamento desta ação em face da competência absoluta dos Juizados Especiais Federais para as ações cujo valor da causa for de até 60 (sessenta) salários mínimos e do fato de que o valor da causa firmado na inicial desta ação não está amparado em qualquer documento e/ou cálculo fundamentado documentalmente que lhe dê suporte, razão pela qual, em face da resposta negativa da CEF quanto à solicitação administrativa anterior da parte Autora e se não for demonstrada pela parte Autora, documentalmente, a existência de referida(s) conta(s) à época de incidência de índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) na petição inicial, deverá ser alcançada a conclusão, em relação ao pedido inicial da parte Autora e se não for demonstrada pela parte Autora, documentalmente, a existência de referida(s) conta(s) à época de incidência de índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) na petição inicial, deverá ser alcançada a conclusão, em relação ao pedido inicial da parte Autora, de ausência de instrução da inicial com documento(s) essencial(ais) à propositura da ação e falta de interesse de agir em sua pretensão judicial, com o indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem julgamento do mérito. 7. Ante o exposto: I - intime-se a parte Autora a, no prazo de 30 (trinta) dias, emendar a petição inicial desta ação, trazendo aos autos prova documental que corrobore sua alegação de ter sido titular de conta(s) de poupança(s) à

época de incidência do(s) índice(s) inflacionário(s) expurgado(s) postulado(s) em sua petição inicial e, portanto, possa ser de indício da inidoneidade da informação negativa da CEF já existente nos autos, sob pena de o não cumprimento dessa determinação ser entendido como ausência de instrução da inicial com documento(s) essencial(ais) à propositura da ação e falta de interesse de agir em sua pretensão judicial, com o indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem julgamento do mérito; II - e postergo o exame do pedido incidental inicial de emissão de ordem de exibição documental à CEF para após o cumprimento da determinação constante no item anterior. 8. Publique-se, na íntegra, a presente decisão para fins de intimação da parte Autora para seu cumprimento. 41 - 2007.82.01.001855-8 ADILES MOREIRA DA COSTA (Adv. JOSIVAL PEREIRA DA SILVA, MARIA MARISTELA BRAZ) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ISAAC MARQUES CATÃO, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). 1. A CEF não atendeu à requisição judicial de documentos determinada na alínea c, do item 19 da decisão de fls. 21/25, a qual foi fundamentada nas razões expressas no item 13 da mesma decisão, nem interpôs recurso contra referida ordem judicial, restando, portanto, preclusa a oportunidade de seu questionamento. 2. Desse modo, renove-se a intimação da CEF para, no prazo de 60 (sessenta) dias, cumprir a requisição judicial acima referida. 3. Cumpra-se, com urgência.

42 - 2007.82.01.001959-9 MARIA CELEIDA DE PAIVA VELOSO (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, CICERO GUEDES RODRIGUES, CARLOS A. RIBEIRO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ISAAC MARQUES CATÃO, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL). 1. A CEF não atendeu à requisição judicial de documentos determinada na alínea c, do item 19 da decisão de fls. 33/37, a qual foi fundamentada nas razões expressas no item 13 da mesma decisão, nem interpôs recurso contra referida ordem judicial, restando, portanto, preclusa a oportunidade de seu questionamento. 2. Desse modo, renove-se a intimação da CEF para, no prazo de 60 (sessenta) dias, cumprir a requisição judicial acima referida. 3. Cumpra-se, com urgência.

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

43 - 2006.82.01.003845-0 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. ANDREI LAPA DE BARROS CORREIA) x ADAILSON MANOEL DE SANTANA (Adv. LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA C. FILHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA). 1. Chamo o feito à ordem para reconsiderar o item 6, da decisão de fls. 24/25. 2. Em face da informação contábil de fls.57/63, dê-se vistas às partes, para manifestação, no prazo de 05(cinco) dias.

117 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APRENDIDAS

44 - 2007.82.01.003184-8 JOSE WELDES DA SILVA (Adv. DANIEL FERREIRA DE LIRA) x SEM REQUERIDO (Adv. SEM ADVOGADO).6. Ante o exposto, defiro o pedido de restituição de coisa apreendida formulado por JOSÉ WELDES DA SILVA, às fls. 03/05. 7. Oficie-se à Autoridade Policial responsável pela Delegacia de Polícia de Boa Vista, para que faça a entrega da motocicleta Yamaha/YBR, 125 ED, Gasolina, ano de fabricação e modelo 2003, cor predominantemente roxa, placa MNQ 2789/PB, chassis 9C6KE042030016050, ao Sr. JOSÉ WELDES DA SILVA, ou pessoa(s) por eles devidamente autorizada(s), devendo ser retida, por ocasião da entrega, cópia do documento comprobatório da(s) respectiva(s) autorização(ões), bem como do(s) documento(s) de identidade dessa(s) pessoa(s), e, após, encaminhe a este Juízo o(s) termo(s) de entrega respectivo(s), acompanhado(s) de cópia dos documentos retidos.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO

Expediente do dia 10/12/2007 17:14

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

45 - 00.0010758-1 ANTONIO FLORENCIO DE SOUSA E OUTROS (Adv. LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, ISAAC MARQUES CATÃO). 1. Primeiramente, atente a Secretaria para a efetivação do cumprimento da determinação contida no item 2, da decisão de fls.224/225. 2. A decisão de fl.129 homologou a transação (fl.126) firmada entre o(a)(s) Autor(a)(es) JOÃO ALVES DIAS e a CEF, todavia, este Autor faz jus ao direito referente a aplicação dos juros progressivos objeto da obrigação de fazer decorrente do título judicial executado. 3. Diante da falta de manifestação do(a)(s) Autor(a)(s)(es) ANTONIO FLORENCIO DE SOUSA (acerca da alegação da CEF sobre a não localização de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS), ADJERSUN SOARES DE ARAUJO, ANBROSINA FURTADO DA SILVA, DOROTI QUIRINO ALVES e ISAIAS PEEIRA BURITI (fls.229) em relação as determinações contidas no itens 3 e 4, da decisão de fls.224/225 (apresentação de documentos essenciais ao cumprimento da obrigação de fazer - GR e RE referentes as empresas nas quais estiveram vinculados no período, considero ausente o interesse de agir na execução da obrigação de fazer e determino o arquivamento destes autos em relação a ele (a) (s)). 4. Em face do decidido no item 3, acima, resta prejudicado o cumprimento da determinação afeta à CEF, contida no item 7, da decisão de fls.224/225. 5. Intimem-se às partes desta decisão, inclusive, a CEF pessoalmente, para efetivação das determinações contidas nos itens 5 e 6, da decisão de fls.224/2256. Cumprido o item 5, anterior, pela CEF, dê-se vista a parte autora, para manifestação, no prazo de 10(dez) dias.

46 - 2003.82.01.004854-5 RENE XAVIER GUEDES (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES). . 4. Cumprida a determinação do item anterior, intime(m)-se os Credor(a)(s)(es) para requerer, no prazo de 30 (trinta) dias, a execução da obrigação de pagar na forma do art. 730 do CPC, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, conforme previsto no art. 614, inciso II, do CPC.

Total Intimação : 46
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
 ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR-35
 ALANA LIMA DE OLIVEIRA-35
 ALICE JOSEFA MARQUES DOS SANTOS-5,6
 ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL-43
 ANDREI LAPA DE BARROS CORREIA-43
 ANTONIO AUGUSTO DE A. RAMALHO LEITE-17
 ANTONIO MARCOS ALMEIDA-6,8
 ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA-4,5
 CARLOS A. RIBEIRO-42
 CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM-2,3,13
 CICERO GUEDES RODRIGUES-42
 CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-46
 CLAUDIONOR VITAL PEREIRA-3,13
 DANIEL FERREIRA DE LIRA-44
 EDNA APARECIDA FIDELIS DE ASSIS-15
 EUCLIDES CARVALHO FERNANDES-2
 FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-20,27,41,42
 FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA-43
 FLAVIO PEREIRA GOMES-10,12
 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-20
 FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-45
 GILBERTO CESAR COELHO-1,2
 HEITOR CABRAL DA SILVA-42
 ISAAC MARQUES CATÃO-27,41,42,45
 ISMALDO ISIDRO DOS SANTOS-18
 IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-46
 JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-9
 JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA-3,13
 JOAQUIM FREITAS NETO-20
 JOSE GEORGE COSTA NEVES-39,40
 JOSE ZENILDO MARQUES NEVES-10
 JOSEFA INES DE SOUZA-4
 JOSIVAL PEREIRA DA SILVA-41
 JULIO CESAR DE FARIAS LIRA-36,37
 JURACI FELIX CAVALCANTE JUNIOR-19
 JURANDIR PEREIRA DA SILVA-46
 JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA-21,22,23,24,25,26,28,29,30,31,32,33,34
 KEILA SUELY RIBEIRO DE MELO-27
 LAERCIO JOAQUIM DE MACEDO-17
 LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-14
 LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA-45
 LUIZ AUGUSTO DA FRANCA C. FILHO-43
 LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM-43
 LUIZ PINHEIRO LIMA-11,20
 MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO-16
 MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-21,22,23,24,25,26,28,29,30,31,32,33,34,39,40
 MARIA APARECIDA P. DO NASCIMENTO-18
 MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO-1
 MARIA MARISTELA BRAZ-41
 MARIA RODRIGUES SAMPAIO-38
 NARRIMAN XAVIER DA COSTA-21,22,23,24,25,26,28,29,30,31,32,33,34,39,40
 NELSON LIMA TEIXEIRA-14
 ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA-12
 OSCAR ADELINO DE LIMA-7
 PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE-17
 RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES-46
 RINALDO BARBOSA DE MELO-8
 ROSA DE MEDEIROS CAVALCANTE-19
 ROSELI MEIRELLES JUNG-37
 SANDRA DE SOUSA DUTRA-36
 SARA DE ALMEIDA AMARAL-15
 SARAH RAQUEL MACEDO SOUZA DE FARIAS AIRES-36,37
 SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA-3,13
 SEMADVOGADO-20,21,22,23,24,25,26,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,44
 SEM PROCURADOR-5,7,16,19,41
 SEVERINO RAMALHO LEITE-17
 SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO-27
 TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA-9
 VALCICLEIDE A. FREITAS-11

Sector de Publicação
HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES
 Diretor(a) da Secretaria
 4ª. VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA – JOÃO PESSOA
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000677-6/2007

PROCESSO Nº: 2006.82.00.005582-7
CLASSE: 99 **AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: TOP SHOP ELETRO LTDA e outro

DEVEDOR(ES): TOP SHOP ELETRO LTDA (CPF/CNPJ: 01057152/0001-93). MARCELO FARIAS LEAL (CPF/CNPJ: 367.277.504-59).

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de **R\$ 11.637,28 (atualizada até 31/10/2007)**, com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a **OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº **42204000859-91, 42604002123-72, 42604004009-69, 42705000707-39.**

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 12h às 18h, de 2ª a 5ª, e na 6ª das 8h às 13h.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 30 de outubro de 2007.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA – JOÃO PESSOA
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000678-0/2007

PROCESSO Nº: 2005.82.00.007392-8
CLASSE: 99 **AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: O TIJOLAO - COMERCIO E VAREJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA e outro

DEVEDOR(ES): O TIJOLAO - COMERCIO E VAREJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: 02.317.230/0001-04). LANDRY BESERRA MOTA FILHO (CPF/CNPJ: 602.101.764-15).

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de **R\$ 86.257,41 (atualizada até 31/10/2007)**, com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a **OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº **42404000311-95.**

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 12h às 18h, de 2ª a 5ª, e na 6ª das 8h às 13h.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 30 de outubro de 2007.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA – JOÃO PESSOA
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000679-5/2007

PROCESSO Nº: 2004.82.00.008875-7
CLASSE: 99 **AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: OCEAN AQUARIOS MARINHOS LTDA e outro

DEVEDOR(ES): OCEAN AQUARIOS MARINHOS LTDA (CPF/CNPJ: 24.117.624/0001-51). MARIA DA GUIA ARAUJO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 738.035.614-34).

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de **R\$ 103.593,45 (atualizada até 31/10/2007)**, com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a **IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA**, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº **42204407-00, 4240421-79, 42604159-76, 42604160-00, 42604684-09, 42604685-81, 42704115-36.**

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 12h às 18h, de 2ª a 5ª, e na 6ª das 8h às 13h.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado

uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 30 de outubro de 2007.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA – JOÃO PESSOA
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000680-8/2007

PROCESSO Nº: 2006.82.00.003827-1
CLASSE: 99 **AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: TEREZA HELENA TAVARES MAURICIO

DEVEDOR(ES): TEREZA HELENA TAVARES MAURICIO (CPF/CNPJ: 203.077.304-25).

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de **R\$ 15.085,20 (atualizada até 31/10/2007)**, com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a **OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº **42106000185-06.**

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 12h às 18h, de 2ª a 5ª, e na 6ª das 8h às 13h.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 30 de outubro de 2007.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA – JOÃO PESSOA
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000681-2/2007

PROCESSO Nº: 2006.82.00.000647-6
CLASSE: 99 **AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: PEROLA INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA e outro

DEVEDOR(ES): PEROLA INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (CPF/CNPJ: 00.799.946/0001-60). ERICA ARAUJO GURGEL (CPF/CNPJ: 715.024.324-04).

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de **R\$ 12.664,89 (atualizada até 31/10/2007)**, com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a **SIMPLES**, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº **42 4 05 000143-73.**

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 12h às 18h, de 2ª a 5ª, e na 6ª das 8h às 13h.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 30 de outubro de 2007.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA – JOÃO PESSOA
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000682-7/2007

PROCESSO Nº: 2005.82.00.013229-5
CLASSE: 99 **AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: PLATAFORMA PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL LTDA ME e outro

DEVEDOR(ES): PLATAFORMA PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL LTDA ME (CPF/CNPJ: 24.294.035/0001-49). IANY CAVALCANTI DA SILVA BARROS (CPF/CNPJ: 326.659.974-87).

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco)

dias, a dívida em execução no valor de **R\$ 16.820,21 (atualizada até 31/10/2007)**, com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a **OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº **42205000940-70, 42605001582-56, 42605001583-37.**

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 12h às 18h, de 2ª a 5ª, e na 6ª das 8h às 13h.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 30 de outubro de 2007.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA – JOÃO PESSOA
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000683-1/2007

PROCESSO Nº: 2005.82.00.013042-0
CLASSE: 99 **AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: MMF COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e outro

DEVEDOR(ES): MMF COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CPF/CNPJ: 02.744.598/0001-59). MURIEL FERNANDES CAMELO BRITO (CPF/CNPJ: 029.398.034-98).

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de **R\$ 55.744,92 (atualizada até 31/10/2007)**, com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a **OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº **42405000304-92.**

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 12h às 18h, de 2ª a 5ª, e na 6ª das 8h às 13h.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 30 de outubro de 2007.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA – JOÃO PESSOA
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000684-6/2007

PROCESSO Nº: 2004.82.00.016569-7

CLASSE: 99 **AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: EXPRESSO LUZ TRANSPORTES LTDA e outro

DEVEDOR(ES): EXPRESSO LUZ TRANSPORTES LTDA (CPF/CNPJ: 03.434.900/0001-35). LUCIANO PEREIRA CABRAL JUNIOR (CPF/CNPJ: 042.278.094-44).

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de **R\$ 40.861,63 (atualizada até 31/10/2007)**, com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a **SIMPLES**, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº **42404000485-94.**

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 12h às 18h, de 2ª a 5ª, e na 6ª das 8h às 13h.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 30 de outubro de 2007.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariodajustica@uniao.pb.gov.br 3218.6518

